



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 49/2016.

Manfrinópolis, em 23/08/2016.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento mediante Licitação.**

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 230.760,00(Duzentos e Trinta Mil, Setecentos e Sessenta Reais)** e o prazo para a prestação dos serviços licitados será de **30 Dias** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,



ADELAR GUIMARAES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 49/2016-GPL

Manfrinópolis, em 23/08/2016.

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA:**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;**  
**SETOR CONTÁBIL;**  
**ASSESSORIA JURÍDICA;**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 49/2016 de 23/08/2016, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 49/2016-DC

Manfrinópolis, em 23/08/2016.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE  
PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 49/2016 expedido por Vossa Senhoria em 23/08/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos serviços constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios através da Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	913	04.002.10.301.1001.1123	342	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnac Cambuzzi  
CRC/PR 066669/P  
Contadora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 49/2016-CL

Manfrinópolis, em 23/08/2016.

DE: **Pregoeiro**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº49/2016 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**JOZINEI DOS SANTOS**  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**EDITAL DE Pregão ELETRÔNICO Nº 49/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2016/2016**

**Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento.**

## 1 – PREÂMBULO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, localizada na Rua Encantado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Manfrinópolis/PR, através do Jornal Tribuna Regional, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por item.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Sr Jozinei dos Santos**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Sr Tiago Custin Nesi e Sra Susana Francisconi** designados pela PORTARIA Nº. **2267/2016**, sendo regido pela Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar n.º 123/2006 com alterações da lei complementar n.º 147/2014, Lei complementar Municipal n.º 01/2015, decreto federal n.º 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia 13/09/2016 às 08:45hs.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 13/09/2016 às 09:00hs.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 13/09/2016 às 09:00hs.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** PREGÃO ELETRÔNICO nº **49/2016** e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 2267/2016, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

## 3 - OBJETO

3.1 - Constitui objeto da presente licitação a **Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento.**

## 4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que satisfaça as condições e exigências contidas neste edital.

4.2 - Não poderão participar desta licitação:

4.2.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.2. Empresas concordatárias ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontrem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

**4.2.3.** Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Manfrinópolis- Pr.

**4.3.** A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**4.4.** As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, deverão anunciar essa situação ao Pregoeiro, antes da abertura da sessão de propostas e este deverá anunciar aos participantes da existência de licitantes com esses benefícios.

## **5 - DA DOCUMENTAÇÃO**

**5.1** - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte quatro) horas, através de e-mail, dos documentos listados no **Item 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os documentos originais ou fotocópias autenticadas **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do(a) Pregoeiro(a).

**5.1.1** - O Pregoeiro **poderá** solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

**5.1.2** - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

**5.1.3** - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro **poderá**, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de e-mail, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

## **6.0 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e 147/2014.**

**6.1** - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e 147/2014 de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar juntamente com a documentação para credenciamento, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

**6.2** - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123 e 147).

**6.2.1** - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.**

**6.2.2** - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

**6.2.3** - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93

**6.2.4** - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e 147/2014 de 07 de agosto de 2014, segundo a ordem de classificação.

**6.2.5** - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

## 7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**7.1**- A despesa decorrente desta licitação correrá por conta seguinte da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	913	04.002.10.301.1001.1123	342	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Referente ao exercício financeiro 2016.

**7.2** - O pagamento será efetuado, a vista após entrega do objeto e apresentação de nota fiscal do objeto entregue e documentos pertinentes.

**7.3** - O objeto licitado deverá ser entregue em no máximo **30 Dias** corridos após assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

## 8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

**8.1** - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Manfrinópolis, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

**9.1** - A partir da data e hora estabelecida, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

**9.2** - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**9.3** - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

**9.4** - Será desclassificado o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexequível ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o(a) pregoeiro(a) justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**9.5** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

**9.6** - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**9.7** - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**9.8** - **Facultativamente**, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

**9.9** - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

**9.10** - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

**9.11** - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferi-lo ou indeferi-lo.

**9.12** - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Manfrinópolis, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os (as) interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Manfrinópolis até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

**9.13** - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 14, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

**9.14** - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

**9.15** - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos produtos, no prazo e condições definidos neste Edital.

**9.16** - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>

## 10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, fica estabelecido o aceite das seguintes condições:

- Que o prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;

- Que os **lances** formulados deverão indicar preço total **Por item**, observando o preço máximo superior ao previsto **Por item**.

- Que a proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrição contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o **objeto cotado, descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (se necessário)

- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando a seu critério sua desclassificação ou não.

- **Cabe a empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta (via email) Por item que venceu, à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 3 (três) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço.**

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

## 11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 – Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 – O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**11.3.2** – Motivado o recurso, será concedido o prazo de 3(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

**11.3.3** – Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

## 12. FRAUDE E CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco<sup>1</sup>. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(I) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(II) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(V) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco<sup>6</sup>, inclusive declarando-a inelegível,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser designado subprefeito, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## 13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço Por item.**

## 14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Certidão Negativa Unificada de Tributos Federais,

14.2 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais

14.3 - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

14.4 - Certificado de Regularidade do FGTS;

14.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

14.6 - Contrato Social e sua última alteração e **Última Alteração Consolidada.**

14.7 - Cartão do CNPJ;

14.8 - Declaração De Idoneidade

14.9 - Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 27/10/99

14.10 - Declaração da licitante, sob as penas do art. 299 do código penal

14.11 - profissional responsável técnico, registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, conforme exigência da Lei Federal 5.194/66 artigo 6º e da Lei 6.496/77 artigo 1º, onde **DECIDE:** Toda pessoa jurídica que execute serviços de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração, fica obrigada ao Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

## 15 - DAS PENALIDADES

15.1 – O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA.**

15.3 - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

penais, previstas na Lei 8.666/93.

## 16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

**16.1** – Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Manfrinópolis, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, conforme minuta constante do **Anexo III**, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93.

**16.2** – O Município de Manfrinópolis, poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei no 8.666/93.

## 17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1** – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

**17.2** - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Manfrinópolis, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**17.3** - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

**17.4** - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Manfrinópolis, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5** – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

**Manfrinópolis em 23/08/2016**

  
Jozeinei dos Santos  
Pregoeiro

  
Claudio Gubert  
Prefeito Municipal de Manfrinópolis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016

### ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, encaminhamos relação para **Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme descrição detalhada abaixo:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3800	DEA desfibrilador externo automático, acessórios 02 eletrodos, bateria mínimo de 50 choques, tela de ECG.	2,00	UN	9.380,00	18.760,00
2	4236	Armário de aço com 8 portas com cadeado-Armário duplo com 08(oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa(anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24(0,60 mm). 01(um) fundo e 02(dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionadas em chapa de aço nº 24(0,60 mm), reforço interno(esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1(um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01(um) superior e 01(um) inferior, em chapa nº 24(0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20(0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis(sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08(oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02(duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41 x 30 x 42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: altura: 1,85 metros, largura: 60 cm, profundidade: 45 cm.	1,00	UNID	1.056,00	1.056,00
3	4237	Armário 02 portas – Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com filtro de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampa superior	2,00	UNID	619,00	1.238,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 x 0,95 x 0,50- podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses				
4	4239	Balcão 02 portas – Balcão confeccionado com madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01(um) ano.	2,00	UNID	398,00	796,00
5	4240	Cadeira giratória executiva c/ braços, tamanho médio- CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e	14,00	UNID	618,00	8.652,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura x 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45 cm de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01(um) ano para defeitos de fabricação.				
6	4241	Cadeira espaço saúde e recepção (cadeira empilhável) – Confeccionada com tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150kg. Garantia 12 meses.	120,00	UNID	162,00	19.440,00
7	4243	Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável, partes metálicas com acabamento com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med. 200 x 110cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 01 (um) ano.	2,00	UNID	537,00	1.074,00
8	4244	Mesa de trabalho formato em L, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°, painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência dupla face, baixa pressão, coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado e pintura epóxi pó da cor da	2,00	UNID	825,00	1.650,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		mesa, superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Cor: argila, calhas para passagem de fios, medidas 1,20 x 1,20 x 0,74 cm – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 01 (um) ano.				
9	4245	Mesa para escritório com gavetas, medidas 1,20 x 0,70cm, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º, painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência dupla face, baixa pressão, coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionado em chapa de aço com tratamento antiferrugem em acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados, com duas gavetas com chave. Garantia de 01 (um) ano.	4,00	UNID	711,00	2.844,00
10	4246	Poltrona reclinável com banqueta para repouso, estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20mm esmaltados. Acento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento dimensões aproximadas da cadeira 0,45cm de altura (chão x assento) x 0,65cm de altura do encosto x 0,50cm de largura. Dimensões aproximadas da banqueta 0,35cm de altura x 0,55cm de comprimento. Garantia de 01 (um) ano.	4,00	UNID	515,00	2.060,00
11	4247	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor LCD digital, com capacidade para 200 Kg com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete piso em borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética, com seletor de voltagem 110 e 220 v. aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instruções de uso em idioma português. Assistência técnica do equipamento deverá ser no estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado até o local de assistência técnica.	2,00	UNID	2.410,00	4.820,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

12	4248	Autoclave horizontal de mesa capacidade 2,00 para 42 litros: controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos Precisão e tempo de resistência tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna, da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade	2,00	UNID	4.490,00	8.980,00
----	------	---	------	------	----------	----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.				
13	4249	Balança eletrônica pediátrica digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade, Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica.	2,00	UNID	1.930,00	3.860,00
14	4252	Carrinho para curativo em inox estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	2,00	UNID	950,00	1.900,00
15	4253	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X .8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$ . Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada, no aparelho. Garantia Mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no	2,00	UNID	820,00	1.640,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Estado do Paraná.						
16	4254	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	2,00	UNID	135,20	270,40
17	4255	Esfigmomanômetro aneroide portátil obeso montado, em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu, eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, Courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	5,00	UNID	242,00	1.210,00
18	4256	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon	5,00	UNID	170,60	853,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		<p>siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial. em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>				
19	4257	<p>Esfigmanômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas Deverá ser resistente á desregulagem frequente com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre dá látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de</p>	5,00	UNID	210,80	1.054,00

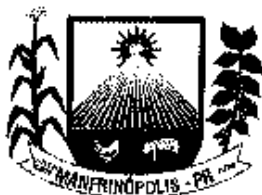


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.				
20	4262	Estetoscópio adulto Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic, que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada	10,00	UNID	79,20	792,00
21	4263	Estadiômetro (Régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente A abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30cm a 1,30 m. garantia de 01 (um) ano	3,00	UNID	320,00	960,00
22	4264	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500	5,00	UNID	78,10	390,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada				
23	4265	Foco Auxiliar luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha, lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	4,00	UNID	365,20	1.460,80
24	4267	Kit inalação ADULTO Máscara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	15,00	UNID	10,90	163,50
25	4268	Kit inalação PEDIÁTRICO extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Máscara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	15,00	UNID	10,90	163,50
26	4269	Lanterna Clínica para Exame Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	5,00	UNID	36,40	182,00
27	4270	Mesa auxiliar para material ginecológico Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de	2,00	UNID	2.480,00	4.960,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.				
28	4271	Mesa de exame clínico estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	6,00	UNID	520,00	3.120,00
29	4273	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas -fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica.	6,00	UNID	475,00	2.850,00
30	4274	Otoscópio equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor	6,00	UNID	490,00	2.940,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

		sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/AN VISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.				
31	4277	Pinça de dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	14,00	UNID	16,54	231,56
32	4278	Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	14,00	UNID	69,00	966,00
33	4279	Pinça FOERSTER - Reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	14,00	UNID	65,00	910,00
34	4281	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	10,00	UNID	42,13	421,30
35	4282	Sistema de iluminação para espelho vaginal com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. Carregador de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115 - 230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. bateria interna de 1200 mAh / 3,7v, lithium.	2,00	UNID	1.730,00	3.460,00
36	4283	Suporte para soro coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em, tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de	8,00	UNID	198,28	1.586,24





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 01 (um) ano.				
37	4284	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	10,00	UNID	178,00	1.780,00
38	4285	Tesoura SIMS RETA Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	10,00	UNID	48,00	480,00
39	4286	Kit equipamento de urgência, Laringoscópio de fibra óptica : descrição básica – dispositivo médico hospitalar para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas de aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4 e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas a autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. Reanimador manual (AMBU) adulto e infantil descrição básica: são balões auto-infláveis transparentes que permita praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - aspectos gerais. Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão.	2,00	UNID	2.165,00	4.330,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

<p>Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente.</p> <p>Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml;</p> <p>Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.</p> <p><b>CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL</b> - Descrição básica - Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração da secreções, vômitos, etc.</p> <p>Especificações técnicas mínimas</p> <p>Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distal. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete.</p> <p><b>CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)</b>- Descrição básica - Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência.</p>				
--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, numeração 1, 3 e 5.				
40	4288	Aparelho para inalação- uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo Inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máximo 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português. Garantia mínima de 12 meses.	12,00	UNID	230,00	2.760,00
41	4289	Oxímetro de pulso de mesa com tela de cristal. líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pleismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24hs, deve funcionar em 110/220 automaticamente bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos. de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm resolução 1bpm TEMPO	2,00	UNID	4.890,00	9.780,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação TELA: Tipo monocromática de catodo frio Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal liquido. Possuir registro na ANVISA.				
42	4294	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira) Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados. Cadeira Odontológico Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés. do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal.. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação, do equipamentos, e todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo Tipo Acoplado braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromótor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice.	1,00	UNID	10.000,00	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo, com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira.. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anticorrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.				
43	4295	Mocho odontológico elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 01 (um) ano.	3,00	UNID	512,00	1.536,00
44	4296	Caneta de Alta Rotação Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que, possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm.) 0 a. 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	4,00	UNID	450,00	1.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

45	4297	Contra ÂNGULO Contra Ângulo intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20 graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão : INTRA, Velocidade 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná	4,00	UNID	480,00	1.920,00
46	4298	MICROMOTOR Micro Motor Intra com refrigeração spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado	4,00	UNID	524,80	2.099,20
47	4299	Material Clínico Cabo para espelho de aço inoxidável – autoclavável; Espelho bucal nº5 de aço inoxidável – autoclavável; Sonda exploradora nº5 de aço inoxidável- autoclavável; Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável; Pinça para algodão de aço inoxidável – autoclavável;	20,00	UNID	165,90	3.318,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Espátula nº 01 de aço inoxidável – autoclavável; Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável – autoclavável; Escavador de dentina nº 11 de aço inox – autoclavável;				
48	4300	Material para ART Cortante de Black duplo nº 14/15; Espátula de plástico para ionômero; Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox – autoclavável; Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox – autoclavável; Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox- autoclavável; Escavador de dentina nº 17 de aço inox – autoclavável; Escavador de dentina nº20 de aço inox – autoclavável; Cabo de bisturi nº3 de aço inox- autoclavável; Holleback 3 S de aço inox- autoclavável.	20,00	UNID	169,10	3.382,00
49	4301	Fogão a gás, 04 queimadores.Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. Cor branca.	4,00	UNID	620,00	2.480,00
50	4302	Purificador de Água Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm, Cor Branca. Garantia de 12 meses.	3,00	UNID	690,00	2.070,00
51	4304	Aparelho de TV 40" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	2,00	UNID	1.720,00	3.440,00
52	4305	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular,	1,00	UNID	17.520,00	17.520,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		<p>desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima. no, painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica.</p>				
53	4306	<p>Conjunto portátil para oxigenoterapia Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m<sup>3</sup>, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte</p>	5,00	UNID	2.630,00	13.150,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.				
54	4307	Computadores Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD 640 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 8	6,00	UNID	2.900,00	17.400,00
55	4308	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	3,00	UNID	820,00	2.460,00
56	4310	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs instalado e no mínimo 01 (um) ano de garantia	6,00	UNID	1.990,00	11.940,00
57	4312	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410 <sup>a</sup> (Sistema Inverter) -Com mão de obra de instalação e drenos.	2,00	UNID	4.700,00	9.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>230.760,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016 ANEXO II- MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2016, instaurado pela Município de Manfrinópolis/Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2016.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016

### ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2016, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2016.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016

ANEXO IV -MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO  
CÓDIGO PENAL

(documento obrigatório)

RAZÃO

SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Nº

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

EST. \_\_\_\_\_

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da empresa  
carimbo com CNPJ)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016

### ANEXO V- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_/2016

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Encantado, nº 11, Centro, Manfrinópolis CEP: 85.628-000 inscrita no CNPJ sob n.º 01.614.343/0001-09, neste representado por seu prefeito Municipal Sr. Claudio Gubertt, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF nº: 628.422.939-91 e RG nº. 4.097.027-4 SSP/PR doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede no Município de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná, na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu sócio majoritário e administrador, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 49/2016, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no município licitador em no máximo 30 Dias corridos após assinatura do contrato e emissão da solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

**Parágrafo Único:** A garantia mínima do objeto está especificado no edital.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto a nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS e INSS, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) efetuar o pagamento;

II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I) prestar o fornecimento na forma ajustada;

II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

comproven estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

VI) Entregar o veículo adesivado, conforme modelo do APSUS em anexo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS**

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

**Parágrafo Único** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA NONA - FRAUDE E CORRUPÇÃO**

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco<sup>1</sup>. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(I) "prática corrupta"<sup>2</sup>: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(II) "prática fraudulenta"<sup>3</sup>: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(III) "prática colusiva"<sup>4</sup>: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(IV) "prática coercitiva"<sup>5</sup>: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(V) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de **02 anos** conforme a partir de sua assinatura visando o comprimento da garantia do objeto qual é 02 anos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico **49/2016** - Processo Licitatório nº **254/2016 /2016** e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Francisco Beltrão- PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Manfrinópolis em ..... de ..... de .....

<b>Claudio Gubert</b> Prefeito Municipal de Manfrinópolis	<b>Contratada</b>
<b>Testemunha 01</b>	<b>Testemunha 02</b>



# Município de Manfrinópolis

## Sem Licitação - Anexo 01

Página: 1

Processo 254/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Unitário	Total
<b>Lote: 0001 Lote 001</b>						
0001	7.1.4200 DEB desfibrisador externo automático, acessórios 02 eletrocos,	2,00	UN	8.380,00		16.760,00
0002	7.1.4206 Armário do aço com 8 portas com cadeado - Armário duplo com 08 portas,	1,00	UNID	1.068,00		1.068,00
0003	7.1.4257 Armário 02 partes - Corpo (alças e base, prateleiras e fundo)	2,00	UNID	819,00		1.638,00
0004	7.1.4230 Balcão 02 portas - Balcão confeccionado com madeira esmaltada 18cm	2,00	UNID	338,00		676,00
0005	7.1.4240 Cadeira ergonômica executiva de braços, lamina médio.	14,00	UNID	618,00		8.652,00
0006	7.1.4241 Cadeira de aço para cadeira e recepção (cadeira emaltável)	120,00	UNID	162,00		19.440,00
0007	7.1.4243 Mesa de reunião retangular com tampo em madeira esmaltada com 25mm	2,00	UNID	537,00		1.074,00
0008	7.1.4244 Mesa de trabalho formato em L, tampo confeccionado em madeira	2,00	UNID	825,00		1.650,00
0009	7.1.4245 Mesa para escritório com gavetas, medidas 1,20 x 0,70m.	4,00	UNID	711,00		2.844,00
0010	7.1.4216 Poltrona reclinável com cunivela para repouso, estrutura em tubo	4,00	UNID	615,00		2.460,00
0011	7.1.4247 Balança eletrônica digital escala com régua e arquivamento de dados.	2,00	UNID	2.410,00		4.820,00
0012	7.1.4248 Autoclave horizontal de mesa capacidade cerca 42 litros	2,00	UNID	4.400,00		8.800,00
0013	7.1.4249 Balança analítica portátil digital com medição exclusiva	2,00	UNID	1.580,00		3.160,00
0014	7.1.4252 Carrinho para curativo em inox estrutura para ser em aço cromado,	2,00	UNID	950,00		1.900,00
0015	7.1.4253 Detector de hábitos carvão fofos, modelo portátil,	2,00	UNID	830,00		1.660,00
0016	7.1.4254 Bebedor com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento	2,00	UNID	135,20		270,40
0017	7.1.4256 Esfigmomanômetro aneróide portátil classe montado, em armagem	5,00	UNID	242,00		1.210,00
0018	7.1.4258 Esfigmomanômetro aneróide portátil eletrônico montado em armagem	5,00	UNID	170,00		850,00
0019	7.1.4257 Esfigmomanômetro aneróide - montado em armagem de material plástico,	5,00	UNID	270,80		1.354,00
0020	7.1.4232 Exatidão portátil Com suas duas escalas de borracha macia	10,00	UNID	78,20		782,00
0021	7.1.4283 Estabilizador (Regulador eletrônico) Equipamento portátil, compacto,	3,00	UNID	320,00		960,00
0022	7.1.4204 Estetoscópio pediátrico com duas alças metálicas e borboleta macia	5,00	UNID	78,10		390,50
0023	7.1.4286 Foco auxiliar luminária flexível com lâmpada, estrutura em aço	4,00	UNID	305,20		1.220,80
0024	7.1.4237 Kit Inalação ADULTO MISCARÁ adulto para nebulização em aerosol	15,00	UNID	10,90		163,50
0025	7.1.4258 Kit Inalação PEDIÁTRICO extensão com conector para ser comprimido	15,00	UNID	10,90		163,50
0026	7.1.4209 Lâmpada CFL para Exame Lâmpada de halogênio,	5,00	UNID	38,40		192,00
0027	7.1.4270 Mesa auxiliar para material genealógico Tampa e prateleira	2,00	UNID	2.490,00		4.980,00
0028	7.1.4271 Mesa de exame clínico estrutura tubular metálica semitada	3,00	UNID	520,00		1.560,00
0029	7.1.4273 Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede ou pavimento	8,00	UNID	475,00		3.800,00
0030	7.1.4274 Ocoscópio de pavimento para exame visual do ouvido.	6,00	UNID	460,00		2.760,00
0031	7.1.4277 Pinça de dissecação: corpo de aço, em aço inox, medindo de 14 cm.	14,00	UNID	18,54		259,56
0032	7.1.4278 Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm.	14,00	UNID	69,00		966,00
0033	7.1.4279 Pinça FOERSTER - Retã, em aço inox, medindo de 24 cm.	14,00	UNID	65,00		910,00
0034	7.1.4281 Pinça agulha LEGAR (medindo 20 cm), em aço inox	10,00	UNID	42,13		421,30
0035	7.1.4282 Sistema de iluminação para espectroscopia com Fonte Led Wireless,	2,00	UNID	1.730,00		3.460,00
0036	7.1.4283 Suporte para ser colado em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro	5,00	UNID	198,28		991,24
0037	7.1.4284 Tábua Mayo longa em aço inox, de 18 cm de comprimento,	15,00	UNID	178,00		2.670,00
0038	7.1.4285 Tábua SIMS REITA Produto Confeccionado em Aço Inoxidável	15,00	UNID	48,00		720,00
0039	7.1.4288 Kit equipamento de urgência. Laringoscópio de fibra óptica	2,00	UNID	2.165,00		4.330,00
0040	7.1.4289 Aparelho para inalação - uso individual - que permita inalação	12,00	UNID	220,00		2.640,00
0041	7.1.4290 Óxmetro de pulso de mesa com tela de cristal.	2,00	UNID	4.395,00		8.790,00
0042	7.1.4254 Osmômetro refratométrico (cadeira, equipe, refletor, unidades auxiliar	1,00	UNID	10.000,00		10.000,00
0043	7.1.4295 Osmômetro refratométrico e evaporação do resíduo a gás através da abertura	3,00	UNID	512,00		1.536,00
0044	7.1.4293 Caixa do Ate. Rotação Controlada de alta rotação com cabo invertido	4,00	UNID	460,00		1.840,00
0045	7.1.4287 Caixa ÂNGULO Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa	4,00	UNID	480,00		1.920,00
0046	7.1.4288 MICROMOTOR Micro Motor para com refrigeração spray externo através	4,00	UNID	524,50		2.098,00
0047	7.1.4289 Material Clínico	20,00	UNID	185,80		3.716,00
0048	7.1.4300 Material para ART	70,00	UNID	169,10		11.837,00
0049	7.1.4301 Fogão a gás, de quatro bocas Acoplamento automático de mesa e forno,	4,00	UNID	520,00		2.080,00
0050	7.1.4302 Furtificador de Água Com filtro refrigerado e filtro,	3,00	UNID	600,00		1.800,00
0051	7.1.4304 Aparelho de TV 40" LED FHD, entrada USB e HDMI,	2,00	UNID	1.730,00		3.460,00
0052	7.1.4305 Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA	1,00	UNID	7.520,00		7.520,00
0053	7.1.4306 Conjunto portátil para oxigenoterapia Cilindro metálico	5,00	UNID	2.630,00		13.150,00
0054	7.1.4307 Computador de Trabalho Internet/Área de Trabalho - I3 - I5 - I7 - I9 - G4 - G5	8,00	UNID	2.000,00		16.000,00
0055	7.1.4308 Impressora Matricial 3 em 1 / LED 30 páginas por minuto / PPS	3,00	UNID	670,00		2.010,00
0056	7.1.4310 Aparelho de ar condicionado, modelo Split Inverter, quente e frio, 220v	6,00	UNID	1.950,00		11.700,00





# Município de Manfrinópolis

## Sem licitação - Anexo 01

Página 2

Processo 264/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
007	7.1.4312 Aparelho de ar condicionado, modelo Split P split, com capacidade	2,00	UNID	4.700,00	8.100,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	230.780,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	230.780,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 49/2016

Manfrinópolis, em 23/08/2016.

DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade Pregão ELETRÔNICO que tem por objeto **Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2267/2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **13/09/2016, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

**OBJETO:** Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, mediante licitação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 26/08/2016 até dia 13/09/2016 às 08:45hs.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 13/09/2016, às 09:00hs.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 13/09/2016, às 09:00hs.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 no portal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis na internet e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 23/08/2016.

  
JOZINEI DOS SANTOS  
PREGOEIRO

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1183 Pág.: 28  
Data: 25 / 08 / 2016.

**PUBLICADO NO**  
**DIOEMS**

Edição nº 1177 Pág.: 16  
Data: 26 / 08 / 2016.

**PUBLICADO NO**  
**DIOE**

Edição nº 5770 Pág.: 24  
Data: 25 / 08 / 2016.

## Manfrinópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 01.814.843/0001-09, torna público que fará realizar dia 13/09/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura de sessão pública ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

**OBJETO:** Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, mediante licitação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 25/08/2016 até dia 13/09/2016 às 08:46hs.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 13/09/2016, às 09:00hs.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 13/09/2016, às 09:00hs.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 8ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 no portal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis na Internet e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br). Manfrinópolis, em 23/08/2016.

**JOZINEI DOS SANTOS**

PREGOEIRO

77881/2016

## Marialva

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016, Objeto: Aquisição de ar condicionado tipo split e refrigerantes destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Edwiges, 580 Marialva-Pr, Recebimento das Propostas: até 03 de setembro de 2016 às 13h45min. Abertura das Propostas: 03 de setembro de 2016 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou [licitacao@cmunimarialva.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmunimarialva.pr.gov.br)

Marialva-Pr, 23 de agosto de 2016.

**EDGAR SILVEIRA**

Prefeite Municipal

77646/2016

## Marmeleiro

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016

#### PROCESSO Nº 187/2016

TIPO: Valor Global

#### RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Foi cumprido ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 tornada pública o resultado da licitação em epígrafe, que por não ter interessado na outorga do contrato em documentação e proposta de preço, o Pregoeiro declarou a presente licitação como DESERTA.

Marmeleiro, 22 de agosto de 2016

Márcio Dallastri Godard

Preferente da CPL

Portais 4.949 de 10/02/2016

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi cumprido ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 tornada pública o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa PAVIMAR CONSTRUÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.569.398/0001-31, com valor global do lote de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

Marmeleiro, 25 de agosto de 2016.

**LUÍZ HERNANDO BANDEIRA**

PREFEITO

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016

#### RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Foi cumprido ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 tornada pública o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa INCOPIAV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.881.094/0001-79, vencedora no lote 01 com valor global de R\$ 152.506,54 (centos e oitenta e dois mil quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Marmeleiro, 23 de agosto de 2016,

Márcio Dallastri Godard

Presidente do Comissão

Permanente de Licitação

Portais 4.949 de 10/02/2016

78012/2016

## Matelândia

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, CNPJ nº 76.208.485/0001-55, torna público que irá requer junto ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, Licença de Instalação para implantação de Loteamento de Interesse Social, denominado "RESIDENCIAL MATELÂNDIA V", a ser implantado sobre a Chácara Urbana nº 30, do Perímetro Urbano do Município de Matelândia – PR, com área de 24.000,00 m².

78044/2016

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, CNPJ nº 76.208.485/0001-55, torna público que recebe do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, Licença Prévia para implantação de Loteamento de Interesse Social, denominado "RESIDENCIAL MATELÂNDIA V", a ser implantado sobre a Chácara Urbana nº 30, do Perímetro Urbano do Município de Matelândia – PR, com área de 24.000,00 m².

78043/2016

## Morretes

### AVISO DE RESULTADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2016

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016** A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 192/2016, através de seus membros, torna público o para conhecimento dos interessados que, após o exame da documentação apresentada pelos proponentes interessados relativo à habilitação o Projeto de Venda de Inexigibilidade nº 002/2016 e CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2016, habilita antes para o certame os Agricultores Familiares Individuais, apresentando o seguinte resultado classificatório, de acordo com as exigências editalícias: **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO:** NOME CPF VALOR Licença Petenasso 918.779.149-68 R\$ 7.997,00 Moneir Leonardo 635.470.589-53 R\$ 8.000,00 Rosana Roberto Cnpj 676.035.099-20 R\$ 10.000,00 Morretes, 24 de agosto de 2016, **MARCOS ALBÉLIO DIAS** PRESIDENTE DA CPL - MORRETES

78327/2016

## Ortigueira

### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA, CONTRATADA: **RODO SERVICE LTDA**, Contrato 081/16, Pregão Presencial nº 075/16, Processo Administrativo nº 093/16, Objeto: Aquisição de 01 (um) Ônibus conforme inventário financeiro para o transporte sanitário nos termos da resolução SPSA nº 614/2015 para uso da secretaria municipal de saúde. Data de Assinatura: 08/08/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 258.500,00.

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA, CONTRATADA: **CONSTRUTORA TALEVI LTDA-ME**, nº TERMO ADITIVO ao Contrato 082/14 Concorrência nº 005/14, Objeto: Construção de obra aditivo; **Reajuste do valor dos itens 12, 14, 17, 19, 22, 20, 13, 1, 13, 2, 13, 3, 13, 20, 13, 21, 13, 22 e 13, 23, constantes no plano de custos do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2014**, cujo objeto, consiste na contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Unidade de Saúde da Família conforme Programa de Qualificação de Atuação Primária APNUS, Termo de Adesão nº 078/2013 na modalidade descontinuada Clave de Ocorrência de Assinatura: 11/08/2016. Valor Total do Contrato: 474.444,00 Valor Total Global: 2.912,70.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 26 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 do Dia do Culturo de 2011

Ano V - Edição Nº 1177

Página 18 / 330

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 - JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 035/2016.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1ª	01	IGAPAS LONATAS MARÇHO - ME	R\$ 31.600,00
1ª	02	IGAPAS JONATAS MARÇHO - ME	R\$ 3.600,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital do Pregão Presencial Nº 035/2016, realizado em 24/08/2016, às 14h00min, Itapejara D'Oeste-PR, 25 de Agosto de 2016.  
Ellandro Luiz Pichetti - Prefeito Municipal

Assinatura do Licitante		Membro da Comissão	
Membro da Comissão			

## AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade do Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 08 (oito) de Setembro de 2016, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e suprimentos de informática destinados a manutenção de computadores e equipamentos de informática dos Departamentos da Administração Municipal.

As informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 036/2016, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste-PR. Mais informações em contato pelo Telefone (043) 3526 - 8300.  
Itapejara D'Oeste-PR, 25 de Agosto de 2016.  
Vladimir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2016

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

## AVISO DE LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e cuatros de convênios.  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério do Fomento sob o nº 07.814.343/0001-09, torna público que fará realizar o dia 3/09/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:  
OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, a fim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, mediante licitação.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 25/08/2016 até o dia 3/09/2016 às 08:45hs.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 3/09/2016, às 09:00hs.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/09/2016, às 09:00hs.  
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª loja, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx48) 3682-1001 no portal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis na Intranet e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
Manfrinópolis, em 23/08/2016.  
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 6 de 15/08/2016.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2015.  
DETENTOR DA ATA: A. G. KIENEN & CIA LTDA.  
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 44.887,70 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.  
Manfrinópolis, 15/08/2016.  
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 7 de 15/08/2016.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2015.  
DETENTOR DA ATA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.  
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 7.245,00 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).  
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.  
Manfrinópolis, 15/08/2016.  
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

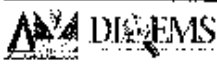
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 5 de 15/08/2016.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2015.  
DETENTOR DA ATA: Altermat Material Medico Hospitalar.  
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 81.556,88 (Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.  
Manfrinópolis, 15/08/2016.  
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 9 de 15/08/2016.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2015.  
DETENTOR DA ATA: CENTROFARM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 6.790,30 (Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais e Trinta Centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.  
Manfrinópolis, 15/08/2016.  
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 10 de 15/08/2016.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2015.  
DETENTOR DA ATA: DAMELI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 8.571,69 (Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Nova Centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.  
Manfrinópolis, 15/08/2016.  
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado eletronicamente com Certificado  
Pessoa Física nº 11.455.181-5 - Assessoria dos Municípios do Sudoeste do Paraná em parceria com a editora DIOEMS de acordo com a Lei nº 12.395/10.

Para consultar a autenticidade do conteúdo do Diário Oficial do Sudoeste do Paraná acesse o endereço no site: [amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 de 15/08/2016.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2016.

**DETECTOR DA ATA: MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 41.287,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.**  
**RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ato individual.**  
 Manfrinópolis, 15/08/2016.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2 de 18/08/2016.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2016.

**DETECTOR DA ATA: GENTERRM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 21.920,00 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Cem Centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.**  
**RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ato individual.**  
 Manfrinópolis, 18/08/2016.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 de 18/08/2016.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2016.

**DETECTOR DA ATA: MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 41.287,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.**  
**RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ato individual.**  
 Manfrinópolis, 15/08/2016.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregão designado através do processo nº 297/2016, para fins de cancelamento nos termos do CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO de acordo com o EDITAL Nº 472/16 - PROCESSO 248/2016 - Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos médicos e materiais a serem utilizados para secretarias municipais de Saúde do Manfrinópolis, após de garantir as melhores condições adequadas do atendimento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em razão da irregularidade e omissão do objeto e omissão de informações que constam em nota fiscal no momento, sendo que a nota fiscal apresentada é inválida devido ao fato de não ter sido entregue.

Manfrinópolis, 22 de agosto de 2016.  
**JOSÉI DOS SANTOS-PRESIDENTE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4 de 18/08/2016.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2016.

**DETECTOR DA ATA: GENTERRM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 21.920,00 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Cem Centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.**  
**RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ato individual.**  
 Manfrinópolis, 18/08/2016.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5 de 15/08/2016.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2016.

**DETECTOR DA ATA: MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 41.287,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.**  
**RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ato individual.**  
 Manfrinópolis, 15/08/2016.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6 de 15/08/2016.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2016.

**DETECTOR DA ATA: A. S. BERNINI & CIA LTDA**  
**VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 21.827,00 (Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.**  
**RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ato individual.**  
 Manfrinópolis, 15/08/2016.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7 de 15/08/2016.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2016.

**DETECTOR DA ATA: DANIED, LABORIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 2.571,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.**  
**RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ato individual.**  
 Manfrinópolis, 15/08/2016.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8 de 15/08/2016.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2016.

**DETECTOR DA ATA: DANIED, LABORIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 4.071,00 (Quatro Mil e Setenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.**  
**RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ato individual.**  
 Manfrinópolis, 15/08/2016.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9 de 15/08/2016.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2016.

**DETECTOR DA ATA: DANIED, LABORIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 2.242,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais).**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.**  
**RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ato individual.**  
 Manfrinópolis, 15/08/2016.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 de 15/08/2016.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2016.

**DETECTOR DA ATA: DANIED, LABORIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 20.976,00 (Vinte Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Seis Centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.**  
**RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ato individual.**  
 Manfrinópolis, 15/08/2016.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 de 15/08/2016.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 39/2016.

**DETECTOR DA ATA: DANIED, LABORIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 20.976,00 (Vinte Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Seis Centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016.**  
**RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ato individual.**  
 Manfrinópolis, 15/08/2016.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal.**





## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **77881/2016**  
 Título **Aviso Pregão Eletrônico 49/2016**  
 Órgão **PMMANFRINÓPOLIS - Manfrinópolis Prefeitura Municipal**  
 Depositário **JOZINEI DOS SANTOS**  
 E-mail **manfri@manfrinopolis.pr.gov.br**  
 Enviada em: **23/08/2016 14:12**

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Municipalidades

Prefeituras

Manfrinópolis

Licitação - CIS

**AVISO PREGÃO 49-2016 publicação DIOE.rtf**  
 39,88 KB

Data de publicação

25/08/2016 Quinta-feira R\$ 192,00

Faturada 23/08/16 14:18

Nº da Edição do Diário: 0770

Histórico

**TRIAGEM REALIZADA**



A PICOLOTTO – ME  
CNPJ: 20.447.746/0001-55  
RUA MARIO DE BARROS, 191, CENTRO SUL  
DOIS VIZINHOS, PR – 85660-000  
46 35364159 – [climavizi@hotmail.com](mailto:climavizi@hotmail.com)

## PEDIDO DE RETIFICAÇÃO

À  
**Comissão de Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016

Prezado (a) Pregoeiro (a),

A empresa A. PICOLOTO, escrita no CNPJ sob nº 20.447.746/0001-55, com sede na RUA MARIO DE BARROS, Nº 191, SALA, CENTRO SUL na cidade de DOIS VIZINHOS - PR, por seu representante legal Sr. ADRIANO PICOLOTTO, RG 8.254.498-4, CPF 044.342.529-92, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar, o ESCLARECIMENTO sobre disposições NÃO contidas no edital nº 49/2016.

O edital citado tem como objeto **"Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento"**.

Específico para: **Item 14.11.**

"14.11 – profissional responsável técnico, registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, conforme exigências na Lei Federal 5.194/66 artigo 6º e da Lei 6.496/77 artigo 1º, onde **DECIDE:** Toda pessoa jurídica que execute serviços de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração, fica obrigada ao Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA."

Segundo a resolução 218-73 do conselho regional de engenharia, a mesma informa que é obrigatório o registro junto ao CREA/PR com engenheiro mecânico responsável para a manutenção e a instalação de ar condicionado emitindo ainda ART.

⇒ Após essa medida surge então o CAU/PR baseando-se na lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 aonde atribui o arquiteto e urbanista a estar apto a exercer as mesmas funções e assim emitir ART também.

Com tudo, peço que haja uma retificação aderindo-se as novas leis e que todas as empresas que participarem tenham o registro em um dos órgãos competentes e um profissional da área permitida em seu quadro de funcionários. Abaixo segue algumas sugestões e itens para se pedir no edital:





A PICOLOTTO – ME  
CNPJ: 20.447.746/0001-55  
RUA MARIO DE BARROS, 191, CENTRO SUL  
DOIS VIZINHOS, PR – 85660-000  
46 35364159 – [climavizi@hotmail.com](mailto:climavizi@hotmail.com)

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á:

- I – Certidão de registro da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade competente CREA-PR ou CAU-PR dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada ao objeto dos itens da presente licitação.
- II – Número do Registro do Responsável Técnico e da licitante na entidade competente CREA-PR ou CAU-PR, dentro do prazo de validade.
- III – Vínculo empregatício do técnico com a empresa licitante
- IV – ART de serviço já efetuado COM DATA ANTERIOR A DA ABERTURA DO CERTAME.

Informamos que este certame está sendo considerado direcionamento, estando em desacordo com a LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 art. 07.

DOIS VIZINHOS/PR, 27 de Agosto de 2016.

---

Luana de Azeredo  
Gerente Adm e Comercial

**licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**

---

**De:** "Crea-PR" <faleconosco@creapr.org.br>  
**Data:** terça-feira, 30 de agosto de 2016 16:52  
**Para:** <licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br>  
**Assunto:** CREA-PR Responde 302194/2016

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Boa Tarde Sr(a). PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PARANÁ

Em atenção ao protocolo nº 302194/2016, informamos que a Lei n. 5.194/66 dispõe:

"(...)

Art. 59 - As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.  
(...)"

A Lei n. 6.496/77 dispõe:

"(...)

Art. 1º- Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à

"Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART).

Art. 2º- A ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

§ 1º- A ART será efetuada pelo profissional ou pela empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), de acordo com Resolução própria do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA).

"(...)"

A Lei n. 6.839/80 dispõe:

"(...)

Art. 1º- O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.

(...)"

Para uma resposta oficial e definitiva seria necessário protocolar fisicamente o questionamento para que possa ser objeto de deliberação pela Câmara Especializada

Atenciosamente,

ASSESSORIA DA CEEMM / CÂMARA ESPEC. ENG. MECÂNICA E METALÚRGICA

---

Questionamento do cliente

bom dia conforme contato telefônico estou encaminhando o questionamento que recebemos quanto a exigência de profissional responsável para instalação e manutenção de ar condicionado e refrigeração, onde a empresa cita que:

Segundo a resolução 218-73 do conselho regional de engenharia, a mesma informa que é obrigatório o registro junto ao CREA/PR com engenheiro mecânico responsável para a manutenção e a instalação de ar condicionado emitindo ainda ART.

Após essa medida surge então o CAU/PR baseando-se na lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 aonde atribui o arquiteto e urbanista a estar apto a exercer as mesmas funções e assim emitir ART também.

sendo assim precisamos do posicionamento do CREA para termos embasamento legal para responder ta solicitação da Empresa quanto ao exigido no edital..

grato pela atenção e certo de vosso pronto atendimento...

Jozinei dos Santos

Departamento de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

A presente resposta visa unicamente a responder os questionamentos ora trazidos, não servindo para embasamento a quesitos fora do assunto apresentado neste protocolo.

Maiores informações poderão ser obtidas através do site do CREA-PR no menu Fale Conosco opções via Chat, por e-mail ou solicitação de atendimento telefônico, ou ainda através da Central de Informações pelo telefone 0800 041 0067.

## RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973

Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

**O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**, usando das atribuições que lhe conferem as letras "d" e "f", parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei nº 5.194/66 refere-se às atividades profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo, em termos genéricos;

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional; e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

### RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;
- Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;
- Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

Art. 2º - Compete ao ARQUITETO OU ENGENHEIRO ARQUITETO:

1 - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; seus serviços afins e correlatos.

Art. 3º - Compete ao ENGENHEIRO AERONÁUTICO:

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos, em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.

Art. 10 - Compete ao ENGENHEIRO FLORESTAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos.

Art. 11 - Compete ao ENGENHEIRO GEÓLOGO ou GEÓLOGO:

I - o desempenho das atividades de que trata a Lei nº 4.076, de 23 JUN 1962.

Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Art. 13 - Compete ao ENGENHEIRO METALURGISTA ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL E DE METALURGLA ou ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE METALURGLA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos metalúrgicos; instalações e equipamentos destinados à indústria metalúrgica, beneficiamento de minérios; produtos metalúrgicos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 14 - Compete ao ENGENHEIRO DE MINAS:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à prospecção e à pesquisa mineral; lavra de minas; captação de água subterrânea; beneficiamento de minérios e abertura de vias subterrâneas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 15 - Compete ao ENGENHEIRO NAVAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a embarcações e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; diques e porta-batéis; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte hidroviário; seus serviços afins e correlatos.

Art. 16 - Compete ao ENGENHEIRO DE PETRÓLEO:

~~I - o desempenho das atividades 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;~~

~~II - as relacionadas nos números 07 a 12 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo. Revogado pela Resolução 1.057, de 31 de julho de 2014.~~

Art. 25 - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.

Parágrafo único - Serão discriminadas no registro profissional as atividades constantes desta Resolução.

Art. 26 - Ao já diplomado aplicar-se-á um dos seguintes critérios:

I - àquele que estiver registrado, é reconhecida a competência concedida em seu registro, salvo se as resultantes desta Resolução forem mais amplas, obedecido neste caso, o disposto no artigo 25 desta Resolução.

II - àquele que ainda não estiver registrado, é reconhecida a competência resultante dos critérios em vigor antes da vigência desta Resolução, com a ressalva do inciso I deste artigo.

Parágrafo único - Ao aluno matriculado até à data da presente Resolução, aplicar-se-á, quando diplomado, o critério do item II deste artigo.

Art. 27 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as Resoluções de nº 4, 26, 30, 43, 49, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 68, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 95, 96, 108, 111, 113, 120, 121, 124, 130, 132, 135, 139, 145, 147, 157, 178, 184, 185, 186, 197, 199, 208 e 212 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 JUN 1973.

**Prof. FAUSTO AITA GAI**  
Presidente

**Eng.º CLÓVIS GONÇALVES DOS SANTOS**  
1º Secretário

Publicada no D.O.U. de 31 de julho de 1973.

Art. 24 - Revogado pela Resolução 1.057, de 31 de julho de 2014

## DECISÃO NORMATIVA Nº 42, DE 08 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a fiscalização das atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração.

O Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em sua Sessão Ordinária nº 1.233, realizada em Brasília-DF, nos dias 07 e 08 JUL 1992, ao aprovar a Deliberação nº 008/92, da CRN - Comissão de Resoluções e Normas, na forma do inciso XI, do artigo 71 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 331, de 31 MAR 1989,

Considerando o constante do processo CF-1142/91;

Considerando os termos da Lei nº 5.194/66, em especial os art. 1º, 6º, 7º, 8º e 17;

Considerando o que estabelece a Resolução nº 218/73 do CONFEA, em especial os art. 1º e 12;

Considerando os termos da Lei nº 6.496/77, art. 1º e 3º,

### DECIDE:

1 - Toda pessoa jurídica que execute serviços de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração fica obrigada ao registro no Conselho Regional.

2 - A pessoa jurídica, quando da solicitação do registro, deverá indicar RT, legalmente habilitado, com atribuições previstas na Resolução nº 218/73 do CONFEA.

3 - Por deliberação da Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de acordo com o porte da empresa, as atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração poderão ser executadas sob a responsabilidade técnica de Técnico de 2º Grau, legalmente habilitado.

4 - Qualquer contrato, escrito ou verbal, visando ao desenvolvimento das atividades previstas no item I, está sujeito a "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART".

Brasília, 08 JUL 1992.

**FREDERICO V. M. BUSSINGER**

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

À empresa A. PICOLOTTO – ME

Em atenção ao pedido de retificação ao item 14.11 do pregão eletrônico 49/2016, em consulta a legislações vigentes sobre o assunto constatou-se que para o desempenho de tal função são necessários registros da empresa bem como dos profissionais técnicos nos conselhos de classes respectivos conforme dispõe a resolução 218 de 29/06/1973 do CONFEA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA) em específico o **“Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.”** Combinado com o art. 1 dessa resolução que dispõe sobre a referida atividade, também o art. 25 da mesma resolução que diz:

*“Art. 25 – Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescentadas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.*

*Parágrafo único – serão discriminadas no registro profissional as atividades constantes desta resolução.”*

Tendo em vista o disposto acima e nas demais legislações que dispõe sobre o assunto, este pregoeiro decide por manter a redação original do edital de licitação pregão eletrônico 49/2016 dando-se continuidade ao processo.

Manfrinópolis em 31 de agosto de 2016.

  
Jozinei dos Santos  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



**licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**

---

**De:** "Clima Vizi" <climavizi@hotmail.com>  
**Data:** segunda-feira, 5 de setembro de 2016 11:33  
**Para:** <licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br>  
**Assunto:** Re: CREA-PR Responde 302194/2016

Bom dia,

No dispositivo **resolução 21, artigo 2º, inciso XII** e paragrafo único nos incisos **IX e X**:

Art. 2º As atribuições profissionais do arquiteto e urbanista a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único. As atribuições de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação:

IX - de instalações e equipamentos referentes à Arquitetura e Urbanismo;

X - do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;

Corroborando, dispõe o **artigo 3º da Resolução 21**:

Art. 3º Para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), definido em Resolução própria do CAU/BR, as atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas serão representadas no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) através das seguintes atividades:

**1. PROJETO**

**1.3. CONFORTO AMBIENTAL**

**1.3.5. Projeto de ventilação, exaustão e climatização;**

**2. EXECUÇÃO**

**2.3. CONFORTO AMBIENTAL**

**2.3.5. Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização;**

Desta forma, está expresso em Lei, a atribuições.

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Luana de Azevedo  
Diretora Administrativa e Comercial  
Skype: climavizi@hotmail.com  
Tel.: (46) 3536 4139  
Cel.: (46) 99822612 WhatsApp  
facebook@climavizi



*Luana de Azevedo*

**De:** licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br <licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 31 de agosto de 2016 09:19

**Para:** climavizi@hotmail.com

**Assunto:** Fw: CREA-PR Responde 302194/2016

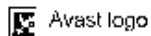
resposta CREA-PR

Att

**JOZINEI DOS SANTOS**

**Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**

**Fone (46)3562-1001 - 1086**



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**Nº 000000320691**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 11/12/2016

CERTIFICAMOS que o Profissional **CAROLINE BRISTOT PICCOLOTTO** encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAUBR.

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: **CAROLINE BRISTOT PICCOLOTTO**  
Registro CAU: **AR6314-0**

Registro Anterior CAU: **118874-4**

CPF: **060404029-92**

Tipo de registro: **DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**

Situação de registro: **ATIVO**

Título(s):

- Arquiteta e Urbanista

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campo de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorrer(em) alteração(ões) no(s) nome(s) e/ou número(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Nº 000000334230



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Validade: 30/09/2016

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** A. PICCOLOTTO - ME

**Registro CAU:** 29193-5

**CNPJ:** 20.447.746/0001-55

**Objetivo social:** FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

#### **Atividades econômicas:**

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

**Capital social:** R\$ 100.000,00

**Última atualização do capital:** 08/09/2016

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** CAROLINE BRISTOT PICCOLOTTO

**Título:**

- Arquiteta o Urbanista

**Início da responsabilidade técnica:** 27/02/2015



Ofício FIS nº 0105/2016 – PB

Pato Branco, 20 de setembro de 2016.

**Referente ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº49/2016,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº254/2016/2016 –  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**Objeto: Aquisição de equipamento/material  
permanente a serem utilizados pela Secretaria  
Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de  
garantir aos usuários condições adequadas de  
atendimento.**

Abertura: 23/09/2016, das 09h às 10h

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, PR  
Sr. JOZINEI DOS SANTOS, Pregoeiro Oficial  
Rua Encantado, 11 – Centro – CEP 85628-000  
Manfrinópolis/PR

Prezado Sr. JOZINEI DOS SANTOS, Pregoeiro, e demais membros da Equipe de Apoio,

Com relação ao Edital acima referenciado, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, CAU/PR, através do Setor de Fiscalização, vem manifestar agradecimento pelas alterações realizadas no referido Edital no sentido de oportunizar a participação de pessoas físicas e jurídicas registradas neste Conselho, dada a pertinência do objeto licitado.

Aproveitamos o ensejo também para solicitar o apoio da equipe da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis em futuros editais e em cujos objetos se verifique a pertinência da atuação de profissionais Arquitetos e Urbanistas, tendo em vista a vigência da **Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010**, que regulamentou o exercício da Arquitetura e Urbanismo, criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UFs. Desta forma os Arquitetos e Urbanistas tiveram seus registros profissionais migrados para o CAU e, conseqüentemente, passaram a ser orientados, disciplinados e fiscalizados por este novo Conselho. Lei federal e através de suas resoluções. Maiores informações e esclarecimentos quanto as referidas Leis e Resoluções podem ser acessadas no endereço eletrônico [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br), no menu "Legislação", submenu "Leis" e/ou submenu "Atos do CAU/BR, Resoluções", respectivamente.

Assim, permanecemos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessários, por meio dos endereços eletrônicos ([fiscalizacao@caupr.gov.br](mailto:fiscalizacao@caupr.gov.br)), pelos telefones (46) 3025-2622, ou no endereço localizado na Rua Itabira, 1.804; Bairro Bancários, Pato Branco/PR, CEP 85504-430, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Setor de Fiscalização do CAU/PR,

*Karin Yumi Utyama*  
Karin Yumi Utyama

Arquiteta e Urbanista | CAU A68445-7

Agente de Fiscalização do CAU/PR, Regional Pato Branco

CONTRATO PARTICULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os abaixo assinados, de um lado A. PICOLOTTO - ME, localizada em Dois Vizinhos/PR, à Rua Mario de Barros, nº 181, centro sul, inscrita no CNPJ nº 20.447.746/0001-55, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. CAROLINE BRISTOT PICOLOTTO, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 420, apartamento 402, centro, em Dois Vizinhos/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 9.340.080-7 e CPF nº. 020.404.029-82 com registro no CAU-PR Nº. A68314-0 denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado serviços de responsabilidade técnica, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Do Objeto do Contrato: O Contratado será o responsável técnico pelas instalações e manutenções de ventilação, exaustão e climatização realizadas pela contratante.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Do valor, fica estabelecido entre os contratantes, que o contratado acima qualificado, receberá uma renda de R\$300,00 reais a hora, correspondentes a 7 (sete) horas semanais, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O prazo de vigência do presente contrato inicia-se em 09/03/2016, sendo estabelecido por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias.

**CLAUSULA QUARTA** - É reservado a ambas as partes o direito de rescisão do presente instrumento, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial sem que o contratado ou contratante possam reclamar desde que ocorra por motivo administrativo de inadimplência.

**CLAUSULA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, PR, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem entre as partes contratantes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor em conjunto a duas testemunhas.



Contratante  
A. PICOLOTTO - ME  
CNPJ: 20.447.746/0001-55

Dois Vizinhos, PR, 09 de março de 2016.



Contratada  
CAROLINE BRISTOT PICOLOTTO  
CAU-PR A68314-0

WAGNER LOMAYO GONÇALVES  
Rua João Balduino, 1.031  
Cidade: (046) 30.07-3376

Responsável por segurança em face da  
responsabilidade do administrador concernente  
à esta serventia em 11.6.3 até a data  
de 13 de abril de 2016.

FRANCISCO ROBERTO PEDRON  
EMPRESA AUTOMÁTICA  
CNPJ nº 06.907.810/0001-30  
RUA JOÃO BALDUINO, 1031 - JARDIM  
SANTANA - CIDADE DE SÃO PAULO - SP - 05420-000  
FONE: (11) 3000-3376  
E-MAIL: francisco@automat.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE  
COMISSÃO DE RESERVA DE PROFISSIONAL

PROFESSOR  
CATEGORIA PROFISSIONAL  
MATEMÁTICA

SEXO  
FEMININO

MAIORES QUALIFICAÇÕES  
PROFISSIONAIS

MAIORES TÍTULOS  
PROFISSIONAIS

PROFISSIONAL  
MATEMÁTICA

PROFISSIONAL



IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO  
CPF: 000.000.000-00  
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 100  
Cidade - Estado

INSCRIÇÃO Nº: 000000000000  
DATA DE INSCRIÇÃO: 00/00/0000  
CATEGORIA: MATEMÁTICA

ASSINATURA DO CANDIDATO

MARIA DA CONCEIÇÃO

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE  
COMISSÃO DE RESERVA DE PROFISSIONAL





**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT CARGO-FUNÇÃO**  
Nº 0000003252142  
INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: CAROLINE BRISTOT PICOLOTTO

Registro Nacional: A66314-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: A. PICOLOTTO - ME

CNPJ: 20.447.746/0001-55

Contrato: 01

Valor: R\$ 4.728,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 27/02/2015

Data de início: 27/02/2015

Previsão de término: 31/07/2015

Tipo do Vínculo: EMPREGADO

Designação: Responsável técnica pelas instalações e manutenções de ventilação, exaustão e climatização realizadas pela contratante.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RUA Mario de Barros

Complemento:

Nº: 101

UF: PR CEP: 85860000

Cidade: DOIS VIZINHOS

Bairro: CENTRO SUL

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 4,00

Unidade: h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

**6. VALOR**

Valor do RRT: R\$ 75,32

Pago em: 03/03/2015

**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Dois Vizinhos 31 de fevereiro de 2015  
(Local) Dia Mês Ano

A. PICOLOTTO  
A. PICOLOTTO - ME  
CNPJ: 20.447.746/0001-55

CAROLINE BRISTOT PICOLOTTO  
CPF: 060.404.029-62



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO 254/2016 – PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2016

## ADENDO 01

Considerando a necessidade de adequação do edital e da agenda de eventos do presente certame aos ditames legais consoante se apresenta a necessidade de republicar os avisos pertinentes de acordo com os eventos programados abaixo:

Das alterações ao edital.

Para os itens que se referem a instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de frigorificação.

**Retificação** ao item 14.11 onde se lia - profissional responsável técnico, registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, conforme exigência da Lei Federal 5.194/66 artigo 6º e da Lei 6.496/77 artigo 1º, onde **DECIDE:** Toda pessoa jurídica que execute serviços de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de frigorificação, fica obrigada ao Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

Agora se lê: 14.11 - **Prova de inscrição do responsável técnico bem, como da empresa no órgão de classe respectivo (Exemplo: CREA, CRM, etc.) compatível com o objeto, juntamente com comprovante de vínculo do profissional com a empresa;**

A agenda de eventos do certame passa a ter o seguinte calendário:

**LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: até as 08:45h do dia 23/09/2016.**

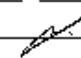
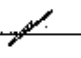
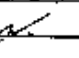
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h às 10h do dia 23/09/2016.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 23/09/2016.**

A retificação efetuada Deverá ser publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Paraná e DIOEMS e demais órgãos de imprensa oficial do Município. As demais condições dispostas em edital e seus anexos permanecem inalterados.

Manfrinópolis em, 08 de setembro de 2016

  
Jozeinel dos Santos  
Pregoeiro

PUBLICADO NO	PUBLICADO NO	PUBLICADO NO
<b>Jornal Tribuna Regional</b>	<b>DIOE</b>	<b>DIOEMS</b>
Edição nº <u>1189</u> Pág.: <u>28</u>	Edição nº <u>9780</u> Pág.: <u>38</u>	Edição nº <u>1186</u> Pág.: <u>38</u>
Data: <u>10</u> / <u>09</u> / 2016.	Data: <u>13</u> / <u>09</u> / 2016.	Data: <u>09</u> / <u>09</u> / 2016.
		

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1382

Página 27 / 135

### MANFRINÓPOLIS

#### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 0694/2016/09.2016

**Súmula:** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências. Cláudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0277/2007 do FUNDEB e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, que terá a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Titular:** TIAGO CUSTIN NESI

**Suplente:** MARIELE STACHAK DOS SANTOS

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE**

**Titular:** JULIANE KAIPER CAPPA

**Suplente:** DILONETE BORGES SIMIONI

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**Titular:** LEIDIANE APARECIDA BURTET

**Suplente:** ANA DOS SANTOS

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**Titular:** FRANCIELE SCHLUS

**Suplente:** MARTA ACRIANE FABIAN LEITE

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**Titular:** ADRIANA INES MERMUNI ORZECHOSKI

**Suplente:** SCHEILA MOURA

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**Titular:** GEISE GARCEZ NESI

**Suplente:** MARCIO JOSÉ DA COSTA

**Titular:** GENECI FRANCOSE DE BRITTO

**Suplente:** FRANCIELE LIMA

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**Titular:** ANGELA TERESINHA ZANELLA ABREU

**Suplente:** MARLI FIGORARO DE OLIVEIRA

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

**Titular:** AURO GABRIEL DOS SANTOS

**Suplente:** CLEONICE FATIMA SOSTER

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

**Titular:** ZENAIDE TEREZINHA TEIXEIRA

**Suplente:** MARISTELA ZANARDI

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** SONIA REICHERT

**Suplente:** DIANE TE MARA SOSTER

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de setembro de 2016.

**CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal**

Co:201608

#### PROCESSO 254/2016 – PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2016 - ADENDO 01

Considerando a necessidade de adequação do edital e da agenda de eventos do presente certame aos ditames legais constantes na presente e a necessidade de reprogramar os eventos de acordo com os eventos programados abaixo:

Das alterações ao edital  
Para os itens que se referem a instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração.

Retificação no item 14.71 onde as licitação profissional responsável técnico, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, conforme exigência da Lei Federal nº 5.194/98 artigo 9º e da Lei 5.486/77 artigo 1º, onde DECIDE: Toda pessoa jurídica que execute serviços de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração, fica obrigada ao Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

Agora se lê: 14.11–Prova de inscrição do responsável técnico bem, como da empresa no órgão de classe respectivo (Exemplo: CREA, CRM, etc.) compatível com o objeto, juntamente com comprovante de vínculo do profissional com a empresa;

Agenda de eventos do certame passa a ser a seguinte calendário:  
LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: até às 08:45h do dia 23/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h às 10h do dia 23/09/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 23/09/2016.

A notificação afetada deverá ser publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Paraná e DIOEMS e demais órgãos do impresso oficial do Município. As demais condições dispostas em edital e seus anexos permanecem inalterados.

Manfrinópolis em, 08 de setembro de 2016

Joziane dos Santos - Pregoeira

Co:1607282

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2014.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MAISATVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Clausula Décima terceira – PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica ativado até 17/10/2017, conforme Tomada de preços nº 6/2014, Contrato nº 104/2014 firmado em 20/10/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS unilateralmente assina o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, e fim de que produzam efeitos legais.

Permaneçam intactas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/09/2016.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Co:1607282

### MANGUEIRINHA

#### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 174/2016

Dispõe sobre exoneração de Serviço Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimarães Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar por Aposentadoria, a partir de 05 de setembro de 2016, a servidora Joice Carneiro de Melo, cônego do Professor, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 028/1992 de 14 de dezembro de 1992 publicado no Jornal Novo Horizonte em 16 de dezembro de 1992.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Albari Guimarães Fonseca dos Santos - Prefeitura Municipal

Co:201617

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 034/2016 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimarães Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 111, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2008 e suas alterações:

**TORNA PÚBLICO:**

A convocação para assumir a função ou emprego conquistado através de Concurso Público, conforme Edital de Concurso nº 001/2015 de 18 de maio de 2015, das pessoas abaixo relacionadas:

Para a função de: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOVO DO CANDIDATO	C
024	Mirandirreis da Cruz da Silva Guim	37

O não comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital, implicará na perda da vaga, conforme prevê o Edital de Concurso Público nº 001/2015 de 18 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

Albari Guimarães Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

Co:201605

#### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMARÃES FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação anexado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 038/2016-PMM, a empresa proponente vencedora: OSVALDO RZFNZNIK TRANSPORTES ME, sendo esta vencedora do objeto com o valor global de R\$ 225.250,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais). A presente licitação tem por objeto a seleção do proponente visando o REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PACIENTES, sendo estas enviados do Centro de Saúde Municipal para o Centro de Referência de Especialidades em Saúde – CRE do Posto Bragança, Mangueirinha, 08 de setembro de 2016.

ALBARI GUIMARÃES FONSECA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Co:201628



Este Diário Oficial encontra-se eletronicamente disponível no endereço eletrônico: [www.amsop.dioems.com.br](http://www.amsop.dioems.com.br). A publicação deste Diário Oficial é de responsabilidade da AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Para qualquer dúvida, contate a AMSOP pelo telefone (41) 3522-1111.



Este Diário Oficial é publicado em nome do Ministério da Defesa e da Defesa Nacional. Para consultar a atualizariedade do conteúdo, informe o código de acesso ao site.





## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **83553/2016**

Título Adendo 01 Pregão Eletrônico 49-2016

Órgão PMMANFRINÓPOLIS - Manfrinópolis Prefeitura Municipal

Depositário JOZINEI DOS SANTOS

E-mail manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

Enviada em 12/09/2016 09:27

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**


Municipalidades

Prefeituras

Manfrinópolis


Licitação - CIS

Adendo 49-2016 publicação

 DIOE.tif

36,16 KB

Data de publicação

 13/09/2016 Terça-feira

R\$ 216,00

Faturada

12/09/16  
09:28



Nº da Edição do  
Diário: 9780

Histórico

**TRIAGEM REALIZADA**

## Mallet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet toma público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL 046/2016, REGISTRO DE PREÇOS 035/2016 com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de canetas para fornecimento aos alunos participantes do PROBRD.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/09/2016 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Conto, em Mallet/PR e no site [www.mallet.pr.gov.br/515\\_mallet/registro.asp](http://www.mallet.pr.gov.br/515_mallet/registro.asp) e partir da data de 13/09/2016.

INFORMAÇÕES: (41) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 12/09/2016

PALLO SIERGIO KURZYDLOWSKI  
PREGOEIRO OFICIAL.

83916/2016

## Manfrinópolis

### PROCESSO 284/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016 ADENDO 01

Considerando a necessidade de adequação do edital e da agenda de eventos do presente certame aos ditames legais consoante se apresenta a necessidade de republicar os avisos pertinentes de acordo com os eventos programados abaixo:

Das alterações ao edital.

Para os itens que se referem a instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração.

**Retificação ao item 14.11 onde se lla - profissional responsável técnico,** registrar junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, conforme exigência da Lei Federal 5.184/66 artigo 3º e da Lei 6.496/77 artigo 1º, onde DECIDE: Toda pessoa jurídica que execute serviços de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração, fica obrigada ao Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

Agora se lê: 14.11 - Prova de inscrição do responsável técnico bem, como da empresa no órgão da classe respectivo (Exemplo: CREA, CRM, etc.) compatível com o objeto, juntamente com comprovante de vínculo do profissional com a empresa;

A agenda de eventos do certame passa a ter o seguinte calendário:

**LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** até as 08:45h do dia 23/09/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09h às 10h do dia 23/09/2016.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h do dia 23/09/2016.

A retificação efetuada deverá ser publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Paraná e DIOEMS e demais órgãos de imprensa oficial do Município. As demais condições dispostas em editais e seus anexos permanecem inalterados.

Manfrinópolis em, 08 de setembro de 2016,  
Jozinel dos Santos  
Pregoeiro

83553/2016

## Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2016 - PMMR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016 - PMMR

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2016 - PMMR

O Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, em obediência aos Decretos Municipais nº 09/2006, nº 34/2007 e nº 48/2016, LC nº 123 e LC nº 147/2014 e a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e seus anexos e sucessivos, através do sua Prefeitura Municipal, Sra. Elizabeth Stipp Camilo, toma público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar com início marcado para as 16h00min do dia 26 de Setembro do corrente ano, em sua sede à Rua São de Setembro nº 366, em Manoel Ribas - Paraná, Pregão Presencial nº 58/2016 - PMMR, Sistema de Registro de Preços nº 32/2016 - PMMR, objetivando a contratação de empresa(s)

especializadas) para fornecimento de peças e serviços de itão de obra em bicos, bumbus injetores, turbinas e sensores, para uso na conservação e manutenção dos ônibus, catãubões e maquinários da frota rodoviária municipal, com demais detalhes e especificações constantes no Edital do Processo Administrativo nº 108/2016 - PMMR, do qual originou-se este aviso. Julgamento: menor preço por lote. Esta licitação possui lotes destinados exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte locais e regionais e lotes que serão de ampla concorrência, pela impossibilidade de divisão dos lotes sem prejuízo da integralidade do objeto, conforme art. 47 e 48, inciso I e III, da Lei 147/2014. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição, no site [www.municribas.pr.gov.br](http://www.municribas.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Administração - Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail [licitacao@mnr@gmail.com](mailto:licitacao@mnr@gmail.com) ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em Manoel Ribas, Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário a escolher, das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. Informações poderão ser obtidas pelo fone/fax (41) 3435-1223.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

ELIZABETH STIPP CAMILO  
PREFEITA MUNICIPAL

83404/2016

## Marechal Cândido Rondon

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 110/2016, através do Sistema de Registro de Preços

**Tipo:** Menor Preço.

**Regime de Compra:** Menor preço, por item.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para disponibilização na Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Saúde 24 Hs. e no Hospital Municipal Dr. Cruzati.

**Abertura:** O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 26 de setembro de 2016, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon -PR.

**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8885 ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações; Balzar Edljal, Publica-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de setembro de 2016. (a.a.) Moacir Luiz Frohlich - Prefeito

83164/2016

## Marilena

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - DLAE

O MUNICÍPIO DE MARILENA, CNPJ: 78.971.010/0001-73 toma público que requerer as IAP, Licença Ambiental DLAE para a Avenida Maringá - Porto Maringá, para ser executado obra de Pavimentação Asfáltica e Galeria de Águas Pluviais ao contrato de Repuste Guisa nº 00274880/2015. Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

83667/2016

## Maringá

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 029/2016-PMR  
dia 08 de setembro de 2016

**Objeto:** Contratação da empresa(s) para prestação de serviços de "Reajustes, Capinas em Serjeta e Meio Fio e, Pizucas de Meio Fio", com fornecimento de materiais e equipamento necessários à execução dos serviços em 03 lotes e

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 08 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Anequiação no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho PR, para o exercício de 2016, em até o valor previsto em lei.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 33, de 05 de setembro de 2015,

**DECRETO**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Anequiação no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2016 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e em até o valor a ser informado na seguinte tabela discriminada:

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
13.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0500.0102 - Consultas e exames de Saúde - ARS	
3.3.71.70 - Salário pelo Falt. em Conte. Pública - Faria 1495	R\$ 33.000,00

Art. 2º. Para o efeito de presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de anequiação nos seguintes itens de conta:

Fonte de receita	Descrição	Valor R\$
1495	Incrmento do 1ºº Financeiro Estadual de Faltas e Atras Compensados	R\$ 31.000,00
1014	R\$ 2.000,00	
TOTAL		R\$ 33.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 09 de setembro de 2016,  
**ALBERTO ARISI** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**LEI Nº 34, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Anequiação no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho PR, para o exercício de 2016, em até o valor previsto em lei.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 33, de 05 de setembro de 2015,

**LEI**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Anequiação no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2016 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e em até o valor a ser informado na seguinte tabela discriminada:

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
13.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0500.0102 - Consultas e exames de Saúde - ARS	
3.3.71.70 - Salário pelo Falt. em Conte. Pública - Faria 1495	R\$ 33.000,00

Art. 2º. Para o efeito de presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de anequiação nos seguintes itens de conta:

Fonte de receita	Descrição	Valor R\$
1495	Incrmento do 1ºº Financeiro Estadual de Faltas e Atras Compensados	R\$ 31.000,00
TOTAL		R\$ 33.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 09 de setembro de 2016,  
**ALBERTO ARISI** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**LICITAÇÃO**  
**PRESELO PRESELO Nº 752016**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**  
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material hospitalar, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Condição e processo de entrega e armazenamento do material e abertura da sessão pública de pregão, das 08 às 10:30 horas, dias 22/09/2016 na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul, na cidade de Bom Jesus do Sul.

**INÍCIO DA BERRAÇA DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:45 horas de 22/09/2016.

**FINAL:** O edital deverá ser lido e informado no site do Município: [www.bomjesusdo.sul.pr.gov.br](http://www.bomjesusdo.sul.pr.gov.br). Informações através de e-mail: [licitacao@bomjesusdo.sul.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdo.sul.pr.gov.br) ou pelo fone 45 3548-1603.

**Bom Jesus do Sul, 08 de setembro de 2016.**  
**ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PROV. 840.2016/2016 - PRESELO ELETRÔNICO Nº 482016**  
**ADENDOS I**

Condição e processo de entrega e armazenamento do material e abertura da sessão pública de pregão, das 08 às 10:30 horas, dias 22/09/2016 na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul, na cidade de Bom Jesus do Sul.

**INÍCIO DA BERRAÇA DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:45 horas de 22/09/2016.

**FINAL:** O edital deverá ser lido e informado no site do Município: [www.bomjesusdo.sul.pr.gov.br](http://www.bomjesusdo.sul.pr.gov.br). Informações através de e-mail: [licitacao@bomjesusdo.sul.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdo.sul.pr.gov.br) ou pelo fone 45 3548-1603.

**Bom Jesus do Sul, 08 de setembro de 2016.**  
**ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**LEI Nº 34, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Anequiação no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho PR, para o exercício de 2016, em até o valor previsto em lei.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 33, de 05 de setembro de 2015,

**LEI**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Anequiação no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2016 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e em até o valor a ser informado na seguinte tabela discriminada:

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
13.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0500.0102 - Consultas e exames de Saúde - ARS	
3.3.71.70 - Salário pelo Falt. em Conte. Pública - Faria 1495	R\$ 33.000,00

Art. 2º. Para o efeito de presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de anequiação nos seguintes itens de conta:

Fonte de receita	Descrição	Valor R\$
1495	Incrmento do 1ºº Financeiro Estadual de Faltas e Atras Compensados	R\$ 31.000,00
TOTAL		R\$ 33.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2016,  
**ALBERTO ARISI** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**LEI Nº 34, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Anequiação no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho PR, para o exercício de 2016, em até o valor previsto em lei.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 33, de 05 de setembro de 2015,

**LEI**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Anequiação no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2016 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e em até o valor a ser informado na seguinte tabela discriminada:

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
13.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0500.0102 - Consultas e exames de Saúde - ARS	
3.3.71.70 - Salário pelo Falt. em Conte. Pública - Faria 1495	R\$ 33.000,00

Art. 2º. Para o efeito de presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de anequiação nos seguintes itens de conta:

Fonte de receita	Descrição	Valor R\$
1495	Incrmento do 1ºº Financeiro Estadual de Faltas e Atras Compensados	R\$ 31.000,00
TOTAL		R\$ 33.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2016,  
**ALBERTO ARISI** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, em sessão na Lei Federal nº 8.666/98 e legislação complementar, o EDITAL DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO.

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1042016.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** IMBITIVO AT. PREVENÇÃO SAÚDE ULSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

A Cláusula Décima terceira - PRAZO, passa a ter o seguinte redatado: Operações de atendimento de urgência de 24 horas, de 08:00 às 20:00, 2017, incluindo também os serviços de emergência, de 24 horas, de 24 horas, de 24 horas.

**2ª CLÁUSULA SEGUNDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS autoriza a ser feita a presente Lei em nome do Município, com as alterações e adições no texto, e em nome dos poderes locais.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e corretas de acordo com o Edital.

**Manfrinópolis, em 08/09/2016.**  
**CLAUDIO GUBERTI** - Prefeito Municipal

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**  
**DE BOM JESUS DO SUL.**  
**"ERRATA"**

Retifica Aviso da Edição de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2016.

Fica Rubricada a Carta de Assembleia Geral Extraordinária, publicada no Jornal Tribuna Regional no dia 26 de abril de 2016, através da carta que se segue a contar com a redação correta:

- onde se lê "Data 12/09/2016",  
 - para se ler "Data 13/09/2016".

Bom Jesus do Sul, 09 de maio de 2016  
**NADJR CENTENARO**  
 Presidente do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bom Jesus do Sul.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**LICITAÇÃO**  
**PRESELO PRESELO Nº 742016**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos elétricos no mês de outubro, com entrega mensal, dentro do horário de 08h às 18h, com valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e em até o valor a ser informado na seguinte tabela discriminada:

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
13.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0500.0102 - Consultas e exames de Saúde - ARS	
3.3.71.70 - Salário pelo Falt. em Conte. Pública - Faria 1495	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para o efeito de presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de anequiação nos seguintes itens de conta:

Fonte de receita	Descrição	Valor R\$
1495	Incrmento do 1ºº Financeiro Estadual de Faltas e Atras Compensados	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2016,  
**ALBERTO ARISI** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos elétricos no mês de outubro, com entrega mensal, dentro do horário de 08h às 18h, com valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e em até o valor a ser informado na seguinte tabela discriminada:

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
13.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0500.0102 - Consultas e exames de Saúde - ARS	
3.3.71.70 - Salário pelo Falt. em Conte. Pública - Faria 1495	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para o efeito de presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de anequiação nos seguintes itens de conta:

Fonte de receita	Descrição	Valor R\$
1495	Incrmento do 1ºº Financeiro Estadual de Faltas e Atras Compensados	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2016,  
**ALBERTO ARISI** - Prefeito Municipal



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86  
Insc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr  
Email: [centralinfo@centralinfo.inf.br](mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br) - Fone: (46)3534-1024

Referente ao pregão Eletrônico 049/2016  
Prefeitura Municipal de Marfrinópolis

### PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. Máximo	Preço Total
30	Otoscópio equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm-3,5mm- 4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.  Marca: Mikatos Mini 1000	UN	6	299,83	1.799,00
55	Impressora Monocromática Laser  Marca: Samsung M2020	UN	3	793,33	2.380,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4.179,00</b>	

Valor total proposto R\$ 4.179,00 (Quatro mil cento e setenta e nove reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme solicitado no edital.

Nome: Ismael Henz - Representante Legal  
RG: 7.013.040-8  
CPF: 029.230.579-61

04.926.714/0001-86  
ISMAEL HENZ ME  
Rua Concórdia, 400 | CEP 86075-000  
São Jorge D' Oeste - PR



Ismael Henz - Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86  
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia - 400 - São Jorge D' oeste - Pr  
Email: [centralinfo@centralinfo.inf.br](mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br) - Fone: (46)3534-1024

## DADOS ADICIONAIS A PROPOSTA DE PREÇOS

Referente ao pregão presencial 049/2016  
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ  
CNPJ: 04.926.714/0001-86  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90252737-00  
REPRESENTANTE: ISMAEL HENZ  
CARGO: PROPRIETÁRIO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.013.040-8  
CPF: 029.230.579-61  
ENDEREÇO: RUA CONCORDIA, 400  
TELEFONE: (46)3534-1024

### DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 0919-9  
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 30493-X  
E-MAIL: [centralinfo@centralinfo.inf.br](mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br)

### 2 - CONDIÇÕES GERAIS


2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.  
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

### 3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

4 - Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. ISMAEL HENZ, carteira de identidade nº 7.6013.040-8, CPF nº 029.230.579-61, Técnico em Informática, Proprietário da Empresa, residente a Rua, Concórdia, 400, em São Jorge D' oeste, como responsável desta empresa.

São Jorge D' oeste - Pr. 23 de Setembro de 2016

  
Nome: Ismael Henz - Representante Legal  
RG: 7.013.040-8  
CPF: 029.230.579-61

04.926.714/0001-86  
ISMAEL HENZ ME  
Rua Concórdia, 400 | CEP 85678-000  
São Jorge D' Oeste - PR





Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86  
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D' oeste – Pr  
Email: [centralinfo@centralinfo.inf.br](mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br) - Fone: (46)3534-1024

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016**

**ANEXO IV -MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL**

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ - ME  
CNPJ Nº 04.926.714/0001-86  
ENDEREÇO: RUA CONCORDIA, 400 FONE: (46)35341024  
MUNICIPIO: SÃO JORGE DOESTE – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

Manfrinópolis ,23 De Setembro de 2016

---

Ismael Henz – Me – Representante Legal  
Cpf: 04.926.714/0001-86  
Rg: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86  
ISMAEL HENZ ME  
Rua Concórdia, 400 | CEP 85075-000  
São Jorge D' Oeste - PR



Ismael Henz - Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86  
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia - 400 - São Jorge D' oeste - Pr  
Email: [centralinfo@centralinfo.inf.br](mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br) - Fone: (46)3534-1024

---

**DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(  
PROPONENTE: Ismael Henz - Me  
ENDEREÇO: Rua Concórdia, 400  
CNPJ: 04.926.714/0001-86 Fone: 463534-1024  
)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2016, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Manfrinópolis, 23 de Setembro de 2016.

---

Ismael Henz - Me - Representante Legal  
Cpf: 04.926.714/0001-86  
Rg: 7.013.040-8

**04.926.714/0001-86**  
**ISMAEL HENZ ME**  
Rua Concórdia, 400 | CEP 86576-000  
São Jorge D' Oeste - PR



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86  
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr  
Email: [centralinfo@centralinfo.inf.br](mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br) - Fone: (46)3534-1024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016**

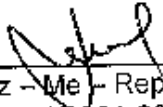
**ANEXO II- MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ - ME  
CNPJ Nº 04.926.714/0001-86  
ENDEREÇO: RUA CONCORDIA, 400 FONE: (46)35341024  
MUNICIPIO: SÃO JORGE DOESTE – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2016, instaurado pela Município de Manfrinópolis/Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis ,23 de Setembro de 2016.

  
Ismael Henz – Me – Representante Legal  
Cpf. 04.926.714/0001-86  
Rg: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86  
ISMAEL HENZ ME  
Rua Concórdia, 400 | CEP 89875-000  
São Jorge D' Oeste - PR



Ismael Henz - Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86  
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia - 400 - São Jorge D' oeste - Pr  
Email: [centralinfo@centralinfo.inf.br](mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br) - Fone: (46)3534-1024


---

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Ismael Henz - Me, inscrita no CNPJ nº. 04.926.714/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr Ismael HENZ, portador da carteira de identidade nº 7.013.040-8 e do CPF nº 029.230.579-61, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Marfrinópolis, 23 de Setembro de 2016

  
Ismael Henz - Me - Representante Legal  
Cpf: 04.926.714/0001-86  
Rg: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86  
ISMAEL HENZ ME  
Rua Concórdia, 400 | CEP 85878-600  
São Jorge D' Oeste - PR



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86  
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Concórdia – 400 – São Jorge D’oeste – Pr  
Email: [centralinfo@centralinfo.inf.br](mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br) - Fone: (46)3534-1024

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ismael Henz - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 04.926.714/0001-86, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2016, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Manfrinópolis, 23 de Novembro de 2016.

Ismael Henz – Me – Representante Legal  
Cpf: 04.926.714/0001-86  
Rg: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86  
ISMAEL HENZ ME  
Rua Concórdia, 400 | CEP 96075-000  
São Jorge D' Oeste - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ISMAEL HENZ - ME**  
**CNPJ: 04.926.714/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:54:59 do dia 19/07/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/01/2017.

Código de controle da certidão: **60AF.2DAC.12DC.9EB1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014922508-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.926.714/0001-86**  
Nome: **ISMAEL HENZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/11/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 413/2016****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 30/10/2016

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QE3Z544C3QPT

REQUERENTE: ISMAEL HENZ

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

4006

04.926.714/0001-86

9025273700

4006

ENDEREÇO

RUA CONCORDIA, 400 - CENTRO - CENTROCEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. Comércio varejista de bebidas, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Observações:



São Jorge d'Oeste, 31 de Agosto de 2016.

emitida por: ANGELO FERREIRA DA SILVA



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04926714/0001-86  
**Razão Social:** ISMAEL HENZ  
**Endereço:** RUA CONCORDIA 400 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR /  
85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2016 a 09/10/2016

**Certificação Número:** 2016091005060661943061

Informação obtida em 22/09/2016, às 14:46:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMAEL HENZ - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.926.714/0001-86

Certidão n°: 82862194/2016

Expedição: 24/08/2016, às 14:12:01

Validade: 19/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISMAEL HENZ - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.926.714/0001-86, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		Razão Social (a preencher somente se o requerente a tiver)	
41105360782		HIRMENARTEN OITO HENZ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ		ESTADO CIVIL	
NACIONALIDADE		Solteiro	
BRASILEIRA			
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VENOLINE HENZ		HIRMENARTEN OITO HENZ	
NÚMERO DO CNPJ (data de criação)		Código comercial	
14/03/1980		589	
UF		CPF (número)	
PR		02923057961	
ENDEREÇO PARA FIM DE IDENTIFICAÇÃO - somente no caso de menor			
DOMICÍLIO (se não tiver, preencher com o endereço)			
RUA CONCORDIA			
COMPLEMENTO		Cidade	
BARRIO DISTRITO		CEP	
CENTRO		85575-000	
MUNICÍPIO		Cidade	
São Jorge d'Oeste		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
CÓDIGO DO ATO			
002			
COMPLEMENTO		Cidade	
SALA		CEP	
CENTRO		85575-000	
MUNICÍPIO		Cidade	
São Jorge d'Oeste		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
50.000,00		sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
4781201		COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS;	
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
15/03/2002		04926714000166	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal no caso de ME)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAIS	
ISMAEL HENZ - ME		OUTRA UF - VER ANEXO III	
DATA ASSINATURA		UF	
10/11/2015		PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFFRÍDIO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1156000235489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB Nº 20156564416.  
 PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156564416. NIRE: 41105360782.  
 ISMAEL HENZ - ME

Libertad Hoque  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for registrada a filial)	
41102380752			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NÃO QUALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		NOME DE FRENTE (se diferente)	
Masculino			
FILHOS (M)		(M)	
VENOLINO HENZ		HIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIMENTO (data de nascimento)		Grupo de Inscrição	
14/06/1980		SSP	
ESTADO DE RESIDÊNCIA (UF - sigla do Estado)		CPF (Número)	
PR		02923057961	
DOMICÍLIO EM CASA (Logradouro - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			356
COMPLEMENTO		CID	COD. DE MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
CENTRO		85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DE TIPO DE REGISTRO		CÓDIGO DE EVENTO	
002		021	
Especificação do Evento			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
LOCAL DO UNIDADE (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			400
COMPLEMENTO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
SALA		85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO		UF	PAIS
São Jorge d'Oeste		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
R\$ 0,00,00		centralinfo@comtrajinc.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição do Objeto	
4751201		VALIAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM.	
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
15/03/2002		0492671400086	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	
ISMAEL HENZ - ME		UF	
DATA ASSINATURA		USO DA JUNTA COMERCIAL	
10/11/2015		S (Sim) / N (Não)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR115000255489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUC




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná  
 CRIE/REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB Nº 20156564416.  
 PROTOCOLO: 155564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156564416 - NIRE: 41102380752.  
 ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (CAGECI)		NOME DA FLIA (projektor somente no requerimento)	
41105360752			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VENEDILINO HENZ		HIRMIGARTEN OTTO HENZ	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		DATA DO REGISTRO	
14/03/1980		70130408	
UF		CEP	
PR		02923057961	
ENQUADRAMENTO PARA (nome de enquadramento - somente no caso de micro)			
COMUNICAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
RUA CONCORDIA			
COMPLEMENTO		CNPJ	
CENTRO		85575-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial)	
São Jorge d'Oeste		006646 - São Jorge d'Oeste	
UF		PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO O NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		ALMORÇO	
RUA CONCORDIA		400	
COMPLEMENTO		CEP	
SALA		85575-000	
BARRIO/STRAIT		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial)	
CENTRO		006646 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
São Jorge d'Oeste		central-fo@centralinfo.inf.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
60.000,00		sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAT)		Descrição do Objeto	
4751201		MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
DATA DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	
15/03/2002		04925714000156	
RESERVA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal) (se for)		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DESEMPENHO DE OUTRAS UF NIRE ANTERIOR	
ISMAEL HENZ - ME		UF	
DATA DE ASSINATURA		JUC DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
10/11/2015		1 - SIM 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
DEFER DO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000235489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná  
PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156564416. NIRE: 41105360752.  
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 13/11/2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (para empresas de sociedade limitada)	
41100000758			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		REGIME DE BENS (casal)	
Masculino			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
VENDOLINO HENZ		E. DINGARTEN OTTO HENZ	
NASCIMENTO (data de nascimento)		Organizador	
4/03/1988		CPF	
IDENTIDADE (Número)		UF	
70130408		PR	
CPF (Número)		CPF (Número)	
		02923057981	
MUNICÍPIO POR NOME (de acordo com o sistema de busca de municípios)			
RUA CONCORDIA			
COMPLEMENTO		CNPJ	
CENTRO		08575-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
São Jorge d'Oeste		006648 - São Jorge d'Oeste	
UF		CÓDIGO DO EVENTO	
PR		021	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		RESOLUÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
EFFECTO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, sala)		NÚMERO	
RUA CONCORDIA		400	
COMPLEMENTO		CNPJ	
SALA		08575-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
São Jorge d'Oeste		006648 - São Jorge d'Oeste	
UF		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PR		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CENTRALINHA@CENTRALINHA.COM.BR	
60.000,00			
VALOR DO CAPITAL - (por parcelas)			
sessenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAP)		Descrição da CNAE	
4751201		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE APMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA	
Atividade Secundária			
4814100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	
15/08/2002		04926714000185	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR	
		UF	
		PR	
		USUCA JUNTA COMERCIAL - 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIDELIDADE EMPRESARIAL (ou pelo representante legal (nome e))			
ISMAEL HENZ - ME			
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
10/11/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. FUBL.QUE-SE F ARQUIV. SE		AUT. EMPRESARIAL	
		PR1150000235488	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB Nº 2015664416.  
 PROTOCOLO: 15664416 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR15664416. NIRE: 41100000758.  
 ISMAEL HENZ - ME



Libertad Segun  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da filial)	
4110590762			
NOME DO EMPRESÁRIO (quando o seu nome for outro)			
ISMAEL HENZ			
NOME DA EMPRESA		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		REGIME DE BENS (caso casado)	
Masculino			
FILHO DE		(nome)	
VENDOLINO HENZ		HERMIGANTEN OTTO HENZ	
DATA DO NASCIMENTO		CPF (número)	
14/03/1980		73130408	
CIVILIZADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
RUA CONCORDIA		366	
COMPLEMENTO		CNPJ	
CENTRO		85575-000	
MUNICÍPIO		UF	
São Jorge d'Oeste		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário a requerer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.			
CÓDIGO DO ATÓ		CÓDIGO DO EVENTO	
002		C21	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO O NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA CONCORDIA		400	
COMPLEMENTO		CNPJ	
SALA		85575-000	
BARRIO/STRADA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		36646 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO		PAÍS	
São Jorge d'Oeste		BRASIL	
E-MAIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
		centralinfo@centralinfo.inf.br	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
R\$ 0,00		sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição de CNAE	
4751201		FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, SALGADOS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
15/03/2008		06928714000188	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		TRANSFERÊNCIA DE REDE OU FILIAL DE OUTRA UF/RE/PAIS	
ISMAEL HENZ - ME		UF	
10/11/2015		PR	
DATA ASSINATURA		MSE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
10/11/2015		DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESARIOS	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DIFERIDO, PURL QUE SE E ARQUIVE SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000235489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB Nº 20156564416.  
PROTOCOLO: 156564416 DE 19/11/2015, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156564416. NIRE: 4110590762.  
ISMAEL HENZ - ME



Libertad Boque  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



N.º NÚMERO DE CERTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)	
41105330/02			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino			
FILHO(S) (pr)		MATER	
VENDOLINO HENZ		MIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIDO EM (local e data completa)		ORGANIZAÇÃO	
14/03/1960		SSP	
UF		CPF (completo)	
PR		02923087961	
BANCO ABERTO POR (nome de empresa) - somente no caso de junção			NÚMERO
BANKING DO BRASIL S.A. (ex. ex.)			355
RUA CONCORDIA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a tabela)	
COMPLEMENTO		CEP	
CENTRO		85075-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a tabela)	
São Jorge d'Oeste		006648 - São Jorge d'Oeste	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			UF
CÓDIGO DO ATO			CÓDIGO DO EVENTO
002			021
DESCRIÇÃO DO ATO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
ISRAEL HENZ - ME			
LOGADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			400
COMPLEMENTO		CNP	
CENTRO		85075-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a tabela)	
São Jorge d'Oeste		006648 - São Jorge d'Oeste	
UF		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PR		centralinfo@centralinfo.ln.br	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
60.000,00		sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)		Descrição de Atividade	
475-201		ELETRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; MIN.MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DE VIGIÂNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SLENHRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
15/03/2002		04926714000186	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
ISMAEL HENZ - ME		UF	
DATA ASSINATURA		USO DA JUNTA COMERCIAL	
10/11/2015		SIM	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		NÃO	
DEFERIDO, PUBLICOU-SE E ARQUIVU-SE		CARTÃO DE ENTREGA	
		PR1180000235489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:43 SOB Nº 2015654415.  
 PROTOCOLO: 186564415 DE 19/11/2015, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR15584415. NOME: ISMAEL HENZ - ME.  
 ISMAEL HENZ - ME



Libertad e Igualdad  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDEF		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver em filial)	
41-06960752			
NOME DO EMPRESÁRIO (empresa, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		REGIME DE BENS (ou casado)	
Masculino			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VENDOLINO HENZ		HIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIMENTO (para os menores)		CATEGORIA	
14/03/1980		SSP	
ESTADO DE ORIGEM (para os menores)		UF	
PR		02923057961	
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			356
COMPLEMENTO		CID	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (da Junta Comercial)
CENTRO		85575-000	00635 - SÃO JORGE D'OSTIA
MUNICÍPIO			UF
São Jorge d'Ostia			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DATA		CÓDIGO DE VANTAGEM	
002		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
LOCALIDADE (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			400
COMPLEMENTO		CID	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (da Junta Comercial)
SALA		85575-000	00635 - SÃO JORGE D'OSTIA
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Ostia		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL (para empresas)		CENTRO	
R\$ 60.000,00		85575-000	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Simples)	
4751201		4751201	
Atividade Secundária		Atividade Secundária	
Descrição do CNAE			
ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
15/09/2002		04926714000185	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		TRANSFERÊNCIA DE SAÚDE OU CÉDULA DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
ISMAEL HENZ - ME		U:	
DATA ASSINATURA		USO DA JUNTA COMERCIAL	
01/11/2015		NIRE: 41-06960752	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
VERIFICAÇÃO			
PR1150000235489			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/11/2015 13:49 SOB N° 20156564415.  
 PROCESSO: 156564415 DE 13/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156564415. NIRE: 41-06960752.  
 ISMAEL HENZ - ME




Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.028.714/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/03/2002</b>
NOME EM REGISTRO <b>ISMAEL HENZ - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRAL INFO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.63-5-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
TIPO DE REGISTRO <b>R CONCORDIA</b>	NÚMERO <b>400</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>85.575-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JORGE D'ESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(046) 5341-024</b>	
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (CTR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/03/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/09/2016 às 15:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.926.714/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/03/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ISMAEL HENZ - ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.93-7-00 - Ensino de idiomas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-6 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R CONCORDIA</b>	NÚMERO <b>400</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>85.575-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JORGE D'OESTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(046) 5341-024</b>
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/03/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 03 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/09/2016 às 15:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.19-9-01 - Fotocópias 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-8-03 - %20 Treinamento em informática 48.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-8-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.91-6-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.48-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R. CONCORDIA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA
CNPJ 86.675-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
UF PR		TELEFONE (046) 5341-024
ENFEREJO ELETRÔNICO		
ENQUILIBRADO RESPONSÁVEL (E/R) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/09/2016 às 15:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.926.714/0001-86</b>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>01/03/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ISMAEL HENZ - ME</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário</b> <b>47.83-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.56-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papolaria</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios</b> <b>47.68-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>46.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>				
LOGRADOURO <b>R CONCORDIA</b>	NÚMERO <b>400</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>		
CEP <b>85.575-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JORGE D'OESTE</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(046) 5341-024</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/03/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/09/2016** às **15:26:45** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/09/2016

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
REGISTRO SIMPLIFICADO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**ISMAEL HENZ - ME**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
**41.1.0536075-2**

CNPJ

**04.928.714/0001-86**

Data de Arquivamento do Ato de Inscricão  
**01/03/2002**

Data de Início de Atividade  
**15/03/2002**

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**RUA CONCORDIA, 400 - SALA. CENTRO, SÃO JÓRGE D'OESTE, PR, 85.675-000**

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;  
 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**ISMAEL HENZ - ME**

Natureza Jurídica: **EMPRESARIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
**41 1 0530075-2**

CNPJ  
**04.926.714/0001-88**

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-  
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;  
ENSINO DE IDIOMAS;  
FOTOCOPIAS;  
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;  
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;  
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;  
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS;  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.

Capital: R\$ **80.000,00**  
**(OBSERVANTA MIL REAIS)**

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)  
Microempresa

Último Aquiramento

Data: **19/11/2015**

Número: **20156584416**

Situação da Empresa  
**REGISTRO ATIVO**

Evento: **ALTERAÇÃO**

Evento(s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Status  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Nome do Empresário  
**ISMAEL HENZ**

Identificação: **70130408,SSP/PR**

CPF: **029.230.679-61**

Estado Civil: **Solteiro**

Regime de Bens: **Não Informado**

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de agosto de 2016





*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

MINISTERIO DA SAUDE  
 SECRETARIA Regional de Saude  
 CREF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS  
 Nome: ISRAEL HEHZ  
 CPF: 028730670-01  
 Data de Emissão: 30/04/80

7.013.040.0  
 ISRAEL HEHZ  
 VERDELINDA HEHZ  
 HELMIGARTE HEHZ  
 PATO BRANCO  
 COMARCA - CHOPIM - LINDOPOLIS - JORGE A. DE S.  
 C. MSC. 1989 - LINDOPOLIS - FOLHA 2974  
 DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1980  
 DELEGAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 DELEGAÇÃO Nº 15 DE 2006/83

Este documento é válido em todo o território nacional.  
 PESSOAS FISICAS  
 VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 Emitido em 30/04/80

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL  
 INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  

  
 GABINETE DE IDENTIFICACAO



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572


## PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 49/2016

2	Armário de aço com 8 portas com cadeado- Armário duplo com 08(oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa(anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24(0,60 mm). 01(um) fundo e 02(dois) meiotampas (superior e inferior) confeccionadas em chapa de aço nº 24(0,60 mm), reforço interno(esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1(um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01(um) superior e 01(um) inferior, em chapa nº 24(0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20(0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis(sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08(oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02(duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41 x 30 x 42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: altura: 1,85 metros, largura: 60 cm, profundidade: 45 cm, P08, LUNASA	1	un	555,00	555,00
---	---	---	----	--------	--------

Dois Vizinhos, 23 de setembro de 2016

  
Avelino Andretta Santolin - Procurador  
RG. 958.096 - CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

## ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

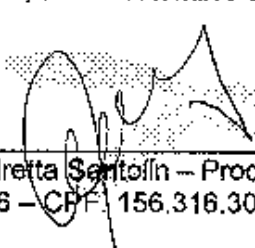
A Prefeitura Municipal de Marfrinópolis

**Ref.: Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 49/2016**

Prezado Senhor,

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede à Rua Prudente de Moraes, 855, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Dois Vizinhos, 23 de setembro de 2016

  
Avelino Andretta Santolin – Procurador  
RG. 958.096 – CPF. 156.316.309-82

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.

**73.334.476/0001-32**

**CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS PARANÁ

# Centro Oeste

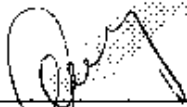
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

Anexo I

## CRENCIAMENTO

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede à Rua Prudente de Moraes, 855, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR, neste ato representada pelo procurador, Sr. Avelino Andretta Santolin, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 156.316.309-82, e Registro Geral sob n.º 958.063, o qual possui amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 49/2016, usando dos recursos, interpor os, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Dois Vizinhos, 23 de setembro de 2016



Avelino Andretta Santolin – Procurador  
RG. 958.096 – CPF 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de copia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.

# Centro Oeste

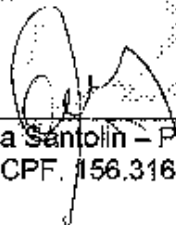
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede à Rua Prudente de Moraes, 855, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Eletrônico nº49/2016 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 23 de setembro de 2016

  
Avelino Andretta Santolin – Procurador  
RG. 958.096 – CPF. 156.316.309-82

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS  
PARANÁ

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marfrinópolis

Pregão Eletrônico nº 49/2016

O signatário da presente, em nome da proponente Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede à Rua Prudente de Moraes, 855, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Dois Vizinhos, 23 de setembro de 2016.

  
Avelino Andretta Santolin – Procurador  
RG. 958.096 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000

PARANÁ

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credencial

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

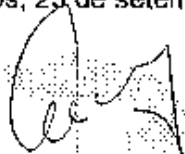
ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede à Rua Prudente de Moraes, 855, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR, por intermédio de seu Procurador, o Sr. Avelino Andretta Santolin, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 23 de setembro de 2016



Avelino Andretta Santolin – Procurador  
RG. 958.096 – CPF. 156.316.309-82

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ  
DOIS VIZINHOS

# Centro Oeste

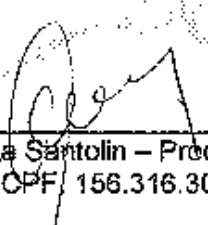
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

ANEXO V

## TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2016, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Dois Vizinhos, 23 de setembro de 2016

  
Avelino Andretta Santolin – Procurador  
RG. 958.096 – CPF. 156.316.309-82

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ  
DOIS VIZINHOS

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

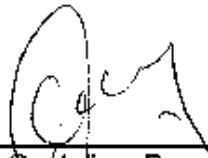
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede à Rua Prudente de Moraes, 855, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2016, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Dois Vizinhos, 23 de setembro de 2016

  
Avelino Andretta Santolin – Procurador  
RG. 958.096 – CPF. 156.316.309-82

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**Ref.: Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 49/2016**

Prezado Senhor,

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede à Rua Prudente de Moraes, 855, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Dois Vizinhos, 23 de setembro de 2016

  
Avelino Andretta Santofin – Procurador  
RG. 958.096 – CPF. 156.316.309-82

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CER 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cofistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada de realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

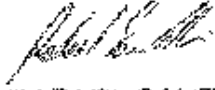
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

  
LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN

  
RAFAEL SANTOLIN

  
ANA MICHELE SANTOLIN



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO	0146-P	FOLHA	022	RUBRICA	
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00015723	PÁGINA	001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob as folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob as folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-*) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e outros, inclusive junto a **COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passos e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-*) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; *c-*) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; *d-*) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; *e-*) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 SECRETARIA DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAPORTES  
 CERTIFICADO DE HABILITACAO

	<b>IDENTIFICACAO</b>	
	NOME: _____ Nº DO PASSAPORTE: _____ DATA DE EMISSAO: _____ LOCAL DE EMISSAO: _____	Nº DE IDENTIFICACAO: _____ DATA DE VALIDACAO: _____ LOCAL DE VALIDACAO: _____
	NOME DO PORTADOR: _____ Nº DE IDENTIFICACAO: _____	
<b>DECLARACAO DO PORTADOR</b> DECLARO QUE SOU O PORTADOR DO PASSAPORTE IDENTIFICADO ACIMA E QUE MEU NOME ESTA REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PASSAPORTES.		
<b>DECLARACAO DO EMITENTE</b> DECLARO QUE O PORTADOR DO PASSAPORTE IDENTIFICADO ACIMA ESTA HABILITADO PARA A EMISSAO DO PASSAPORTE.		

VALORES EM TOBAC  
 R. TRIBUTACIONAL NACIONAL  
**80596855**

PRECIBER PLASTIFICADA  
**80596855**



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0297244-9	<b>CNPJ</b> 73.334.476/0001-32	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/09/1993	<b>Data de Início da Atividade</b> 09/09/1993
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PRUDENTE DE MORAIS, 856, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ANA NICHELE SANTOLIN 027.071.086-28	50.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.486.009-27	50.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 28/08/2012 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 23 de setembro de 2016




*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.334.476/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/09/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de merceadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAIS</b>	NÚMERO <b>855</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3536-1575</b>	
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (AFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/09/2016 às 16:04:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/09/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:02:44 do dia 13/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2018.

Código de controle da certidão: **5FDD.46B2.113C.0ECE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 015244500-82**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/01/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

**Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, **certifico**, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **11:40:13** do dia **13/09/2016** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{4A7FD22A-5EB9-4074-BB44-2B436A31E78C}**

**A validade desta negativa é até 31/01/2017.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.  
[www.cndonline.com.br](http://www.cndonline.com.br)

IMPRIMIR

VOLTAR

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73334476/0001-32  
**Razão Social:** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS  
**Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2016 a 07/10/2016

**Certificação Número:** 2016090802163803864183

Informação obtida em 22/09/2016, às 13:04:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão n°: 68065841/2016

Expedição: 14/07/2016, às 17:20:34

Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.334.476/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3538-1929

Av. Dedi Barichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leiras João Alcimar Magalhães Ramecielly Boaretto

Auxiliar Juramentado

Distribuidor

Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº

3.704/2.016

FLS. 01/02

## CERTIDÃO

(Para Efeitos Cíveis)

Nº 3.704/2.016

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32:

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicoli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Cornelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	150	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carreño
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaíba Ltda.
13	178	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minozzo
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	36	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.



Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leirias Joãoncimar Magnabosco Ramecielly Bonretto  
Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº  
3.704/2.016  
FLS. 02/02  
CONTINUAÇÃO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.658/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.675/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	06/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	08/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.358/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Mueller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

**CERTIFICO** mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer

Contem o presente livro, 01 folhas mecanografadas e numeradas de 1 a 71, e servira de LIVRO DIÁRIO numero 17.

ENDERÇO: OSNÉRIO COSTA - CUNTA DE SEVERE E EQUIV. S/CA 48

LOCALIDADE: Avenida RIO GRANDES DO SUL

MUNICÍPIO: Dois Vizinhos - ESTADO: PARANÁ - COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO - DISTRITO:

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CNV: 80569-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 833024616

CADASTRO FUNCIONAL DA TRIBUT. ESTADUAL: 73.314.478/0001-32

REGISTRO: SUCESSOR NIRE: 41203972445 DATA: 09/09/1993

DATA DE EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2015

Conforme a Instrução Normativa n. 13, de 05/22/2013, do R.E.E.I., declaro que o presente livro encontra-se totalmente preenchido.

DOIS VIZINHOS, 01 de JANEIRO de 2015.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RAFAEL SMOLETTI  
Administrador  
C.F.P. 333.483.000-27  
R.G. 7562668 - 5 PR

LAURY BELFENSTEIN  
Contador  
C.F.P. PR-5130470-9  
C.F.P. 167.384.819-81  
R.G. 1.660.189 78



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
Térmo de Autenticação: 10021075-5  
Atestamos, nos autos, por meio eletrônico e eletrônico, a autenticidade das informações prestadas pelo signatário em seus termos de abertura e funcionamento.

*[Handwritten signature]*  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

P A S S I V O 31/12/2013 31/12/2012

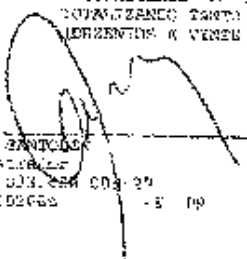
**CIRCULANTE**

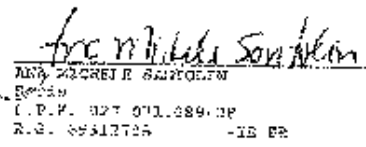
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO FORMADORAS NACIONAIS FORMADORAS DE MERCADORIAS Passagens e Despesas	11.532,77 ----- 21.532,77	51.010,83 ----- 53.610,55
OBRIGAÇÕES COM BANCOS Taxa - Letras e pagar	701,32 ----- 701,32	0,00 ----- 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS Simples Nacional e Lucro LÍquido INSS e Recolher	1.626,73 46,63 ----- 1.673,36	6.902,30 739,28 ----- 7.641,58
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>23.832,42</b>	<b>61.552,13</b>
EMPRESTIMOS E FINANÇ A CURTO PRAZO BANCOS COMERCIAIS Crédito em B/A	26,68 ----- 26,68	0,00 ----- 0,00
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS AV FUNDADA	7.021,14 ----- 7.021,14	17.030,76 ----- 17.030,76
<b>TOTAL EMPRESTIMOS E FINANÇ A CURTO PRAZO</b>	<b>7.047,82</b>	<b>17.030,76</b>
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>30.880,24</b>	<b>78.582,89</b>

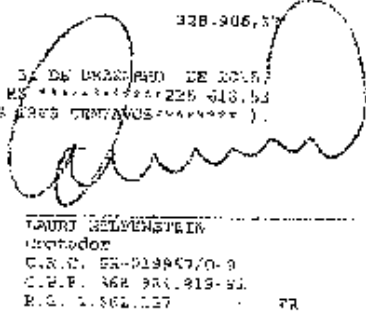
**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CAPITAL SOCIAL CAPITAL SUBSCRITO R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00	100.000,00 ----- 100.000,00	100.000,00 ----- 100.000,00
<b>TOTAL CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
RESULTADOS ACUMULADOS LUCROS DO EXERCÍCIO ACUMULADOS Saldo Inicial Lucro/Prejuízo Exercícios	149.267,18 ----- 149.267,18	149.266,36 ----- 149.266,36
PRECISAMENTO DO EXERCÍCIO LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO Saldo do Exercício	91.517,69 ----- 91.517,69	146.400,62 ----- 146.400,62
OUTROS DISTRIBUÍDOS Lucros Distribuídos	149.070,00 ----- 149.070,00	146.400,00 ----- 146.400,00
<b>TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>390.854,87</b>	<b>395.666,98</b>
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>490.854,87</b>	<b>495.666,98</b>
<b>T O T A L D O P A S S I V O</b>	<b>390.854,87</b>	<b>495.666,98</b>

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO EXERCÍCIO BALANÇO PATRIMONIAL ELABORADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013  
 CONSTATANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 490.854,87  
 DEBENTORES E VÍZOS E CANCELADA A RESERVAÇÃO DE DEZEMBRO 2013 E CONCORDÂNCIA S (R\$ 490.854,87).

  
 ANA MARIA SAMPAIO  
 Sócia  
 C.P.F. 027.071.289-07  
 R.G. 99612705 -18 BR

  
 ANA MARIA SAMPAIO  
 Sócia  
 C.P.F. 027.071.289-07  
 R.G. 99612705 -18 BR

  
 LAURI SELVESTRE  
 Controlador  
 C.R.C. SP-019470-9  
 C.P.F. 468.981.919-51  
 R.G. 1.362.127 77

CENTRO COSTE - CON DE HONRES Y ROPIN LUNA 172  
C.R. 214.472-1117-72 DIRECCION GENERAL - S/200/1991  
Avenida 500 SEPTENTRIONAL 2da. Esq.  
P.O. BOX 3663, POSE VILLAMAR - P.R. TEL: 816-01-030  
MANIFESTACION DE BIENES DE PATRONOS RENDIDOS EN 31/12/2015

SALDO INICIAL	
Ingresos/Previsiones acumuladas	149.967,48
INGRESOS/PREVISIONES DE EJERCICIO	
Saldo de ejercicio	31.517,69
EGRESOS DESTAQUEADOS	
Ingresos Destacados	149.900,00-
SALDO FINAL DE EJERCICIO (RESERVADOS) REINTEGRADOS	30.185,17

DECLARACION DE BIENES DE PATRONOS RENDIDOS EN 31 DE DICIEMBRE DE 2015.

EDUARDO SANTOLIN  
Administrador  
C.R. 214.472-1117-72  
L.O. 2553852 - 5 PR

*Aracelis Santolin*  
ARACELIS SANTOLIN  
C.O. 027.071.059-76  
R.G. 69312705 - 7 PR

*Laura Belinfante*  
LAURA BELINFANTE  
Comptroller  
C.R. 214.472-1117-72  
C.P.N. 363.584.019-91  
R.G. 3.662.157 - 2A



todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei nº. 10.120/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

#### 4. Sumário das principais práticas contábeis:

##### a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas.

##### b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

- Estoques – É avaliado pela média ponderada do custo de aquisição ou produção, conforme disposto na nota 5.

##### c) Ativo Não circulante

- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na nota 7 e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

##### d) Passivo circulante

### 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor de R\$ 100.667,48 (cem mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuízo Acumulados.

O capital social está representado por 100 000 (cem mil) quotas totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

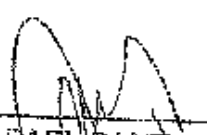
SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL SANTOLIN	50	50.000,	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50	50.000,	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000,</b>	<b>100.000,00</b>


Houve distribuição de lucros aos sócios no valor de R\$0,00 (zero reais) da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR R\$
RAFAEL SANTOLIN	74.500,00
ANA MICHELE SANTOLIN	74.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>149.000,00</b>

### 9. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercício anterior no período.

  
 RAFAEL SANTOLIN  
 Administrador  
 CPF 033.488.009-27  
 RG 7.592.668-5/PR

  
 LAURI HELFENSTEIN  
 CONTADOR  
 CRC-PR 019967-0-8  
 CPF 368.834.819-91

4. que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2015;
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



---

RAFAEL SANTOLIN  
Administrador  
CPF 033.488.009-27  
RG 7.592.665-5/PR



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

78.205.640/0001-03  
Av. Rio Grande do Sul, 136 - Centro - Dois Vizinhos - PR

\*\*\*\*\* A L V A R Á N.º 00001965 \*\*\*\*\*

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo n.º 2005/014721 de 07/04/2005 concede alvará de licença para localização a:

Nome:

CASA DO PICA-PAU - COMERCIO DE MOVELIA LATA  
CNPJ/CPF: 03.334.476/0001-32 Inscrições: 9679

Localização:

RIO GRANDE DO SUL, AV.º 289  
BARRIO CENTRO  
85660-000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS RESIDENCIAIS E PARA ESCRITORIO, MAQUINAS DE SECRETER E DE CALCULAR, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA E MERCERIA.

Horario de funcionamento:

Das 09:00 as 17:00 - HORARIO COMERCIAL

emitido em: 15 / 04 / 2005 Valido ate: / /

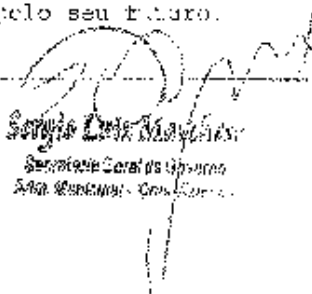
Observações

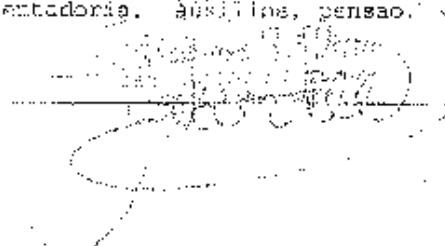
HORARIO MINIMO DE FUNCIONAMENTO: DAS 09H30 AS 17H00 NOS DIAS UTEIS E DAS 09H00 AS 12H00 NOS SABADOS.

- 1 O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 Nova exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

Evite multas, auditorias, fiscalizações especiais e outros inconvenientes mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente voce precisara de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zela pelo seu futuro.

  
Sérgio Luiz Machado  
Secretaria Geral de Tributos  
Área Registro - Contribuintes





**Alci N. Becker & Cia. Ltda.**

CNPJ: 07.052.779/0001-38 - I.E.: 001/0015477

Av. Concórdia, 625 - Centro - CEP 96540-000 - AGUDO-RS

Fone (55) 3265-1177

Alci N. Becker & Cia Ltda.  
Av. Concórdia, 625 Centro  
Agudo-RS  
CEP: 96540000

CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Inscrição Estadual: 001/0015477  
E-mail: [alcibecker@gmail.com](mailto:alcibecker@gmail.com)  
FONE FAX: (55) 3265-1177

À  
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016  
PROPOSTA

Item	Quant.	Descrição	VL. Unit. R\$	VL. Total R\$
06	120	Cadeira espaço saúde e recepção (cadeira empilhável) - Confeccionada com tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150kg. Garantia 12 meses. MARCA: PA ISO	65,36	7.843,20
23	04	Foco Auxiliar luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha, lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/AN VISA. MARCA: MED PEJ	251,25	1.005,00
36	08	Suporte para soro coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em, tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 01 (um) ano. MARCA: SL	158,50	1.268,00

O prazo de validade da proposta é de 60 dias.

A garantia dos produtos é de 12 meses.

O prazo de entrega é de 30 dias, contados após o recebimento da nota de empenho.

Declaramos que estamos de acordo com todas as disposições do edital.

ALCI N. BECKER & CIA. LTDA.  
CNPJ: 07.052.779/0001-38  
E-mail: [alcibecker@gmail.com](mailto:alcibecker@gmail.com)  
Av. Concórdia, 625 - Agudo-RS

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL

AG: 0453-7

CONTA: 11.301-8

BANRISUL

AG: 0102

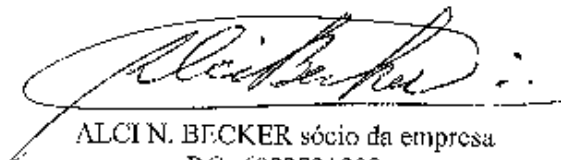
CONTA: 06058939-08

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 1292-0

CONTA: 03000005-8

Agudo/RS, 23 de setembro de 2016.



ALCIN. BECKER sócio da empresa

RG: 6002721808

CPF: 231.584.090-20

ALCIN. BECKER & CIA LTDA

ALCIN. BECKER & CIA. LTDA.

CNPJ: 09.052.778/0001-38

E-mail: [alcibecker@gmail.com](mailto:alcibecker@gmail.com)

Av. Concórdia, 523 - Agudo-RS



**Alci N. Becker & Cia. Ltda.**

CNPJ: 07.052.779/0001-38 - I.E.: 001/0015477

Av. Concórdia, 625 - Centro - CEP 96540-000 - AGUDO-RS

Fone (55) 3265-1177

### DECLARAÇÃO

A Empresa ALCI N. BECKER & CIA LTDA, com CNPJ 07.052.779/0001-38, por intermédio de seu representante legal Sr. ALCI NILO BECKER, portador de identidade 6002721808 e do CPF nº231.584.090-20, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2016, instaurado pela Município de Manfrinópolis/Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Agudo/RS, 23 do setembro de 2016.

ALCI N. BECKER sócio da empresa

CPF: 231.584.090-20

RG: 6002721808

ALCI N. BECKER & CIA LTDA

ALCI N. BECKER & CIA. LTDA.

CNPJ: 07.052.779/0001-38

E-mail: [alcibecker@gmail.com](mailto:alcibecker@gmail.com)

Av. Concórdia, 625 - Agudo-RS



**Alci N. Becker & Cia. Ltda.**

CNPJ: 07.052.779/0001-38 - I.E.: 001/0015477

Av. Concórdia, 625 - Centro - CEP 96540-000 - AGUDO-RS

Fone (55) 3265-1177

### DECLARAÇÃO

A Empresa ALCI N. BECKER & CIA LTDA, com CNPJ 07.052.779/0001-38, por intermédio de seu representante legal Sr. ALCI NILO BECKER, portador de identidade 6002721808 e do CPF nº231.584.090-20, A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2016, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Agudo/RS, 23 de setembro de 2016.

ALCI N. BECKER sócio da empresa

CPF: 231.584.090-20

RG: 6002721808

ALCI N. BECKER & CIA LTDA

ALCI N. BECKER & CIA. LTDA.  
CNPJ: 07.052.779/0001-38  
E-mail: [alcihecker@gmail.com](mailto:alcihecker@gmail.com)  
Av. Concórdia, 625 - Agudo-RS





**Alci N. Becker & Cia. Ltda.**

CNPJ: 07.052.779/0001-38 - I.E.: 001/0015477

Av. Concórdia, 625 - Centro - CEP 96540-000 - AGUDO-RS

Fone (55) 3265-1177

### DECLARAÇÃO

A Empresa ALCI N. BECKER & CIA LTDA, com CNPJ 07.052.779/0001-38, por intermédio de seu representante legal Sr. ALCI NILO BECKER, portador de identidade 6002721808 e do CPF nº231.584.090-20, A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

Agudo/RS, 23 de setembro de 2016.

ALCI N. BECKER sócio da empresa

CPF: 231.584.090-20

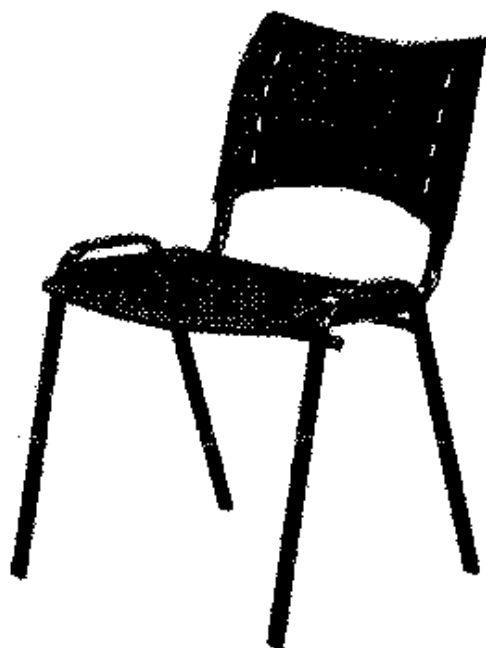
RG: 6002721808

ALCI N. BECKER & CIA LTDA

ALCI N. BECKER & CIA, LTDA.  
CNPJ: 07.052.779/0001-38  
E-mail: [alcibecker@gmail.com](mailto:alcibecker@gmail.com)  
Av. Concórdia, 625 - Agudo-RS

# PA

Cadeira Iso



- Cadeira fixa 4 pés;
- Empilhável;
- Possui encaixes laterais para transformar em longarina;
- Assento e encosto na cor preta;
- Capacidade: 150Kg

ALCIN BECKER & CIA. LTDA.  
CNPJ: 07.052.779/0001-35  
E-mail: atcbecker@gmail.com  
Av. Concórdia, 823 - Agudo-RS



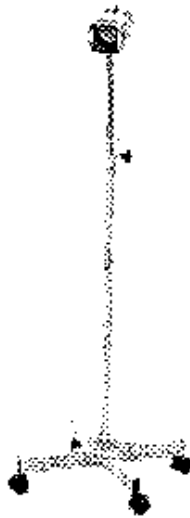
# MEDPEJ

porque saúde é fundamental

## Foco Clínico

FL-4000 H SE

Registro Anvisa: 80127840022



### • Descrição do produto:

Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Altura variável entre 90 a 164 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento.

- Alimentação elétrica automática de 110 a 220 v. 50/60 Hz.
- Lâmpada de Led (luz fria e branca).
- Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado.
- Peso líquido: 5 kg.
- Prjetado de acordo com as normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2.
- Certificado Inmetro.
- Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.
- Assistência técnica permanente.

ALCIN BECKER & CIA. LTDA.  
CNPJ: 07.052.779/0001-38  
E-mail: alcibecker@gmail.com  
Av. Concórdia, 525 - Agudo - RS



## Suporte para soro aço inox com rodízio



Construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de rosca, haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede, com 4 ganchos na parte superior. Base em quadripé em ferro fundido com rodízios de 2" tipo "bola".

Altura Mínima aproximada: 1,64 m

Altura Máxima aproximada: 2,37 m

Medidas da embalagem: 0,58 x 0,58 x 1,61

Cubagem: 0,5416 M<sup>3</sup>

Peso: 12 Kg

ALCIN BECKER & CIA. LTDA.  
CNPJ: 07.052.778/0001-38  
E-mail: aicibecker@gmail.com  
Av. Concordia, 626 - Agudo-RS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALCI N. BECKER & CIA LTDA. - EPP**  
**CNPJ: 07.052.779/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:19:39 do dia 02/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2017.

Código de controle da certidão: **3046.22BA.387F.67E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010014243

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ALCI N BECKER & CIA LTDA**

Endereço: **AV CONCORDIA, 625  
CENTRO, AGUDO - RS**

CNPJ: **07.052.779/0001-38**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de Inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/11/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019183297

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS  
CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**

**Nº. 382/2016**

- CERTIFICO, em virtude do requerimento da parte interessada, e em  
conformidade com o requerido, que ALCI N. BECKER & CIA LTDA.....

CNPJ: 07.052.779/0001-38.....

Relativo: Tributos Municipais.....

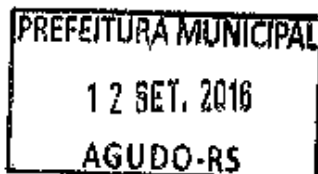
Finalidade:.....

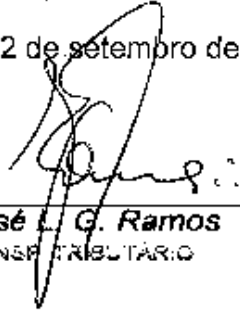
Para fins de direito, nada deve (m) a Fazenda Municipal até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de  
responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Validade: 60 dias  
Expedição Gratuita

Agudo/RS, 12 de setembro de 2016.



  
\_\_\_\_\_  
José L. G. Ramos  
INSF TRIBUTÁRIO



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07052779/0001-38

**Razão Social:**ALCI N BECKER E CIA LTDA

**Endereço:** AV CONCORDIA 625 / CENTRO / AGUDO / RS / 96540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2016 a 13/10/2016

**Certificação Número:** 2016091401381852119651

Informação obtida em 21/09/2016, às 10:58:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **ALCI N. BECKER & CIA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Certidão nº: 90577911/2016  
Expedição: 14/09/2016, às 16:44:28  
Validade: 12/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCI N. BECKER & CIA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.052.779/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados:

**ALCINILLO BECKER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, natural de Agudo - RS, comerciante, residente e domiciliado na Av. Concordeia, 1715, bairro centro, no município de Agudo (RS), CEP.: 98540-000, portador da carteira de identidade sob o nº 6002721008 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 13/08/1950, inscrito no CPF sob o nº 231.584.090-20, e,

**VAGNER OBERDAN BECKER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Agudo - RS, bancário, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 385, apartamento 305, bairro centro, no município de Candelária (RS), CEP.: 98930-000, portador da carteira de identidade sob o nº 8032402588 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 01/09/1978, inscrito no CPF sob o nº 918.564.936-91, e,

**IGOR SAMOEL BECKER**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Agudo - RS, comerciante, residente e domiciliado na Av. Concordeia, 1715, bairro centro, no município de Agudo (RS), CEP.: 98540-000, portador da carteira de identidade sob o nº 8032491915 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 10/11/1982, inscrito no CPF sob o nº 983.852.280-15,

por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir.

### **CAPÍTULO I - Da razão, objeto, sede e prazo de duração.**

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a razão social de **ALCINILLO BECKER & CIA LTDA.**

**SEGUNDA** - O objeto da sociedade será:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, ILUMINAÇÃO E ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, VEÍCULOS RECREATIVOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS,
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)



**TERCEIRA** - A sociedade terá sua sede na cidade de Agudo (RS), cep.: 96.640-000, na Av. Concórdia, 625.

**QUARTA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em **20 de setembro de 2004**.

## **CAPITULO II - Do Capital e das Quotas**

**QUINTA** - O capital social será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) representado por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a) o sócio **ALCINILO BECKER**, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato.

b) o sócio **VAGNER OBERDAN BECKER**, subscrive 5.000 (cinco mil) quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato.

c) o sócio **IGOR SAMUEL BECKER**, subscrive 5.000 (cinco mil) quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato.

**SEXTA**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SETIMA**: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço dentro de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## **CAPITULO III - Da Administração**

**OITAVA**: A Administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **ALCINILO BECKER**, **IGOR SAMUEL BECKER**.

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios.

§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma, na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.



§4º Os administradores responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**NONA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

#### **CAPÍTULO IV - Das Reuniões**

**DÉCIMA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação.

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (sem duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

VIII - O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

#### **CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.



*[Handwritten signatures and initials]*

§ Único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se utilize, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA** Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando 2/3 do capital social, entender que um ou mais sócios estão porido em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, oente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**DÉCIMA QUARTA**: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

## CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

**DÉCIMA QUINTA**: O exercício social coincidirá com o ano civil.

§1º Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§2º A reunião dos sócios para:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- designar administradores, quando for o caso;
- tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§3º Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

§4º Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.



§8º Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

§9º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

### CAPÍTULO VII - Disposições Finais

**DÉCIMA SEXTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei de S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.


**DÉCIMA OITAVA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Agudo - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Cartório Agudo - RS, 01 de setembro de 2004.

  
ALCI NILO BECKER

  
WAGNER OBERDAN BECKER

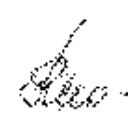

  
IGOR SAMUEL BECKER

### TESTEMUNHAS:

  
SILVANA MARLEI ROCKENBACH  
RG: 2049496423 - SSP/RS

  
MARIÂNGELA LUISA TEMP  
RG: 1645616786 - SSP/RS

CARTEIRA ABOGADIL DEBENTORIAL DO COMÉRCIO DO SUL  
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR  
**SENTENÇA DIGITAL**  
Cod. 2771111013124120734-5  
11-10-2013 11:24:05  
SECRETARIA GERAL



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**TABELIONATO DE NOTAS DE AGUADORES**  
Av. Faralito, 290 - Aguadores - TEL (55) 265-1849  
Reconheço como verdadeira a assinatura de  
Alcides de Aguiar Bastos  
Assinatura de(s) com esta nota  
em TESTEMUNHO de Alcides de Aguiar Bastos  
Emol. R\$ 2,00

TABELIONATO DE NOTAS E  
PROCESSOS DE TÍTULOS DE AGUADORES

CARTÓRIO ALFREDO BASTOS - DESDE 1888  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
Cod. 27714:10131124120734-B  
15-10-2013 11:24:05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 15:30:29 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

C0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeeb84adc28825bfa9db256e8ca6f0d016bf93105e14359d49d8e1344e27a5b08cdfd5d027d9b8d6de1c14b153439372cb6a052bf73860c896

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALCI N BECKER E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 1ºº. § 1º. da MP 2200/01.

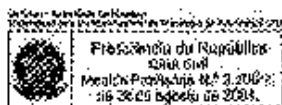
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/10/2016 às 05:34:22 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 187027

**Código de Controle da Autenticação:**

**27711110131124120734-1 a 27711110131124120734-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ALCÍ N. BECKER & CIA LTDA. - ME

Os infra-assinados:

**ALCÍ NILO BECKER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, natural de Agudo - RS, comerciante, residente e domiciliado na Av. Concórdia, 1715, bairro centro, no município de Agudo (RS), CEP: 96540-000, portador da carteira de identidade sob o nº 8002721808 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 11/03/1958, inscrito no CPF sob o nº 231.584.090-20, e,

**VAGNER OBERDAN BECKER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Agudo - RS, financeiro, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 385, apartamento 305, bairro centro, no município de Candelária (RS), CEP: 96930-000, portador da carteira de identidade sob o nº 5032492596 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 01/09/1978, inscrito no CPF sob o nº 918.564.930-91, e,

**IGOR SAMUEL BECKER**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Agudo - RS, comerciante, residente e domiciliado na Av. Concórdia, 1715, bairro centro, no município de Agudo (RS), CEP: 96540-000, portador da carteira de identidade sob o nº 8032491815 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 10/11/1982, inscrito no CPF sob o nº 963.652.280-45,

União sócia componente da sociedade limitada que gira sob a razão social de **ALCÍ N. BECKER & CIA LTDA. - ME**, estabelecida na Av. Concórdia, 625, bairro centro, cidade de Agudo (RS), CEP 96540-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43205389467 em sessão de 13/10/2004, inscrita do CNPJ/MF nº 07.052.779/0001-38, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

### DO OBJETO SOCIAL

**PRIMEIRA:** Fica alterado neste ato o objeto da sociedade para:

- comércio varejista de móveis (4754-7/01)
- comércio varejista de artigos de colcharia (4754-7/02)
- comércio varejista de artigos de tapacorta, cortinas e persianas (4759-8/01)
- comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03)
- comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01)
- comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99)
- comércio varejista de artigos da papelaria (4761-0/03)
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4788-6/03)
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4793-6/01)
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (4764-9/00)
- comércio varejista de produtos de higienização e limpeza (4789-0/99)
- comércio varejista de material elétrico (4742-3/00)
- comércio varejista de vinhos (4743-1/00)
- comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/32)
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/00)
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00)
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00)



*logos*

- comércio varejista de têxteis (4755-5/01)
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-6/03)
- comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos (4757-1/00)
- comércio varejista de artigos de uso utilidade doméstica (4758-8/00)
- comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02)
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-8/04)
- comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios (4763-8/05)
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00)
- comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07)
- comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (4792-3/06)
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4842-7/02)
- comércio atacadista de produtos odontológicos (4845-1/03)
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (4854-8/00)
- comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (4885-1/00)
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças (4885-3/00)
- comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças (4889-9/01)
- comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens (4889-9/01)
- comércio atacadista de embalagens (4889-9/02)
- comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (4845-1/01)
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (4881-3/00)
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (4883-0/00)

## DA ADMINISTRAÇÃO

**SEGUNDA:** A Administração da sociedade será exercida, e, conjuntamente ou separadamente, pelos sócios **ALCI NILO BECKER, IGOR SAMOEL BECKER e VAGNER OBERDAN BECKER.**

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

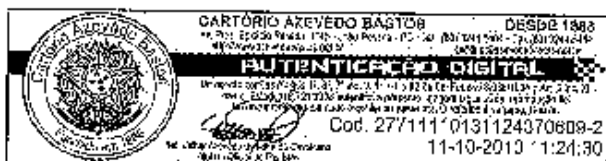
§2º Os administradores receberão um "pro-tubere" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto social.

§4º Os administradores responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

## DO DESIMPEDIMENTO

**TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

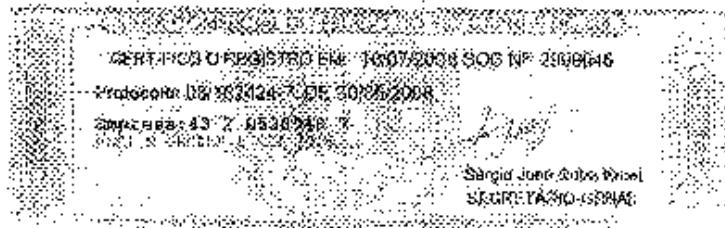


QUARTA: Permanecerão em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Aguarda — RS, 18 de abril de 2008.

ALCI NILO BECKER

  
IGOR SAMUEL BECKER  
WAGNER OBERDAN BECKER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/09/2016 às 16:05:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bdadccf1ba424ebcdec55148f476e7a9c4a3e45e67c12c9efca7f96d29e0  
64908d8e1344e27a5b08cdfd5d027d9b8d6de7bf16f008bdc7fbc14aedf50caa445d3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALCI N BECKER E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

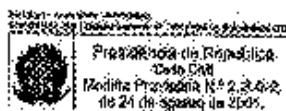
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/10/2016 às 05:34:22 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 187030

Código de Controle da Autenticação:


27711110131124370609-1 a 27711110131124370609-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.052.779/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/10/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALCIN. BECKER &amp; CIA LTDA. - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-6-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV CONCORDIA</b>	NÚMERO <b>625</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>96.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AGUDO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(55) 2651-177</b>	
ENTE FEDERATIVO REGIONAL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/10/2004</b>	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 07.952.779/0001-38	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 13/10/2004
<b>MATRIZ</b>		

**NOME EMPRESARIAL**  
ALCIN. BECKER & CIA LTDA. - EPP

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

47.67-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-8-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

46.85-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

46.88-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

46.88-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

<b>LOGRADOURO</b> AV CONCORDIA	<b>NÚMERO</b> 625	<b>COMPLEMENTO</b>
-----------------------------------	----------------------	--------------------

<b>CEP</b> 98.540-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> AGUDO	<b>UF</b> RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>TELEFONE</b> (55) 2851-177
----------------------------	----------------------------------

**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**  
\*\*\*\*\*

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 13/10/2004
------------------------------------	---

**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/09/2016 às 16:36:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Imo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **ALCI N. BECKER & CIA LTDA. - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/10/2004, NIRE: 43.2.0538948-7, CNPJ: 07.052.779/0001-38, estabelecida na AV. CONCORDIA, 825, CENTRO, AGUDO, RS, CEP: 96.540-000, réquer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 907

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AGUDO - RS, 18 de Abril de 2008.

  
Sócio: ALCI NILO BECKER

  
Sócio: WAGNER OBERDAN BECKER

  
Sócio: IGOR SAMÖEL BECKER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM: _____	<p>Etiqueta de registro</p> <p>SERVÍCIO DE REGISTRO - RS - 14/07/2004 SOB Nº: 0005346</p> <p>Protocolo: 08162325-5 - 18/04/2008</p> <p>Empresário: ALCI N. BECKER</p> <p>Cartório: José Carlos Riuel SECRETÁRIO GERAL</p>
--------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/09/2016 às 16:11:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2a89fe6bc05bdadccf1ba424ebcdec55148f476e7e9ccd3273613f4fd4b13598861ea01ada65d8e1344e27a5b08ccfd5d027d9b8d8de6b9950cf2612c36a4251815ca439f0bd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALCI N BECKER E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

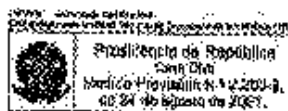
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/10/2016 às 05:34:22 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 187028

Código de Controle da Autenticação:

27711110131124210156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





## DECLARAÇÃO

Silvana Marlei Rockenbach, CPF 641.894.650-20, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 76.192 declara para os devidos fins que a empresa **ALCI N. BECKER & CIA. LTDA.**, CNPJ 07.052.779/0001-38 localizada na Av. Concórdia, 625, no município de Agudo/RS é optante do Simples Nacional e está enquadrada como EPP - Empresa de Pequeno Porte, assumindo a responsabilidade sob as penas da Lei, de que a informação é verdadeira.

Agudo/RS, 12 de Setembro de 2016.



Silvana Marlei Rockenbach  
Técnica Contábil  
CRC/RS 76.192



Alci N. Becker  
Sócio gerente  
CPF 231.584.090-20

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP**  
**CNPJ: 09.560.267/0001-08**  
**INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Rua Encantado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000 MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2016/2016

ENTREGA ENVELOPES: ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016.  
 ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016.

OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento.

**PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados Senhores,

A presente Proposta Comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2016, os quais comprometemo-nos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade conforme Edital, no prazo de **60 (Sessenta) DIAS**, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Item	Descritivo, Modelo e Marca	Quant	Unid.	Valor Unid.	Valor Total
42	<p>Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira); Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados:</p> <p><b>Cadeira Odontológica.</b>                      Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados:</p> <p><b>Cadeira Odontológica.</b> Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção emborracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos</p>	01	Unid.	R\$ 7.399,00 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS)	R\$ 7.399,00 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS)

**RUA ANTONIO GRAVATA Nº 132 BAIRRO BETÂNIA**  
**BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040**  
**TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP**

**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

**INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motoredutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses.

**Equipo odontológico tipo cart ou acoplado.** (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anticorrosão.

Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses "Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875:2014 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de

**RUA ANTONIO GRAVATA Nº 132 BAIRRO BETÂNIA  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-046  
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos".  
**MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS  
 DIAMOND CART OU FLEX (Ambidestro) +  
 Acessórios e opcionais inclusos para atendimento  
 na integrada da especificação do edita, conforme  
 segue:**

**1. TERMINAL BAIXA ROTAÇÃO REFRIGERADO  
 (EQUIPO)**

**2. SISTEMA DE ASSEPSIA (EQUIPO)**

**3. VÁLVULA ANTIRREFLUXO (EQUIPO)**

**4. DUAS BANDEJAS (EQUIPO)**

**5. 02 SUGADORES (UNIDADE AUXILIAR)**

**COR DO ESTOFAMENTO: VERDE CLARO**

**MARCA: DENTEMED**

**FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.**

**PROCEDÊNCIA NACIONAL**

**REGISTRO ANVISA: 80349600004**

**CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 7.399,00 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

Prazo de Execução do Objeto	CONFORME EDITAL
Validade da Proposta:	60 (Sessenta) DIAS - CONFORME EDITAL
Condições de Pagamento	A VISTA CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega:	30 ( TRINTA) DIAS - CONFORME EDITAL
Local de Entrega:	CONFORME EDITAL
Garantia do Equipamento	12 (DOZE) MESES - CONFORME EDITAL
Assistência Técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO - CONFORME EDITAL
Frete / Impostos:	INCLUSOS

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco	BANCO DO BRASIL
Agencia	3489-4
Conta Corrente	24.000-1

**DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:**

Empresa	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP		
CNPJ:	09.560.267/0001-08	Insc. Estadual:	001.071.076-0035
Endereço	RUA ANTOBIO GRAVATA Nº 132 - BAIRRO BETÂNIA, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.570-040		
Telefones	(31) 3374-7799 / 33777500 / (31) 9313-4585		
Email:	betaniamed@hotmail.com / betaniamed@bol.com.br		

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

Nome do Signatário	LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO/ADMINISTRADOR		
Estado civil do Signatário	CASADO	Nacionalidade Signatário	BRASILEIRO
Identidade do Signatário.	M - 4.010.917-SSP/MG	CPF do Signatário	758.729.606-97
Residência:	RUA INSPECTOR JOSÉ APARECIDO Nº 76 - SÃO BENTO - BELO HORIZONTE - MG		

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.**, declara, sob as penas da lei, que:

**RUA ANTONIO GRAVATA Nº 132 BAIRRO BETÂNIA  
 BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040  
 TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP**

**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

**INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

- Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.
- Os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA- (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto as normas.
- Estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.
- Compromete-se que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e proposta estando de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.
- Aceita totalmente e irrestritamente às condições do presente Edital.
- **Tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.**
- Garantia dos equipamentos e acessórios básicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados a partir da entrega dos bens;
- Os equipamentos serão entregues acompanhados dos respectivos manuais originais dos fabricantes devidamente traduzidos para o português, se tiver sido fabricado em outro país.

BELO HORIZONTE, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ATENCIOSAMENTE,

  
**LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**

**SÓCIO-DIRETOR**

**RG. Nº M-4.010.917-SSP/MG**

**CPF. Nº 758.729.606-97**

**CRA-MG: 22.028**

**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA**  
**BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 38.570-040**  
**TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP**

**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

**INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2016/2016

ENTREGA ENVELOPES: ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016.  
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016.


OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento

**ANEXO II- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, portador da cédula de identidade CI M4 010.91 e CPF Nº 758.729.606-97, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2016, instaurado pela Município de Manfrinópolis/Pr. que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ATENCIOSAMENTE,

  
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
SÓCIO-DIRETOR  
RG.Nº M-4.010.917-SSP/MG  
CPF.Nº 758.729.606-97  
GRA-MG: 22.028

**RUA ANTONIO GRAVATA Nº 132 BAIRRO BETANIA  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040  
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**

**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

**INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Encantado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000 MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2016/2016

ENTREGA ENVELOPES: ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016.  
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016.

OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento

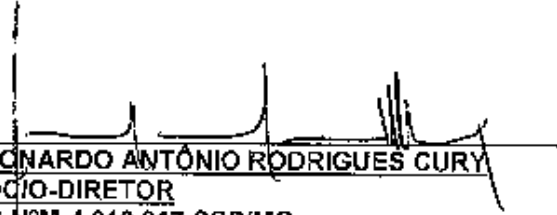
**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3374-7799, por sua representante procuradora outorgada abaixo assinado, a proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2016, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

BELO HORIZONTE, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ATENCIOSAMENTE,

  
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY  
SÓCIO-DIRETOR  
RG. Nº M-4.010.917-SSP/MG  
CPF. Nº 758.729.606-97  
CRA-MG: 22.028

**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040  
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP**

**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

**INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2016/2016

ENTREGA ENVELOPES: ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016.  
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016.

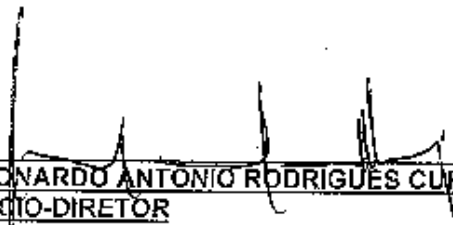
**OBJETO:** Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento

**ANEXO IV -DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299  
DO CÓDIGO PENAL.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

BELO HORIZONTE, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ATENCIOSAMENTE,

  
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
SÓCIO-DIRETOR  
RG. Nº M-4.010.917-SSP/MG  
CPF. Nº 758.729.606-97  
CRA-MG: 22.028

**RUA ANTONIO GRAVATA Nº 132 BAIRRO BETÂNIA  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 38.570-040  
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bel.com.br**





# CERTIFICADO

A SAS Certificadora  
certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade de:  
*The SAS Certificadora certifies  
that the Quality Management System of:*

**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.**

implementado para as seguintes atividades:  
*implemented for the following activities:*

"Fabricação e montagem de cadeiras odontológicas"

exercidas na(s) unidade(s) localizada(s) em:  
*Carried out in the following location(s):*

Rua Antônio Gravata, 136 A - Betânia  
Belo Horizonte - MG

foi avaliado e satisfaz aos requisitos da norma:  
*has been assessed and found in conformance in the requirements of the standard*

**NBR ISO 9001:2008**

O presente certificado é válido até:  
*This certificate is valid until:*

18 de janeiro de 2018

Sujeito ao contínuo atendimento das condições contratuais.  
*Subjected to the continuous fulfilment of contractual terms.*

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2016

Carlos Henrique Rocha Figueiredo  
Diretor de Certificação



Form 13 - 15/07/201

www.sas.com.br

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS  
 APLICACIONES  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 3445030161618450076-1; Data: 08/06/2016 15:24  
 Selo Digital de Fiscalidade nº 08/06/2016 15:24  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tribjbs.br

3542 A

Certificado desde  
19/01/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.net.br](mailto:cartorio@azedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 17:15:03 (hora do Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eada04766701c735785d9d6435b628f745d891aa71619d  
1bda798c6d6445d97e06d08b60853156601cf58a08c804ac97fb3888b8fbab3cc3a612

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, o 10º, § 1º, da MP 2200/01.

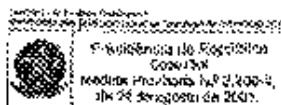
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 17:13:52 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 542130

Código de Controle da Autenticação:

**38450306161618450076-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.net.br>





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidade

**Número:** 74213-009  
*Number / Número*

**Emissão:** 26/12/2014  
*Issue Date / Emissão*

**Revisão:** 00  
*Revision / Revisão*

**Contrato:** CE.ELM. 206.382/2014  
*Contract / Contrato*

**Certificado desde:** 26/12/2014  
*Certificate Date / Certificado de*

**Validade:** 25/12/2019  
*Validity / Validade*

**Produto:** *Product / Produto*  
Consultório Odontológico Magnum  
**Modelos:** *Models / Modelos*  
Flex, Cart

**Características Técnicas:** *Technical Characteristics / Características Técnicas*  
Entrada: 100-240 Vac, 50/60Hz, 200VA;  
Classe I / Tipo B / IPX0

**Solicitante / Endereço:** *Requester - Address / Solicitante - Endereço*  
Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda  
Rua Antonio Gravata n° 136A - Bairro Belândia  
Belo Horizonte - MG  
CEP 30570-040

**Fabricante / Endereço:** *Manufacturer - Address / Fabricante - Endereço*  
Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda  
Rua Antonio Gravata n° 136A - Bairro Belândia  
Belo Horizonte - MG  
CEP 30570-040

## Condições de Emissão:

*Conditions of Issue / Condições de Emissão*

**Normas Aplicáveis:** *Applicable Standards / Normas aplicáveis*

RDC ANVISA n° 27, de 21 de Junho de 2011 e Portaria INMETRO n° 250, de 06 de Setembro de 2010, Modelo 3; ABNT NBR IEC 60601-1: (Nov 1994) + Errata n° 1 (Nov 1994) + Emenda n° 1 (Out 1997); ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010;

**Relatórios de Ensaio / Laboratórios / Emissão:** *Test Reports - Laboratories / Emission Data*

Relatórios n° 0147MED00114(18/06/2014), 0147MED00314(18/06/2014) - Tuv Rheinland do Brasil; Relatórios n° 145393123(12/2014), 145395(26/12/2014) - IBEC-Instituto Brasileiro de Ensaios de Conformidade Ltda; Relatórios n° TUVBR188-R01 V01(14/11/2013) - INPS-LFL; Relatórios n° 142212-000(22/12/2014), 142312-000(22/12/2014) - IFBQ;

**Manual do Usuário:** *Manual / Manual do usuário*  
MCM01 Rev.02

**Software:** *Software / Software*  
N/A

**Projeto:** *Project / Projeto*  
001

## Informações Complementares

*Additional Information / Informações Adicionais*

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao contrato n° CE.ELM. 206.382/2014, bem como à realização da manutenção da certificação anual.

Este certificado é composto de 02 páginas.

Página 01 de 02



**Francisco Aurício Pereira**  
Coordenador de Certificação

**Maurício Zimenez**  
Gefente de Certificação



# Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidade

Número: 74213-000  
Número de Série

Produtor: Concórdia Odontológica  
Produto/Produto: Magnum Diamond

CE-RLM: 306.302/2014  
Iss: 02/02

Emissão: 26/12/2014  
Issuance / Emission

Validade: 25/12/2019  
Validity / Validity

## Acessórios

Accessories / Acessórios

Descrição	Item
Cabeçote do Refletor com iluminação por LED	01
Cabeçote do Refletor com iluminação por Lâmpada halógena	02
Braço rotativo, escamoteável e com abertura	03
Encosto de cabeça Bi-articulado / Multiaarticulado	04
Braço flex com travamento por acrílico	05
Terminal extra para alta vazão	06
Terminal de baixa vazão com sistema de refrigeração	07
Bandejas Autoclaváveis	08
Caixa de comando independente	09
Resfriador externo de água e ar do espaço	10
Botão de controle e frontal	11
Panela de Comando Móvel independente multifuncional	12
Reservatório de água com capacidade de 1000 ml (1 Litro)	13
Sistema de aquecimento e desobstrução do equipo com válvula anti-retorno	14
João de bicarbonato acolado	15
Unidade acoplada	16
Propulsorizador de led acoplado	17
Neopscópio de led acoplado	18
Porta copo incorporado a unidade auxiliar	19
Segundo sugador de alta potência	20
Tubulação lateralmente articulada na caixa de comando	21
Kit sueter para bomba de vácuo	22
Seringa tríplice incorporado a unidade auxiliar	23
Braço assistente	24
Rechaufourea da Unidade Auxiliar para aquecimento de 90°C a 180°C	25
Sistema de encaixe rápido da mangueiras do sugador	26
Acionador sensorizado para água da unidade auxiliar com regulador de vazão	27

Esta página 02 é parte integrante do certificado nº 74213-000 e não pode ser separada.

Página: 02 de 02



Francisco Aguiar Pereira  
Coordenador de Certificação

Maurício Zimões  
Gerente de Certificação

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

Rua Aquino, 151 - 3º andar - Prédio II - Água Branca - CEP: 05036-070 - São Paulo - SP  
Tel.: +55 11 3841-1729 - www.ifbq.org.br - ifbq@ifbq.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azovêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 17:15:43 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fo9bc05be74fb760a11eeda04766701c735785d9347e5da710d12c5aa1ea5974076a9cfdcf6d6445d97e06d06b00853156801cf58686c8fb7131ea5251715b249196606d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

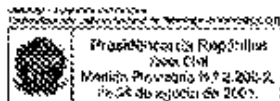
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 17:13:52 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 542139

Código de Controle da Autenticação:

**38450306161622380232-1 a 38450306161622380232-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária

## CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Página 2 de 2

Detalhe do Produto: **CONJUNTO ODONTOLÓGICO DENTEMED MAGNUS DIAMOND**

Nome da Empresa:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	07.897.039/0001-00	Autorização:	803496C
Produto:	CONJUNTO ODONTOLÓGICO DENTEMED MAGNUS DIAMOND		
Modelo Produto Médico:	Flex e Cart		
Nome Técnico:	Consultório Odontológico		
Registro:	80349500001		
Processo:	25351.019352/2015-99		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
<a href="#">← VOLTAR</a>			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:39:24 do dia 23/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2017.

Código de controle da certidão: **10A4.860E.46B4.0AF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> Negativa		CERTIDÃO EMLTIDA EM: 05/09/2016
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/12/2016
NOME/NOME EMPRESARIAL: BETAMIAMEO COMERCIAL EIRELI - EPP		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35	CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO: 132
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINQUENARIJO	CEP: 30570040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000171757768		





**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

## **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

Certidão de Débitos nº: **6.521.374/2016**  
Emitida em: **08/09/2016** requerida às **12:59:24**

Número de Controle: **ABCLLNMMK**  
Validade: **08/10/2016**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**  
CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Cerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quito com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09560267/0001-08  
**Razão Social:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** BETANIAMED  
**Endereço:** R ANTONIO GRAVATA 132 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2016 a 30/09/2016

**Certificação Número:** 2016090102242498806756

Informação obtida em 05/09/2016, às 15:12:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.560.267/0001-08

Certidão nº: 60424262/2015

Expedição: 22/06/2015, às 11:26:33

Validade: 18/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1476/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 38452106161642090593-1; Data: 21/06/2016 16:42:09  
 Confirmação de dados de ato em: <http://selodigital.jus.br>

**CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES GURY, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08/04/1971, natural de Belo Horizonte - MG, portador do RG M-4010917 SSP/MG e, CPF 758.729.606-97, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inês de Castro, José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730 e;

AMBER MARI NEVES, Brasileiro, casado, comerciante, nascido em 17/09/1981, natural de Belo Horizonte - MG, portador do RG MG-10.775.564 SSP/MG, CPF 012.236.326-21, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Antonio de Freitas, n.º 91, Bairro Pirajá, CEP: 31.910-660.

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir, como de fato e de direito, uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Denominação, Sede e Foro**

A sociedade girará sob a denominação social de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA** e nome fantasia **BETANIAMED**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio Gravata, N.º 132, Bairro Betânia - CEP 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Objetivo Social**

O objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos

f le

para segurança laboratorial, im-  
bem como a prestação de ser-  
equipamentos médicos, lab  
odontológicos, ópticos e afins.



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**Capital Social**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ora subscrite será integralizado na sua totalidade em moeda corrente no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY- 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),

-ANDRÉ MAPA NEVES - 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),

Total-----R\$ 50.000,00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	COM.....	50% DAS COTAS
ANDRÉ MAPA NEVES	COM.....	50% DAS COTAS

**CLÁUSULA QUARTA**

**Administração Social**

A sociedade será administrada pelos sócios, Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves, que assinarão juntos ou isoladamente os documentos da sociedade, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

11

**CLAUSULA QUINTA**

**Responsabilidade**

A responsabilidade dos sócios é  
quotas, mas todos respondem solidaria-  
mente pelo capital social. (art. 1.052, cc/2002).



**CLAUSULA SEXTA**

**Do Prazo da Duração**

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas  
atividades em 01/04/2008.

**CLAUSULA SETIMA**

**Disponibilidade das Cotas**

É vedada a transferência de cotas para terceiros, mas o sócio  
que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá  
antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito  
preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de  
preço.

**CLAUSULA OITAVA**

**Do Exercício Social e Distribuição de Lucros**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano,  
levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições  
legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados  
entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou  
serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

**CLAUSULA NONA**

**Da Remuneração dos Administradores**

Os administradores da sociedade, Leonardo Antonio Rodrigues  
Cury e André Napa Neves, perceberá mensalmente, a título de  
remuneração "pré-labore", uma quantia a ser fixada de comum  
acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

**CLAUSULA DÉCIMA**

**Falecimento - Incapacidade**

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de  
qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em

f  
M

liquidação, exercendo o representado  
falecido em interdição, embora isolado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTABELECIDO EM NOTAS - CUIABÁ, 01 DE JULHO DE 1994

**Autenticação Digital**  
Código Autenticação: 984521061816420905934; Data: 21/06/2016 16:42:09

Beta Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADNR04CX-19;  
Valor Total do Documento: R\$ 0,78

Confira os dados do ato em: <https://sistema.digitais-tps.jus.br>

**Cláusula Sexta -**  
**Deliberação sobre as contas**

Nos quatro meses seguintes do término  
sócios deliberarão sobre as contas e designarão  
administradores quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, Parag.  
1º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula Sétima -**  
**Filial e Outras Estabelecimentos**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros  
estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua  
gerência ou por deliberação dos sócios.

**Declaração a que se refere ao código civil 2002**

Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão  
impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei  
especial, ou em virtude de incapacidade original, ou por se  
encontrarem sob efeito dela, à pena que vede, ainda que  
temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime  
falimentar, de prevaricação, peculato ou suborno, concussão,  
peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema  
financeiro nacional, ou contra o sistema de concorrência,  
contra as relações de consumo, a família, a propriedade  
(art. 1.011, inciso Iº, CC/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente  
instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença  
dos testemunhas abaixo, obrigando-se bem e fielmente cumpri-lo,  
por si, seus sucessores e herdeiros.

Selo Horizonte, 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO ALVES FERREIRA GUEDES**

*[Handwritten signature]*

**9**

**AGENCIAMENTO CAFFA**

Destete com o original assinado, dos Sr.  
Selo Horizonte, 27/07/2009 09:31:51 2015

**AGENCIAMENTO CAFFA**

27/07/2009 09:31:51



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 Conselho e Assessoria aos OAB nº 14/514.259-1  
 INE 34878214  
 INSTITUICAO COMERCIAL, SINGULA

**CANTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TITULARES DE DIREITOS - COM OAB Nº 14/514.259-1

**Autenticação Digital**  
 Nº de Registro: 14/514.259-1  
 Nº de Processo: 23072014  
 Nº de Autenticação: 38452106161642090593-5, Data: 21/06/2016 16:42:04  
 Selo Digital de Filiação: Tipo: Normal, Co: AC, Mod: 4-4KDS, Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://salodigital.jpb.jus.br>



**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**NOME: BETANIAMER COMERCIAL EIRELI**  
 (na Empresa ou no Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Eª o deferimento da seguinte ato:

**Nº FCM/EMP**  
  
**J143387278715**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	Q/DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		030	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

*SA*  
*Cont: Olga*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: **WENAROU ANTONIO RODRIGUES LURY**  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 Telefone de Contato: **31.25142517**  
 Belo Horizonte Local  
 1 Junho 2014 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(o)is (guis)is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ocorrência A decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
Data _____	Responsável _____	Data _____
Data _____	Responsável _____	Data _____

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

**Alberto Vieira Filho**  
 Assessor de Gestão Jurídica Empresarial  
 INEP. 115528-7  
 23072014  
 Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
 Data Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

Certifico que este documento da empresa **BETANIAMER COMERCIAL EIRELI - EPP**, Nire: 3160013959-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31600139593 em 24/07/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.org.gov.br](http://www.jucemg.org.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/514.259-1 e o código de segurança 02FK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2014 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.



## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM E RESPONSABILIDADE



**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **ADMINISTRADOR DE EMPRESAS**, Casado, regime de bens Comunitário Parcial, nº do CPF 758.729.506-97, documento de identidade M-4.010.817, SSP, MG, com domicílio / residência a **RUA INSPETOR JOSE APARECIDO**, número 78, bairro / distrito **SÃO BENTO**, município **BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**, CEP 30.360-730, único sócio da sociedade **BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, NIRE 3120811281-6, CNPJ 09.580.297/0001-08, com sede e domicílio na **RUA ANTONIO GRAVATA**, número 132, bairro / distrito **BETANIA**, município **BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**, CEP 30.570-040 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa adotará o nome empresarial de **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**.

**Parágrafo Único**: A empresa tem como nome fantasia **BETANIAMED**.

**Cláusula Segunda** - O objeto será Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capetas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação de bens mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, e suas peças, materiais acessórios.

**Cláusula Terceira** - A sede da empresa é na **RUA ANTONIO GRAVATA**, número 132, bairro / distrito **BETANIA**, município **BELO HORIZONTE - MG**, CEP 30.570-040.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é **R\$ 75.000,00 (SETENTA e CINCO MIL reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J14338726718



MG16430408

1/2

Certifico que este documento da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, NIRE: 3160013959-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31600139595 em 24/07/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/514.259-1 e o código de segurança 02HX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO E ASSO'S  
**Autenticação Digital**  
 O conteúdo assinado digitalmente aqui é autenticado pelo sistema de autenticação digital do Brasil.  
**Cód. Autenticação: 38462106161042090593-7; Data: 21/06/2016 16:42:03**  
 Seu Digital de Verificação Tipo Número: A0N80042-IXOH;  
 Valor Total do Assin: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: <https://validadigital.tjbh.jus.br>



### ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Clausula Declina - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não possui outras empresas de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Declina Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE, 18 de Junho de 2014.

  
 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
 Titular/Administrador

RECORRIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:  
 Leonardo Antonio Rodrigues Cury  
 Belo Horizonte, 17/07/2008 11:05:07 Alan Risher 30752  
 ENL:143679300000 T.F.JUR:21 Total:143679300000  
  


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SERVIÇO DE REGISTRO E IMPRONTA DE DOCUMENTOS  
 Nº 34072510  
 REGISTRADO COMERCIAL, 2014/06  
 N° 143679300000 143679300000

Certifico que este documento da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, Nire: 3160013939-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n° 31600139395 em 24/07/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.org.gov.br](http://www.jucemg.org.gov.br) e informe: N° do protocolo 14/314.259-1 e o código de segurança 02HX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2014 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1.012 e 1.013 do Código de Procedimento Civil, Art. 4º do Título II, Art. 115, § 1º do Código de Procedimento Civil e Art. 4º do Título II, Art. 115, § 1º do Código de Procedimento Civil, a presente cópia está autenticada em conformidade com o disposto no art. 1.012 e 1.013 do Código de Procedimento Civil, e o código de segurança (FIC) é: 38452106161642080593-8.

Cód. Autenticação: 38452106161642080593-8; Data: 21/06/2016 16:42:59

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal: CN039341-2/2016; Valor: R\$ 0,00. Para mais informações, consulte o site: <http://selodigital.tjmg.jus.br>

NIRE (na ausência ou falta, quando a sede for em outra UF) **31600139595** Código de Natureza Jurídica **2305** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **RETANIANEZO COMERCIAL EIRELI - EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento da seguinte ato:

Nº DE VIAS **002** CÓDIGO DO ATO **002** CÓDIGO DO EVENTO **021** QDCE **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERAÇÃO**

Nº FCN/REMP **3163688417433**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QDCE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

**BELO HORIZONTE** Local

**20 Maio 2016** Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  SIM

NÃO  NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
 Data

Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL

**CARTORIC AZEVEDO BASTOS** FORTALECE REGISTRO CIVIL E EMPRESARIAL  
 2. 1084.49011-1/2012 - Código Inscrição nº 1084.49011-1/2012 - Código Inscrição nº 1084.49011-1/2012

**Autenticação Digital**  
 O documento digitalizado em 21/05/2016 às 16:42:08 por Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral, em nome da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 16.349.440-1, sob o nº de protocolo nº 16/349.440-1 e o código de segurança IPNU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2016 por Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cód. Autenticação: 38452108161642090593-9; Data: 21/05/2016 16:42:08

Site Digital de Fiscalização: Tipo: Notícia - C1ADN9340ZRUU  
 Verificar o Ato em: JUCEMG  
 Confira os dados do ato em: <https://sidadigital.tpb.jus.br>

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163494401	J163866417453	23/05/2016
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
758.729.806-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	

Belo Horizonte, Domingo, 29 de Maio de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 9761406 em 21/05/2016 da Empresa BRITANIANEID COMERCIAL EIRELI - EPP, NIRE 31600130805 e protocolo 163494401 - 23/05/2016. Autenticação: 813463AF74C9DD5AD4AD6DF387B9271816, Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: nº do protocolo 16/349.440-1 e o código de segurança IPNU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2016 por Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 2/16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Profissionalismo e competência na prestação de serviços contábeis

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP" CNPJ: 09.560.267/0001-08 NIRE: 3160013959-5**

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, NIRE 3160013959-5, CNPJ 09.560.267/0001-08, com sede e domicílio na RUA ANTONIO GRAVATA, número 132, bairro / distrito BETANIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.570-040 resolve promover a seguinte alteração contratual:

1) Acrescenta ao objetivo social importação e exportação das mercadorias e produtos comercializados pela empresa, passando a ter a seguinte redação na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato social:

"Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios";

2) Em cumprimento ao Artigo 980-A do Código Civil o Titular aumenta o capital social para R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), com integralização em moeda corrente do país;

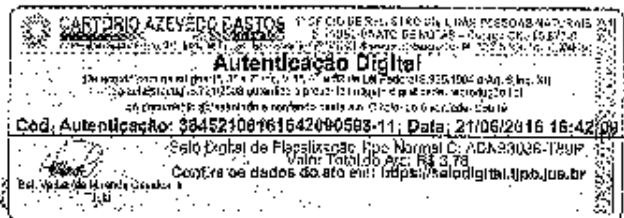
3) Acrescenta a seguinte cláusula que será inserida após a consolidação contratual como **CLÁUSULA SÉTIMA**: O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar retratada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: O Titular Administrador poderá realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da

**A & T Contabilidade e Gestão Empresarial EIRELI**  
CNPJ: 21.279.736/0001-10  
www.andradetrancoso.com.br  
contato@andradetrancoso.com.br  
TEL: +55 31 2514-2841 | 3337-8390 | 97581-0400 | 99961-4091



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5761409 em 31/05/2018 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, Nire 31600139595 e protocolo 150484401 - 23/05/2018. Autenticação: 8134C83AF74C8CD5AD4AD60F687B9E718118. Marinely de Paula Borzini - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.br e informe nº do protocolo 16349.646-1 e o código de segurança 1FhU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2018 por Marinely de Paula Borzini - Secretária-Geral.



Profissionalismo e competência na prestação de serviços contábeis

Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II.

- 4) A Empresa passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa continua usando da denominação social de "BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP";

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A empresa tem como nome fantasia a expressão: **BETANIAMED**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Empresa tem como objetivo social o Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sede continua sendo à Rua Antônio Gravata, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.570-040;

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2008 e seu prazo de duração é de indeterminado;

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital é R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País;

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do Imposto de renda;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Titular Administrador poderá realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;

A & T Contabilidade e Gestão Empresarial EIRELI

CNPJ: 21.279.736/0001-10

www.andradetrancoso.com.br

contato@andradetrancoso.com.br

TEL: +55 31 2514-2841 | 3337-8390 | 97581-0400 | 99961-4091



Profissionalismo e competência na prestação de serviços contábeis

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Titular Administrador poderá

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

**CLÁUSULA NONA:** A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Titular Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

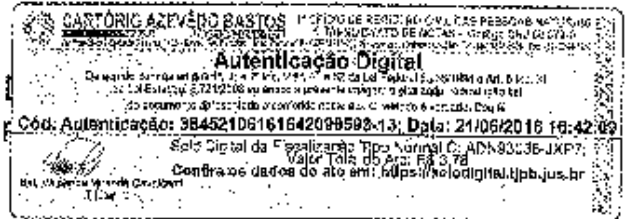
Belo Horizonte, 02 de maio de 2016

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**  
Titular/Administrador

**A & T Contabilidade e Gestão Empresarial EIRELI**  
CNPJ: 21.279.736/0001-10  
[www.andradetrancoso.com.br](http://www.andradetrancoso.com.br)  
[contato@andradetrancoso.com.br](mailto:contato@andradetrancoso.com.br)  
TEL: +55 31 2514-2841 | 3337-8390 | 97581-0400 | 99981-4091



# JUNTA COMERCIAL



## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163494401	J163898417453	23/05/2016

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
756.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, Domingo, 29 de Maio de 2016

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS MERCANTIS  
 E REGISTRO DE IMÓVEIS - GOV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1.020, § 1º, do Código de Procedimento Civil do Estado de Minas Gerais e Art. 3º, Inc. III do Estat. do J.C.E.M.G. - 2002, certifica-se a presença, integridade e validade jurídica do documento eletrônico, assinado por **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, CPF nº 758.729.606-97, em conformidade com o disposto no Art. 1.020, § 1º, do Estat. do J.C.E.M.G. - 2002.

**Cód. Autenticação: 38452106161642096598-14; Data: 21/06/2016 16:42:09**

Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal: C-03493085-X37-R  
 Valor Total do Atto: R\$ 3,75  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Horizonte, 21 de Junho de 2016

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163494401	J163698417453	23/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Domingo, 29 de Maio de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6761409 em 31/05/2016 da Empresa BÉTANIAMBEL COMERCIAL EIRELI - EPP, N-re 31600139865 e protocolo 163494401 - 23/05/2016. Autenticação: 8134C83AF740805AD4AD50F587D09710118. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/349.440-1 e o código de segurança 1FHU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - PROCESSO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 2ª VARA DE SAÍDAS DE ATOS - Juízo do CNPJ  
**Autenticação Digital**  
 O registro com o nº 31.06/2016 nº 5791409 em 31/06/2016 e o protocolo nº 163494401 em 23/06/2016 foram autenticados digitalmente em 31/06/2016 às 16:42:03.  
 Cod. Autenticação: 38452106161642000593-15; Data: 21/06/2016 16:42:03  
 Rede Digital de Flere - siglas: Tipo Flere: C, ANUNCIOS-GBL V, Voto: 1, Local do At: RE 3, FE  
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>  
 OAB nº 106.704 - João Carlos Costa

# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:  
 • Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**CÓDIGO DE ACESSO**  
**MG.36.71.81.98 - 09.560.267.000.108**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação): <b>SETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: <b>09.560.267/0801-08</b>
--	---

## 2. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>247 Alteração de capital social - 02/05/2016</b> <b>244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 02/05/2016</b> <b>Quadro de Sócios e Administradores - QSA</b>
--

## 3. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> RCPI	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

## 4. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

## 5. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY</b>	CPF <b>758.729.606-97</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma manuscrita)

## 6. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTORIO
---------------------------

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 18 de agosto de 2016

**CARTÓRIO AZEVEDO SAETOS** - OFÍCIO DE REGISTRO DE DADOS PESSOAIS NATURAIS  
E TABELAMENTO DE MODOS - Praça XV, 163/163-99  
Bairro: Centro, CEP: 13010-000, Fone: (13) 3333-3333

**Autenticação Digital**  
Este documento foi registrado em 21/06/2016 às 16:42:09  
de acordo com o protocolo nº 18/348.440-1 e o código de segurança (FNU) Este documento  
foi registrado em 21/06/2016 às 16:42:09 de acordo com o protocolo nº 18/348.440-1 e o código de segurança (FNU) Este documento

Cód. Autenticação: 38462108161642098593-18; Data: 21/06/2016 16:42:09

Este Documento Digitalizado pelo Tício Marini de ADM50033-0874  
Valor Total do Ator: R\$ 3,74  
Confira os dados do ato em: <http://reelodigital.tpb.jus.br>  
Não se trata de uma cópia

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5781409 em 31/05/2016 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, Nra 31000188895 e protocolo  
18/348.440-1 - 23/05/2016. Autenticação: 5134C86AF74C96C6AD4AD60F887B99718116. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar  
este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 18/348.440-1 e o código de segurança (FNU) Este cópia foi autenticada  
digitalmente e assinada em 31/05/2016 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

  
pág. 19/18



# JUNTA COMERCIAL

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

CASTORJO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 1ª SEÇÃO - PÁRQUIS DE NITERÓI - RUA JOÃO GABRIEL, 100 - NITERÓI - RJ

**Autenticação Digital**  
 O documento eletrônico assinado em 21/06/2016 às 16:42:09  
 pelo usuário CASTORJO AZEVEDO BASTOS, CPF nº 028.888.888-88, em conformidade com o disposto no Art. 10º, XI  
 da Lei nº 11.343/2006 e no Art. 1º do Decreto nº 7.726/2011, publicado no Diário Oficial da União em 21/06/2016.

Cód. Autenticação: 38452106f61642090593-17; Data: 21/06/2016 16:42:09

Selo Digital de Hierarquia Assinatura Normal - 4DN83052-NF40;  
 Valor Hash do Algoritmo: R# 378  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 PA do Recife, Minas Gerais

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163494401	J163698417453	23/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.608-87	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES GURY

Belo Horizonte, Domingo, 29 de Maio de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Secretaria de Governo da Presidência da República  
 Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, de nire 3160013959-5 e protocolado sob o nº 16/349.440-1 em 23/05/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o nº 5761409, em 31/05/2016.

O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bonfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/349.440-1	tFhU

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, Terça-feira, 31 de Maio de 2016

Marinely de Paula Bonfim: 873.638.968-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5761409 em 31/05/2016 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, Nire 31600139595 e protocolo 163494401 - 23/05/2016. Autenticação: 8134C83AF74C9CD6AD4AD90F587B89718118. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/349.440-1 e o código de segurança tFhU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2016 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ES  
Registro Dig



O ato foi deferido e assinado digitalmente por..

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.636.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 31 de Maio de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8761409 em 31/05/2016 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, Nire 31600199596 e protocolo 163494401 - 23/05/2016. Autenticação: 6134C83AF74C28GD5AD4AD60F587B99719116. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/349.440-1 e o código de segurança IPHJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1838  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/06/2016 às 17:24:34 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fc6bc05bd2e0aa6c4f12ce3945768a0120a317ae80567c4a7d4ec0e60ff5987bbf  
a7e8efc6d6445c97a06d08b60853156601cf5854d77e77446cace69c2ebba52581c68c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

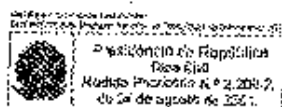
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/06/2017 às 17:02:37 (Dia/Mês/Ano)**

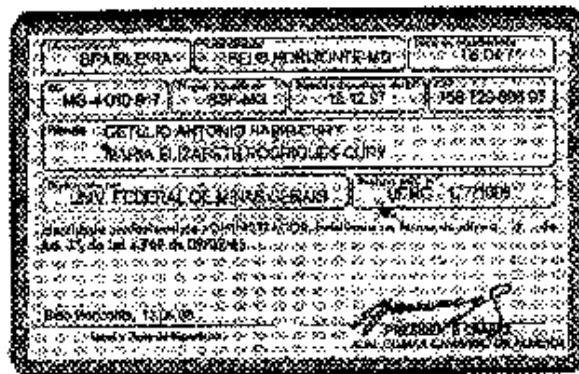
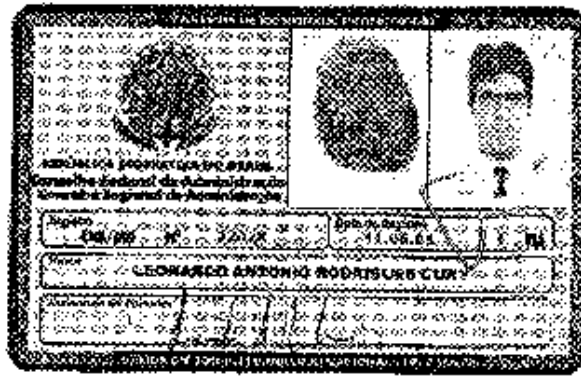
Código de Controle da Certidão: 550682

Código de Controle da Autenticação:

**38452106161642090593-1 a 38452106161642090593-19**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/11/2015 às 11:10:17 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b7de7138a2aa7c1722378a416b7660219f75315ccccfcf229267837\* 8d  
22ca5c6d6445d97e06d08b80853158601cf5689c6e25c47218f13a4d302b483ddc909

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

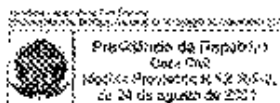
**Esta certidão tem a sua validade até: 09/11/2016 às 14:38:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 449019

**Código de Controle da Autenticação:**

**38450911151330180551-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.560.267/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BETANIAMED</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)</b>			
COORDENADOR <b>R ANTONIO GRAVATA</b>	NÚMERO <b>132</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>30.570-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CINQUENTENARIO</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
E-MAIL <b>AIRTON.CONT@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(31) 3671-9646 / (31) 3671-9646</b>	
DATA FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2016** às **14:58:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consultar QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Próxima Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**NÚMERO: 00543/16**

**VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2017**

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEUS(S) RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FASE NÃO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITAADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, SEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S), ENCONTRA-SE QUITAS COM O CREA-MG, ESTANDO DEBENTAMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVO TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER CONSULTADO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUALQUER TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUALQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E IRREFRAGÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITAADO(S), OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELAS, E QUE ESTA CERTIDÃO PLANEJA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONSIDERADOS, E DEVERÁ QUA NÃO REPRESENTAR A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \*

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DEREITO \*\*\*\*\*

RAZÃO SOCIAL: ATANTANED COMERCIAL EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATA, 132 SETANIA  
 BELO HORIZONTE - MG CEP: 30570040  
 CNPJ: 08.560.267/0001-06 PROCESSO: 14672308  
 REGISTRO NO CREA MG: 041988 EXPEDIDO EM: 11/06/2008  
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL E CINCO REAIS)

----- RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S) : -----  
 NOME: GUILIO ANTONIO HARTS CURY  
 TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO  
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 11/06/2008  
 CARTEIRA: 5975/D EXPEDIDA EM 09/03/1968 PELO CREA-MG  
 RNP: 1404964002  
 REGISTRO CANCELADO/INTERRUPTO NO PERÍODO DE: 25/10/1985 ATÉ 29/06/2005

ATRIBUÇÕES:ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 216 DE 29.06.73, DO CONFEA  
 E RESOLUÇÃO 139 DE 16.03.67.  
 \*\*\* QUE: ALEIAXOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 5666/93,  
 QUE O PROFISSIONAL CITAADO ACTUA E TAMBE M RESPONSÁVEL TÉCNICO (A)S) SOLICITAS(S) FIRMA(S)  
 OU EMPRESA(S) : \* \* \* \* \*  
 DENTEMTO EQUIPARADOS ODONTOLÓGICOS TELA  
 DENTELAS ELETRÔNICOS DO BRASIL LIDA-EPP

----- OBJETIVO SOCIAL: -----  
 O COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLÓGICOS,  
 E AFINS VETERINARIO HOSPITALARES, ÚTILIS RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE  
 LIMPEZA, HIGIENE E FARMACIA, MOVENS ESCOLARES, MOVENS PARA ESCRITÓRIOS, LABORATORIAIS E  
 ODONTOLÓGICOS, DANÇADAS, CABELAS E EQUIPAMENTOS PARA A SEGURANCA LABORATORIAL, IMPORTAÇÃO

----- continuação -----  
 PÁGINA 1 DE 2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**  
**NÚMERO: 008543/16**

**VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2017**

E EXPORTAÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, PIETROELETRICIDADE, ODONTOLÓGICOS, ÓPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS. \* \* \* \* \*

**NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA: --**

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVEBA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLAM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6º, 'E', ART. 7º, CAPUT E P.Ú., P.Ú. DO ART 8º E ART. 59 DA LEI 5.192/66 E P.Ú. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO 336/69 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E/OU PENAS APLICADAS À ESPÉCIE. \* \* \* \* \*

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [WWW.CREA-MG.ORG.BR](http://WWW.CREA-MG.ORG.BR) - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 008543/2016. FONE PARA CONTATO 0800-0312750. EMITIDA EM: 08 DE ABRIL DE 2016 \* \* \* \* \*

É RESPONSABILIDADE ASSINANTE NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 23/11/2010. A FALSIFICAÇÃO NESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O SÓCIO À AÇÃO PENAL CASUAL. \* \* \* \* \*

FIM



Secretaria de Governo da Presidência da República  
 Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
Número de Identificação do Registro na Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
3100013959-5	08.560.267/0001-08	10/04/2008	01/04/2006

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 132 - BAIRRO BETANIA CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS, FTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORAYORIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS C ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social:	R\$ 89.000,00 OITENTA E NOVE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 89.000,00 OITENTA E NOVE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 23/03)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tóm. Mandato	Função
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES GURY	xxxxxxx	TITULAR ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 31/05/2016 Número: 5781409

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 027 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 2075 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	BETANIAMED COMERCIAL LTDA -EPP	31238112878	31600139595	xx	TRANSFORMACAO
	BETANIAMED COMERCIAL LTDA -EPP	xxxxxxx	5120393	xx	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS!

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2016 09:48

MARINELY DE PAULA ROMÃO  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG ([www.jucemg.org.gov.br](http://www.jucemg.org.gov.br)) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio do arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº 0160001704101 e visualize a certidão)



16/508.144-9



Secretaria de Estado de  
Fazenda de Minas Gerais

### Comprovante de Inscrição Estadual

#### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 001071076.00-35		CNPJ : 095602570001-08
NOME EMPRESARIAL : BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP		
NOME FANTASIA : BETANIAMED		
CNAE-FIDESCRICÃO : Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico		
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)	REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL	CATEGORIA : UNICO
DATA DA INSCRIÇÃO : 21/05/2008	MEI : NÃO	
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO : ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO : 21/05/2008	

#### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP : 30570040	UF : MINAS GERAIS	MUNICIPIO : BELO HORIZONTE
DISTRITO POVOADO :		
BAIRRO : CINQUENTENARIO		
LOGRADOURO : RUA ANTONIO GRAVATA		
NUMERO : 132	COMPLEMENTO :	
COMPLEMENTO DE CEP :		

#### EMITIDO EM

05/09/2016 14:04:52

## ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - RAZÃO SOCIAL

**Nº do Alvará:** 2013155047 **Data Concessão:** 05/08/2013 **Data de Validade:** 05/08/2018

**Nº do Processo de Concessão:** Emitido pela internet

**SITUAÇÃO:** Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Atesto a validade deste documento no endereço eletrônico: [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## RAZÃO SOCIAL

**CNPJ:** 09.560.267/0001-08 **Inscr. Municipal:** 0.224.760/001-2 **Data de Registro:** 30/07/2013

**Razão Social:** BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME

**Nome Fantasia:** BETANIAMED

**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## IMÓVEL

**Área utilizada(m²):** 60,00

### Endereço

**Logradouro:** RUA ANTONIO GRAVATA

**Nº:** 132

**Complemento:**

**Bairro:** CINQUENTENÁRIO

**Município:** Belo Horizonte

**CEP:** 30570-040

**Índice Cadastral do IPTU:** 478013 017 0014

**Tipo de imóvel constante no IPTU:** LOJA

**Permissividade da Via:** Vias de Caráter Misto

**Regional:** OESTE - O4

**Zonamento:** ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

**Class.Via:** COLETORA

**ADE:** ADE DO VALE DO ARRUJAS

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

## ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
465101000	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
282919900	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS - Não exercida no local	INDÚSTRIA	Indústria de materiais elétrico, máquinas e equipamentos
332100000	INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico-profissionais

## ATIVIDADES SUPLICIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Área de Atuação Legislação

**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> BETANIAMED COMERCIAL LTDA	<b>CNPJ</b> 09.560.267/0001-08
<b>Endereço Completo</b> RUA ANTONIO GRAVATÁ, Nº 132 - CINQUENTENÁRIO CEP: 33570040 - BELD HORIZONTE/MG	<b>Telefone</b>
<b>Responsável Técnico</b> GETULIO ANTONIO HABIB CURY	<b>Responsável Legal</b> LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 8.04.784-1 (G1W815LHL298)	<b>Data do Cadastro</b> 24/11/2008	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.579008/2008-93	<b>Cadastro</b> 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

**Atividades / Classes**

**ARMAZENAR**

- Correlatos

**DISTRIBUIR**

- Correlatos

**EXPEDIR**

- Correlatos

[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Torreão Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9787



# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2015043123 - PROCESSO: 01.145758.15.87 - VALIDADE: 16/10/2016

A Comissão de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7631, de 13 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**BETANAMED COMERCIAL LTDA**

CNPJ/CPF: 09066267000100

Estabelecido: RUA ANTONIO GRÁVATA, Nº 132 Complemento: - Bairro: CAQUENTENÁRIO - CEP: 30570040

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENT, MAT. MÉD-CIRÚRGICO - HOSPITALARES - CNAE: 4645101 SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO(A) SR(A) - GETULIO ANTONIO HABIB CURY PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB Nº 5976
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4645103
- ATAC DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - CNAE: 4684503.

as compromete(m) a:

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa de saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 16/10/2015

*Helena de Oliveira Rodrigues*  
Autoridade Sanitária (responsável)

*Helena de Oliveira Rodrigues*  
Rua Maria Clara, 100 - Sala 101 - CEP: 30130-000  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil  
Telefone: (31) 4222-1111

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 11050002-REGISTRO EM SISTEMAS INFORMÁTICOS E INCLUSÃO DE DADOS - RUA DA PASSARINHA, 100 - BARRA DO PIRAQUARA - BELO HORIZONTE - MG

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 22.090/2015, a partir de 2015, o registro digitalizado de documentos e a inclusão de dados em sistemas de informação são obrigatórios para a validade jurídica dos documentos.

Cód. Autenticação: 38431911151126290113-1. Data: 10/11/2015 11:26:21

Belo Horizonte de Fiscalização: Ipo Norma - ACUS 634-7336  
Valor Total: R\$ 15,00

Cópia autêntica do ato em: <http://sispdigital.fpb.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo do Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/11/2015 às 16:42:26 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b7de7138a2aa7c1722378a416b7660210cd04f75fe585bfb968b4b02be  
846a82c8d6443d97e06d08b60853156601cf589f830a0e5e5f59445aff987793226eec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

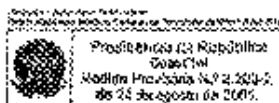
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/11/2016 às 16:31:02 (Dia/Mês/Ano)**

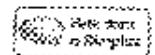
Código do Controle da Certidão: 449642

Código de Controle da Autenticação:

**38451011151126290113-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Busca

[Simplex](#)

[Simplex](#)


[Serviços](#)

[Serviços](#)


[Início](#) | [Voltar](#) | [Ajuda](#)

### Consulta Optantes

Data da consulta: 22/07/2016

#### Identificação do Contribuinte

CNPJ : 09.560.267/0001-08

Nome Empresarial : BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/03/2008**

Situação no SIMCI : **NÃO optante pelo SIMCI**

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMCI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Agendamentos (Simples Nacional)

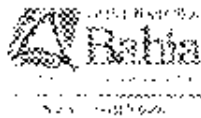
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Atividade de Suporte aos Contribuintes





Central de Aquisições - CENAC  
União de Cooperativas - CUC



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para as devidas fins, que a **DETANIA MED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.5601267/0001-08, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 061071076/00-25 estabelecida na Rua Antonio Cavalcá, 132 - Bemim na cidade de Itaja do Norte/SC, não constando nada que a desdobre até a presente data.

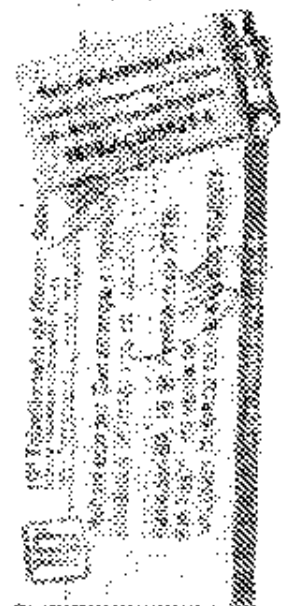
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES	NOTA DE EMPENHO	A.F.M
Conjunto Odontológico	36 unidades	19601.0003.13.0002153-8	19.004.004.23
	05 unidades	19601.0003.13.0002385-4	19.004.004.17
	01 unidade	19601.0003.13.0001366-2	19.004.003.47
	05 unidades	19601.0003.13.0001368-9	19.004.001.73
Amalgamador	10 unidades	19601.0003.13.0002531-1	19.004.006.18
Cadeiras Odontológicas	01 unidade	19601.0003.13.0001907-3	19.004.002.27
	12 unidades	19601.0003.13.0001373-5	19.004.001.81

Atestamos, ainda, que a referida empresa é cumpridora de suas obrigações quanto a prazo de entrega e garantia dos equipamentos por ela fornecidos, bem como tem demonstrado a sua qualificação técnica, sempre que solicitada a sua presença.

É por ser verdade firmamos o presente:

Salvador, 18 de fevereiro de 2016

  
Rogério Bastos Costa Bastos  
Coordenador de Compras  
Rogério Bastos  
Coordenador de Compras  
09.5601267/0001-08  
19.5601267-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2016 às 16:33:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd9b4695efaf7644ef8b9f3ec2f59a37b9fb4h0ec3d1195a28997b99b0d  
766b5c6d6445d97e06d08b60853156601cf58c21a0f186ca1e142e67ad9e8668fe469

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

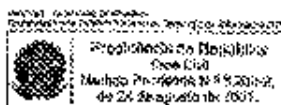
**Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2017 às 16:25:48 (Dia/Mês/Ano)**

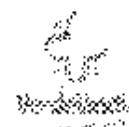
Código de Controle da Certidão: 498719

Código de Controle da Autenticação:

**38450703161424190062-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, situada na Av. Renato Azeredo, N° 2001 - Centro - Verdelândia /MG, inscrita no CNPJ sob o n° 01.611.505/0001-70, Declara, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos Órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL ERRELLI - EPP**, com sede na Rua Antônio Gravatá, n° 140, Bairro Belfinim em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o n° 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual n° 001.071.076-0035, forneceu **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, referente Ata de Registro de Preços N° 009/2015 do Pregão Presencial n° 025/2015 e Processo Licitatório n° 037/2015

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Verdelândia, 15 de Janeiro de 2015

  
 Assinatura do responsável administrativo  
 Adia Oliveira  
 Assessor Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bof. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2016 às 09:34:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05b5db3bf6fa4bd2a26c9e82a832a60d0cc333526d8b3d1d6e820aa8797596  
6c4ff91c6d6445d97e06d08b60853156601cf58f20011493c0bf677f658e98921ac983c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

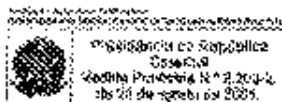
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/01/2017 às 15:14:58 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 475518

**Código de Controle da Autenticação:**

**38451501161420220330-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





Secretaria de Estado de  
Fazenda de Minas Gerais

### Comprovante de Inscrição Estadual

#### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 001071076.00-35		CNPJ : 085602670001-08	
NOME EMPRESARIAL : <b>ERTANIAMED COMERCIAL EIRELI - FPP</b>			
NOME FANTASIA : <b>ERTANIAMED</b>			
CNAE-DESCRIÇÃO : <b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico</b>			
NAIUREZA JURIDICA : <b>EIRELI (Natureza Empresária)</b>	REGIME DE RECOLHIMENTO : <b>SIMPLES NACIONAL</b>	CATEGORIA : <b>UNICO</b>	
DATA DA INSCRIÇÃO : <b>21/05/2008</b>			MEI : <b>Não</b>
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO : <b>ATIVO</b>	DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO : <b>21/05/2008</b>		

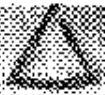
#### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP : <b>30570020</b>	UF : <b>MINAS GERAIS</b>	MUNICÍPIO : <b>BELO HORIZONTE</b>	
DISTRITO POVOADO :			
BAIRRO : <b>CINQUEMILHARIO</b>			
LOGRADOURO : <b>RUA ANTONIO GRAVATA</b>			
NUMERO : <b>132</b>	COMPLEMENTO :		
COMPLEMENTO DE CEP :			

EMISSO EM

08/09/2016 13:04:52





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 0000000-00/2014 - 1ª Vara de Família e Sucessões - Belo Horizonte

REQUERIMENTO Nº 0000000-00/2014 - 1ª Vara de Família e Sucessões - Belo Horizonte

REQUERIMENTO Nº 0000000-00/2014 - 1ª Vara de Família e Sucessões - Belo Horizonte

REQUERIMENTO Nº 0000000-00/2014 - 1ª Vara de Família e Sucessões - Belo Horizonte

REQUERIMENTO Nº 0000000-00/2014 - 1ª Vara de Família e Sucessões - Belo Horizonte

REQUERIMENTO Nº 0000000-00/2014 - 1ª Vara de Família e Sucessões - Belo Horizonte

REQUERIMENTO Nº 0000000-00/2014 - 1ª Vara de Família e Sucessões - Belo Horizonte

**ASYMTRIC ALFONSO MARIN**  
 EMBLEMÁTICA  
**Autenticação Digital**  
 Nº 2014.01.0000000-00/2014 - 1ª Vara de Família e Sucessões - Belo Horizonte  
 Data: 13/09/2015 09:29:14  
 Assinado digitalmente por: ALFONSO MARIN  
 CPF: 00000000000-00  
 Endereço: Rua...  
 Belo Horizonte, 13/09/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 09:31:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d0c52c546597abeeb84adc28825bfa95fd7a237e8523d3682033722bc  
2c470fc6d6445d97c06d08b60853f56601cf58378c91954a3d2167f3a6b7167c126e53

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP o omitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

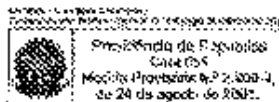
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/09/2017 às 09:27:51 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 587004

**Código de Controle da Autenticação:**

**38451309160919240109-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de folhas soltas, 63 folhas numeradas sequencialmente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0063 e que servirá de Livro Diário de número 609 na forma dos artigos 9º (nono) ao 11º (décimo primeiro) da Instrução Normativa número 187/08, em substituição ao Livro Diário copiativo do exercício social encerrado em 31/12/2015, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa no período de 31/01/2015 a 31/12/2015 abaixo qualificada.

Empresa: BETANAMED COMERCIAL SIRELI - SPP  
Endereço: Rua ANTONIO GRAVATA, 152  
Bairro: BETÂNIA, CEP: 30670000  
Cidade: Belo Horizonte - MG  
CNPJ: 09.860.287/0001-08  
Insc. Estadual: 0010710760032  
Origem de inscrição: 306010 - JUNTA COMERCIAL DO ESPÍRITO DE SÃO PAULO, em 10 de abril de 2008  
Nº de inscrição: 2180012368-2

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016

BETANAMED COMERCIAL SIRELI - SPP  
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA  
CÓDIGO - ADMINISTRADOR  
CNPJ: 09.860.287/0001-08 CPF: 722.299.201-47

ALEXANDRE GOMES AZEVEDO BASTOS  
CNPJ: 09.860.287/0001-08 - CPF: 019.943.079-00  
CONTABILISTA  
Rua TIMÓTEO, 1000 SALA 07 - LOBOS - Belo Horizonte/MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 15030.281-4 no dia 12/05/2016. Os dados  
são válidos conforme informações constantes do mesmo.



**BALANÇO PATRIMONIAL DIFERENÇA EM 31/12/2015**  
**RETIAMANE COMERCIAL EIRELI - EPP**

08.658.162/0001-08  
 3195013008-8 - 10/04/2008

FOLHA: 04/0

**ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.647.862,00 D</b>
DISPONÍVEL	1.022.852,91 D	
CASH	601,00 D	
BANCOS CONTRA MOVIMENTO	9.982,91 D	
APLICAÇÕES LÍQUIDAS IMEDIATA	1.012.268,90 D	
DIREITOS E CRÉDITOS	254.999,28 D	
CLIENTES DIVERSOS	254.999,28 D	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>54.123,78 D</b>
IMOBILIZADO	14.733,78 D	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.950,00 D	
VEÍCULOS	17.800,00 D	
INSTALAÇÕES	33.990,00 D	
MOBÉIS E UTENSÍLIOS	59.350,00 D	
DEPRECIACÃO ACUMULADA	45.617,24 D	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.701.985,78 D</b>

Respostamos a exigência do presente Relatório Patrimonial, realizado em 31/12/2015, levando em consideração a classificação contábil e contábil, aumento líquido do ativo de R\$ 1.022.852,91 (um milhão e doze mil e duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Declaramos que o presente balanço foi elaborado em conformidade com as normas contábeis aplicáveis e que os dados nele constantes são verdadeiros e corretos.

Bole Horizonte, 31 de dezembro de 2015.

RETIAMANE COMERCIAL EIRELI - EPP  
 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 CNPJ: 08.658.162/0001-08 - CEP: 765.708-600-87

MUSCARIEM ALBERTO APARECIDO  
 RG: 10.900.000-208 - CPF: 012.718.000-50  
 CONTABILISTA - CND: 00001040-8 - MEI  
 Rua Tompkins, 1936 - GALE ST LOURDES, Bole Horizonte MG

A T.V. DE RESPONSABILIDADE CIVIL E EMPRESARIAL: EIRELI / Azulameq Software.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 19/2015.451-5 no dia 15/01/2015. Os dados  
 aqui registrados encontram-se disponíveis no site do Conselho.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - PUNTO DE REGISTRO EM LÍNGUA PORTUGUESA  
 Rua: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30130-000  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por **MUSCARIEM ALBERTO APARECIDO**, em 25/08/2015 às 16:24:35.  
 O certificado digital utilizado foi emitido pelo **Cartório de Registro em Língua Portuguesa - CRLP**.  
**Cód. Autenticação: 38452604161624360621-2; Data: 25/08/2015 16:24:35**  
 Site: [www.cartorioazvedobastos.com.br](http://www.cartorioazvedobastos.com.br)  
 Cartório baseado no site <http://www.cartorioazvedobastos.com.br>

**BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2019**  
**RETANAMEL COMERCIAL SINGU - EPP**

09.560.987/0001-28  
 3160013808-5 - 107042208

FOLHA 0041

**PASSIVO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>11.848,44 C</b>
<b>DEBITAÇÕES FISCAIS</b>	11.848,44 C	
<b>DEBITAÇÕES FISCAIS PROVISAS</b>	11.848,44 C	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>875.268,21 C</b>
<b>DEBITAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	875.268,21 C	
<b>LUROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR</b>	875.268,21 C	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>875.000,00 C</b>
<b>CAPITAL</b>	75.000,00 C	
<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	75.000,00 C	
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	800.000,00 C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.852.156,65 C</b>

Respostamos a exigência do presente Balanço Patrimonial, respaldado em 31/12/2019, visando de acordo com o estabelecido no art. 1.024 do Código de Comércio, em relação ao Passivo e Lucros de 2019, 1.852.156,65 (um milhão e oitocentos e sessenta e sete mil e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Declaram, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a disposição da verdade, sob as condições e no respectivo prazo legal.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2019.

RETANAMEL COMERCIAL SINGU - EPP  
 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES OLIVEY  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 C1. Nº 4.000.077 - SPC/CP - CPF: 726.726.266-97

ALEXANDRE A. MOURA AYOUBO DE  
 RG: 103.5.117.818 - CPF: 042.710.679-00  
 CONTABILISTA - CRC: 002160/97/152  
 Rua Timbótes, 1239 - SALA 37 - LOJAS 2025, Belo Horizonte - MG

1 - COTAÇÃO E COTAÇÃO GUBERNARNA, SINGU, 11/12/2019, Belo Horizonte.



Junta Comercial de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 10030.487-8 no dia 29/12/2019. De acordo com a validade conforme informações constantes do sistema.

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - CÍRCULO REGISTRADO Nº 042.710.679-00  
 E TABELA Nº 042.710.679-00 - Cotação 04/12/2019

**Autenticação Digital**

Atestamos a veracidade do conteúdo aqui transcrito, sob as condições e no respectivo prazo legal.

**Cód. Autenticação: 28452506181624360621-3; Data: 28/05/2010 16:24:35**

Este Livro foi protocolado sob o nº 10030.487-8 no dia 29/12/2019. De acordo com a validade conforme informações constantes do sistema.

Confira os dados do ato em: <http://www.digital.sp.gov.br>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

RETAQUAMED COMERCIAL SIRELI - EPP

DE Nº 01.2072007-08

S/RESCISÓRIOS - 30/04/2018

FOLHA 0002

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.554.589,06</b>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.554.589,06
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(363.220,38)</b>
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(71.768,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(291.452,38)
<b>CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA</b>	<b>(308.258,82)</b>
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(308.258,82)
<b>CUSTOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>(54.029,81)</b>
CUSTO COM PESSOAL	(54.029,81)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(974.870,44)</b>
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(558.755,93)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.232,56)
DESPESAS FINANCEIRAS	(393.881,95)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.272.818,59</b>

Exatidão e existência de presente Demonstrativo, realizada em 31 de dezembro de 2018.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, possuem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Horizonte, 31 de dezembro de 2018

RETAQUAMED COMERCIAL SIRELI - EPP  
 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA  
 END: - ADMINISTRAÇÃO  
 CL 544-010-917 - SAO JOSE 758.789-690-07

ALEXANDRE MARCEL RICHARDE  
 RG - SP-2.063.302 - CPF- 012.715.075-00  
 CONTABILISTA - DRC 0352150-6/100-  
 RUA TRAFEGAS, 1488 SALA 37 LONDRINA - São Horizonte, MS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Esta Livro foi protocolado sob o nº 18/386.461-5 na dia 14/02/2019. Os dados  
 são verificados conforme informações constantes do sistema.



Notas explicativas: Índices de Liquidez Geral, Corrente, Seca, Solvência Geral e Endividamento total  
 ÍNDICES DE LIQUIDEZ OU ENDIVIDAMENTO (BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018)

SETANAMÉD COMERCIAL SIRELI - EPP

CNPJ: 09.580.267/0001-08

FOLHA: 0043

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG		
CONTAS	SALDOS	
	ATIVO CIRCULANTE	R\$
	1.547.953,89 ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 14.162,76
TOTAL		R\$ 1.562.116,65
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$
	11.848,44 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$
		R\$ 120,21
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		1,2609

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC		
CONTAS	SALDOS	
	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.547.953,89
TOTAL		R\$ 1.547.953,89
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$
		R\$ 11.848,44
ÍNDICE DE LIQUIDEZ		130,64

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS		
CONTAS	SALDOS	
	ATIVO CIRCULANTE	R\$
	1.547.953,89 ESTOQUES	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.547.953,89
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$
		R\$ 11.848,44
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA		130,64

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG		
CONTAS	SALDOS	
	ATIVO TOTAL	R\$ 1.562.116,65
TOTAL		R\$ 1.562.116,65
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$
	11.848,44 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$
		R\$
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		1,2609

ENDIVIDAMENTO TOTAL		
CONTAS	SALDOS	
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$
	11.848,44 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$
		R\$ 120,21
TOTAL		R\$ 12.068,65
ENDIVIDAMENTO TOTAL		0,5672

Em acordo com o disposto no Art. 33, § 6º da Lei Federal nº 8.336/93 e alterações posteriores a sociedade empresária denominada SETANAMÉD Comercial SIRELI - EPP apresenta nos seguintes índices de liquidez, solvência e endividamento menor que 1 (um).

São as penas da Lei Soderamios que as informações aqui contidas são verdadeiras e das responsabilidades por elas.

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES  
 CUIY CPF: 758.729.606-97  
 TITULAR ADMINISTRADOR

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
 CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 CRC MG-092218/O-9 - CPF: 012.718.078-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 12/330.481-5 no dia 13/05/2018. Os dados  
 ser válidos conforme informações constantes do mesmo.

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31  
DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

**CONTEÚDO**

QUADRO 1 - Balança Patrimonial Comparativa Exercícios Fimdos 2014 e 2015

QUADRO 2 - Demonstração do Resultado do Exercício - DRE - Exercícios Fimdos 2014 e 2015

QUADRO 3 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Fimdos 2014 e 2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS





**BETANAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**

08.960.287/0001-08

3130910000-8 - 10/04/2008

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS****ATIVO**

	31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.548.380,52</b>	<b>1.547.893,39</b>
DISPONÍVEL	435.819,14	1.322.582,61
CAIXA	4.000,00	681,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	282.582,10	9.892,61
APLICAÇÕES LÍQUIDAS IMEDIATA	529.940,79	1.312.000,00
DIREITOS E CRÉDITOS	713.879,41	224.800,28
CLIENTES DIVERSOS	714.879,41	224.800,28
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>22.177,79</b>	<b>14.192,78</b>
IMOBILIZADO	22.177,79	14.192,78
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	8.350,00	8.850,00
VEÍCULOS	17.000,00	17.000,00
INSTALAÇÕES	22.300,00	22.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.259,00	10.350,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(33.822,24)	(41.857,24)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.567.897,28</b>	<b>1.562.132,56</b>

Realização e controle do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, realizado em acordo com o demonstrativo anexo e consolidado

Obedecendo aos princípios contábeis, que a administração aqui assinada, não se responsabiliza por erros de fato.

Rua Timoteas, 1995 - Sala 37 - Curitiba, PR - 81250-000

BETANAMED COMERCIAL EIRELI - EPP  
 LEONARDO ANTONIO ROZINHEIRO CURY  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CR. 164.810.517 - CPF. 039.720.000-07

RESERVAÇÃO ANUAL ANTERIOR  
 CNPJ: 08.960.287/0001-08 - CEP: 612.717.006-00  
 C/CONTABILISTA  
 Rua TIMOTÉAS, 1995 SALA 37 CURITIBA, PR - 81250-000

A CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI / Management Solutions



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 18/2016-421-R no dia 25/05/2016 às 15:23:35  
 ser validado conforme informações constantes no mesmo.



**DETANIANCO COMERCIAL EIRELI - EPP**

09.566.867/0001-38

316830860-8 - 19/04/2006

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**

**PASSIVO**

	31/12/2014	31/12/2013
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>40.087,88</b>	<b>11.848,44</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS	40.087,88	11.848,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS FEDERAIS	40.087,88	11.848,44
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>882.489,82</b>	<b>875.288,31</b>
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	882.489,82	875.288,31
LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	882.489,82	875.288,31
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>875.600,00</b>	<b>875.600,00</b>
CAPITAL	76.000,00	76.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	76.000,00	76.000,00
RESERVAS DE LUCROS	800.000,00	800.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.687.067,58</b>	<b>1.562.125,88</b>

Este balanço patrimonial é o resultado do exercício financeiro, elaborado em 31/12/2015, de acordo de acordo com a documentação anexada e conferida.

Declaro que este balanço patrimonial é o resultado das contas, sob minha responsabilidade, por todos os

Selo Fiscal nº 11 de dezembro de 2015

DETANIANCO COMERCIAL EIRELI - EPP  
 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES DUARTE  
 TITULAR - ADMINISTRADOR  
 CP: 14-010-017 - CEP: 098.720-905-81

ALEXANDER SARAIA ASSAGADE  
 CNO: 200106057100 - CNPJ: 012.741.076-00  
 QUINTA 04.891A  
 Rua YVESKAS, 1964 - SALA 07 - JARDIM BOM - São Manoel, SP

A TITULARIDADE É DO SENHOR ADMINISTRADOR DETANIANCO COMERCIAL EIRELI - EPP



Câmara Brasileira de Comércio e Indústria  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 120304244-1 de data 13/05/2016. Os dados  
 são válidos conforme informações constantes do sistema.

**CARTONAZZEVEDOBASTOS** - OBRIGADO POR SEU USO  
 Autenticação Digital  
 Código de Autenticação: 38452805161624360624-8. Data: 26/05/2016 10:24:38  
 Endereço de Emissão: Rua Normal, 10 - 05407-900 - São Paulo, SP  
 Endereço de Destino: Rua Normal, 10 - 05407-900 - São Paulo, SP  
 Endereço de Acesso: <http://www.carteiro.com.br>

	31/12/2018	31/12/2019
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
RECEITA BRUTA DE VENDAS	3.251.003,84	3.554.599,66
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(279.418,31)	( 71.765,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(910.391,32)	(280.455,30)
<b>CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA</b>		
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(324.056,86)	(300.859,93)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
<b>CUSTOS DE PRODUÇÃO</b>		
CUSTO COM MATÉRIA PRIMA DIRETA	(91.067,52)	( 0,00)
CUSTO COM PESSOAL	(30.602,18)	(54.029,81)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(696.392,39)	(566.733,94)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	-2232,50
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.338,65)	(5.794,00)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.218.098,73</b>	<b>1.272.818,50</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizada em 31 de dezembro de 2019.  
 São as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Bela Patrocinó, 31 de dezembro de 2019

LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY  
 CPF: 758.729.693-47  
 TITULAR ADMINISTRADOR

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
 CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 CRC MG-092218/O-9 - CPF: 913.718.075-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Esta Livro foi protocolado sob o nº 13350.A81-6 no dia 13/03/2020. O mesmo  
 se validado conforme informações constantes em presença.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE ASSISTÊNCIA ÀS EMPRESAS NACIONAIS  
 C. PROFISSIONAL DE REGISTRO - CREA: 010.18372-0  
**Autenticação Digital:**  
 O Livro de Registro de Empresas Nacionais nº 13350.A81-6 do dia 13/03/2020  
 foi autenticado digitalmente em 13/03/2020 às 16:24:35.  
**Doc. Autenticação: 3845260346162436082195** Data: 25/03/2019 16:24:35  
 O Código de Verificação é: 0044507100394  
 Valor Total de São: R\$ 378  
 Confira os dados do ato em: https://portal.jt.jus.br  
 O Livro de Registro de Empresas Nacionais nº 13350.A81-6 do dia 13/03/2020

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP**

CNPJ: 09.860.287/0001-08

Folha 0048

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2015.**

(valores expressos em reais)

31 DE DEZEMBRO DE 2015.

	Capital Social	Capital a Integralizar	Reserva de Lucros	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2014	R\$ 75.000,00		R\$ 600.000,00		R\$ 675.000,00
<b>Mutuações:</b>					R\$ 0,00
Integralização de Capital Social					R\$ 0,00
Reservas de Lucros			R\$ 0,00		R\$ 0,00
Lucro a pagar em 31/12/2014				R\$ 852.468,62	R\$ 852.468,62
Lucro do Exercício 2015				R\$ 1.272.818,59	R\$ 1.272.818,59
(-) Transf. Reserva de Lucros					
(-) Lucros/Dividendos				R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pagas em 2015 (-)				-R\$ 1.250.000,00	-R\$ 1.250.000,00
Transf. de saldo					
ajustes a pagar				-R\$ 875.288,23	-R\$ 875.288,23
Saldo em 31 de dezembro de 2015	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 675.000,00

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY  
CPF: 758.729.606-97  
TITULAR ADMINISTRADOR

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
CRC MG-092218/O-8 - CPF: 612.718.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 18334.461.5 no dia 18/05/2016. Os dados  
são válidos conforme informações contidas no mesmo



### 1. Informações gerais

A empresa BETANIAMÉD COMERCIAL EIRELI - EPP é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e está sediada na Rua Antônio Cruzata, nº132 - Bairro Bertão - Bela Horizonte/MO, CEP: 36.570-000.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação das mesmas, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

### 2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITC 1000 - Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1001 - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

#### 2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência de exercício.

#### 2.2 Reconhecimento de Receita

A receita de venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

#### 2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

#### 2.4 Estoques

O valor dos estoques compreende todos os custos de aquisição e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda e são apresentados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda deduzidos dos custos para concluir e vender.



BETÁVIA COMERCIAL S.A. - CNPJ  
09.000.207/0001-00  
RUA ANTÔNIO GRAMATÁ, 331 - BETÁVIA, SÃO CARLOS - MG - CEP: 13070-000  
5163099506 - 13442006

### 2.3 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- A. Edificações: 5%
- B. Veículos: 20%
- C. Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- D. Equipamentos de Informática: 20%

### 3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

Descrição	31/12/2014	31/12/2015
Recursos em Caixa	R\$ 6.000,00	R\$ 601,00
Recursos em Bancos	R\$ 302.563,32	R\$ 6.892,81
Aplicações Financeiras	R\$ 523.940,79	R\$ 1.312.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 832.504,11</b>	<b>R\$ 1.920.093,81</b>

As aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo e estão aplicados junto ao Banco do Brasil S.A., remunerada com taxas nominais de mercado com prazos de vencimento.

### 4. Estoque

O saldo de estoque nos exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015 é zero. Tudo que foi produzido e/ou adquirido foi comercializado no decorrer dos exercícios supracitados.

### 5. Imobilizado

O imobilizado é composto como se segue:

CUSTO DE AQUISIÇÃO	31/12/2014	ADICIONOS	BAIXAS	31/12/2015
Equip. de Informática	R\$ 8.350,00	0,00	0,00	R\$ 8.350,00
Veículos	R\$ 17.000,00	0,00	0,00	R\$ 17.000,00
Móveis e Utensílios	R\$ 10.250,00	0,00	0,00	R\$ 10.250,00
Instalações	R\$ 22.000,00	0,00	0,00	R\$ 22.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 57.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 57.600,00</b>

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	31/12/2014	ADICIONOS	BAIXAS	31/12/2015
Equip. de Informática	(R\$ 7.285,04)	0,00	0,00	(R\$ 6.655,04)
Veículos	(R\$ 14.487,20)	0,00	0,00	(R\$ 17.000,00)
Móveis e Utensílios	(R\$ 4.350,00)	0,00	0,00	(R\$ 5.375,00)
Instalações	(R\$ 7.800,00)	0,00	0,00	(R\$ 10.000,00)
<b>Total</b>	<b>(R\$ 33.922,24)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(R\$ 41.030,04)</b>

VALOR CONTÁBIL	31/12/2014	ADICIONOS	BAIXAS	31/12/2015
	R\$ 23.677,76	0,00	0,00	R\$ 16.570,00

### 6. Contas a Pagar de Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 46210.481-6 no dia 13/05/2016. De acordo com o valor de referência informada constante do mesmo.



ESTABANEM COMERCIAL SIRELI - EPP  
 09.899.297/0001-08  
 Rua ANTÔNIO CANAVIA, 128 - GETÂNIA, São Horizonte 583 - CEP: 2607045  
 3169012450-8 - 410646099

**7. Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que estão incorporados no sistema de recolhimento unificado SIMPLES NACIONAL, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL - Lei 10.333/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

**8. Lucros do Exercício a Distribuir**

Os lucros do exercício a distribuir referem-se a saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores e do exercício final, que é reconhecido como obrigação a pagar em acordo com a Lei nº11.639/07.

**9. Capital Social**

Em 31/12/2015 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 75.000 (setenta e cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

**10. Outras informações**

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.


**11. Data de Aprovação das Demonstrações**

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2015.

São Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2015.

ESTABANEM COMERCIAL SIRELI - EPP  
 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
 TITULAR - ADMINISTRAÇÃO  
 CT: M-4.010.917 - SSP - CPF: 738.720.806-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
 CRC: 592236/0-9 / MG - CPF: 012.715.076-50  
 CONTABILISTA

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Rua Livramento, 150 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 31050-000. Os dados  
 são válidos conforme informações constantes no sistema.

**CANTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO DAS EMPRESAS EMPRESAS  
 ESTABANEM COMERCIAL SIRELI - EPP  
**Autenticação Digital**  
 Código de Autenticação: 38452609161824300621413; Data: 28/06/2016 18:24:38  
 Site Digital de Fiscalização: http://www.jucefmg.org.br  
 Valor: 0,01 do A. P. R. 3,78  
 Confira as datas de validade em: <http://www.jucefmg.org.br>

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2015.

Ao Contador

ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Rua dos Timbiras, nº 1.968, Sala 37, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Prezados Senhores,

Declaram para os devidos fins, como titular administrador e responsável pela empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 09.860.267/0001-08 que as informações relativas ao exercício findo em 31.12.2014, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual, Trabalhista, Previdenciária e Municipal são fidedignas.

Também declaro:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que nossos estoques registrados em conta própria foram, por nós, avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2015;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas a validade com documentação suposte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade toda o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- Além disso, declaram que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregador em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP  
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
TITULAR - ADMINISTRADOR  
CNPJ: N-9.860.267 - EPP CPF: 758.729.606-97



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 18/2015-481-4 no dia 13/05/2015. Os dados  
são válidos conforme informações constantes do mesmo.





## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de folhas soltas, 53 folhas numeradas sequencialmente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0063 contendo a escrituração efetuada no período de 02/01/2015 a 31/12/2015 e que serviu de Livro Diário de número 006 na forma dos artigos 9º (nono) ao 11º (décimo primeiro) da Instrução Normativa número 167/08, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: SETANAMED COMERCIAL LTDA - EPP  
 Endereço: Rua ANTÔNIO GRAVATA, 132  
 Bairro: SETÂNIA  
 Cidade: Belo Horizonte - MG  
 CEP: 30670040  
 CNPJ: 06.560.587/0001-08  
 Inscr. Estadual: 0010710760625  
 Órgão de Inscrição: JUCEMG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em 10 de abril de 2008  
 Nº de inscrição: 3/00018936-8

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2015

SETANAMED COMERCIAL LTDA - EPP  
 LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES OLIVEIRA  
 TITULAR - ADMINISTRADOR  
 CN: 044.010.811 - CEP: 000.000.000

ALEXANDRE ADRIANO RODRIGUES  
 CN: 000.000.000 - INSC: 000.000.000  
 QUADROISTA  
 Rua 1000 Tupydas, 211-524, Sala 07, Osasco, Belo Horizonte (MG)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 15/001.48148 em dia 12/05/2016. Os dados  
 são válidos conforme informações constantes do mesmo.





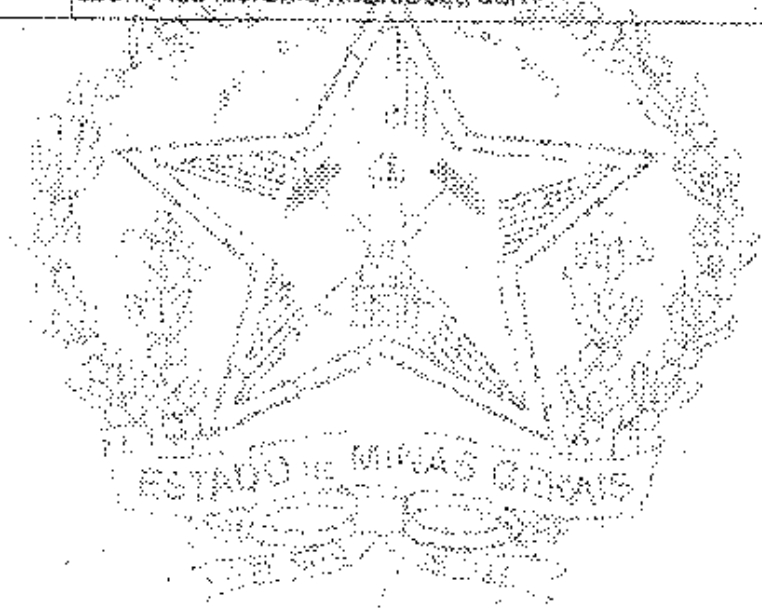
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Livro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Identificação da Solicitação		
Número do Protocolo	NIRE	Data
183304245	31800138595	19/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
758.728.806-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY



Belo Horizonte, Sexta-feira, 19 de Maio de 2018

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
 2ª CÍRCULO REGISTRAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Autenticação Digital**

Ata de reunião de 19/05/2018, às 14h30min, do Conselho de Administração da  
 Empresa de Inovação em Tecnologia da Informação (EIT) do  
 Município de São João del-Rei, inscrita no CNPJ nº 18.330.424/50.

**Cód. Autenticação: 38452589161624360621-16 Data: 25/05/2018 16:24:25**

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2018. **Cartório**  
 Valdir Tubarão, OAB nº 114.114

Confira os dados do ato em: <http://portal.digitaterra.sp.gov.br>



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Livro Digital

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99565948 em 13/05/2016. Assinado digitalmente por Gemlia de Lourdes Rodrigues dos Reis. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portaldeservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/330.481-6	R46b

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BETANAMED COMERCIAL EIRELI EPP
Nire:	3160013959-5
CNPJ:	09.560.267/0001-08
Município:	SELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	02/01/2016 - 31/12/2016

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
312.716.376-80	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	052216/Q-8
756.729.506-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	

Seio Horizonte, Sexta-feira, 13

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - MEIO REGISTRO DE EMPRESAS ABERTAS E TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADE EMPRESARIAL

**Autenticação Digital**

Declaro a veracidade dos dados informados e a validade dos dados informados.

Cod. Autenticação: 38452605161624360621-17; Data: 25/05/2016 16:24:36

Site Digital de Fiscalização: <http://www.jucemg.mg.gov.br>

Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [carlorio@azevedobastos.not.br](mailto:carlorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bol. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/05/2016 às 10:04:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bd2fea7becac046d783e4b79f3bdad116030abc735e0309f2a43458a05e822296c6d64c5e97c06d08b60853156801cf58d2d7afca95b723ea91422b21ffa33e0;

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

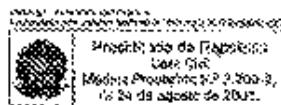
**Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2017 às 16:49:47 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 538007

Código de Controle da Autenticação:

**38452505161624360621-1 a 38452505161624360621-17**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Cartão de Autenticação Digital  
CARTÃO AZEVEDO BAATOS  
Autenticação Digital  
Data: 18/02/2016 15:18:08  
Codigo de Fiscalização: 1518220875-1  
Verifique os dados do sistema em: <http://www.dje.sp.gov.br>

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMOVEIS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMOVEIS



SECRETARIA DE REGISTRO DE IMOVEIS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMOVEIS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMOVEIS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMOVEIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2016 às 14:52:46 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005a1c734fd94f057f2c69fe6bc05b42ff921530c083b53db0067df9a6104f7b291ee732a907d56001210fd1e  
a14f9c6c6445d97e06d08b60853156601cf58c3a173d249187daf06cb05922bb01e73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

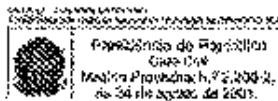
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/02/2017 às 16:15:17 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 490455

Código de Controle da Autenticação:

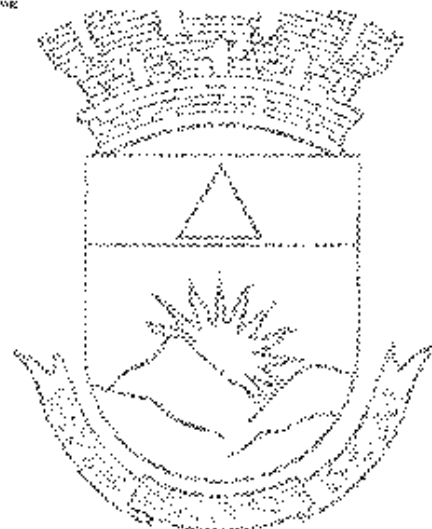
**38451802161518220875-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa o a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.224.760/001-2		CNPJ / CPF 09.560.267/0001-08		DATA DE INÍCIO 10/04/2008	DATA EMISSÃO 05/09/2016
NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) <b>BETANIAMED</b>					
NATUREZA JURÍDICA <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)</b>					
ÁREA UTILIZADA 60	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA <b>EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</b>			
LOGRADURO <b>RUA ANTONIO GRAVATA</b>			NÚMERO 132	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO <b>CINQUENTENARIO</b>	CEP 30570-040	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>			UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 758.729.606-97	NOME DO RESPONSÁVEL <b>LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 488480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
2892-30-01 FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADOS DE ALUMÍNIO EM BARRAS, PERFILES E OUTROS PRODUTOS DE ALUMÍNIO, FUNDIDOS E SEMIFABRICADOS  
 4884-80-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO, MEDICO E HOSPITALAR  
 2314-20-00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO EM FOLHAS, LÂMINAS E TUBOS



Este documento não presta conhecimento da regularidade do contribuinte, com relação à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento. Para ter prova da regularidade deve ser feita mediante exibição da Carteira Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Imóveis Mobiliários-IME quando acompanhado da respectiva Anotação de Registro no Arquivo competente no caso de Pessoa Jurídica e no caso de Pessoa Física com apresentação do documento, CPF ou Carteira de Registro de Imóveis.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cacastro Sincronizado Nacional, as informações estão disponíveis através do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site [www.pbh.gov.br/financas](http://www.pbh.gov.br/financas).

# *INET INFORMÁTICA*

Para fins de participação na licitação ARY FREITAS PEREIRA CNPJ,09274783/0001-76 sediada RUA DOMINGOS LOPES 140 LOJAQ 105 MADUREIRA RJ, declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato impeditivo da habilitação.

JANEIRO DE JANEIRO 029 / 11 / 2016

~~INET INFORMÁTICA~~  
Ary Freitas Pereira

**Endereço:**

Rua Domingos Lopes 410 loja 105 CEP: 21310-120 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ  
Bairro: Madureira Telefone: (021)3591-7450 fax: (21)3591-1175 E-mail  
Cel: (21)8580-8031 CNPJ: 09.274.783/0001-76



# INET INFORMÁTICA

ARY FREITASPEREIRA, inscrito no CNPJ n.º 09274783/0001-76, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ARY FREITAS PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 370381 SSPDF e do CPF n.º 061273034-43 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

RIODE JANEIRO 29 / 11 /2016

INET INFORMÁTICA  
Ary Freitas Pereira

**Endereço:**

Rua Domingos Lopes 410 loja 105 CEP : 21310-120 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ  
Bairro: Madureira Telefone: (021)3591-7458 fax: (21)3591-1175 e-mail  
Cel: (21)8580-9031CNPJ: 09.274.783/0001-76

# **INET INFORMATICA**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Ary Freitas pereira (INET INFORMATICA), CNPJ nº 092747830001-76 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**

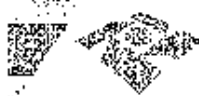
Atenciosamente,

RIO DE JANEIRO 29 /11/ 2016

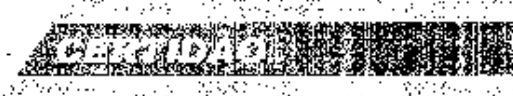
  
INET INFORMATICA  
Ary Freitas Pereira

**Endereço:**

Rua Domingos Lopes 410 loja 105 CEP: 21310-120 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ  
Bairro: Madureira Telefone: (021)3591-7450 fax: (21)3591-1175 E-mail  
Cel: (21)8580-8031(CNPJ): 09.274.783/0001-76



Receita Federal



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARY FREITAS PEREIRA - ME**  
CNPJ: **09.274.763/0001-76**

Resolvido o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos na administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

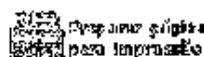
Emitida às 09:41:00 do dia 06/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2017.

Código de controle da certidão: **7A23.A73D.5AEE.7932**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NOVA CONSULTA



Para mais informações  
para impressão



CONSELHO JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARY FREITAS PEREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 09.274.783/0001-76  
 Certidão nº: 69197407/2016  
 Expedição: 19/07/2016, às 11:13:39  
 Validade: 14/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARY FREITAS PEREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.274.783/0001-76, NÃO CONSTA no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

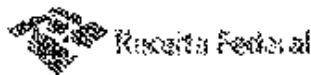
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.274.783/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 10/12/2007
NOME EMPRESARIAL ARY FREITAS FERREIRA - ME			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NET INFORMATICA E AUTOMACAO ELETRONICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.20-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA	NÚMERO 435	COMPLEMENTO SALA 307	
CEP 22.020-002	SABOR/DISTRITO COPACABANA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
E-MAIL ELETRÔNICO aldardantas@click21.com.br		TELEFONE (21) 3091-7450	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/06/2015 às 16:25:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	NUMERACAO	6400724816
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ORGAO	FISUBTRCIS-1
	SUBSECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	CONTROLE	09837/2016
	COORDENADORIA DO ISS E TAXAS		

## NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

MARY FREITAS PEREIRA  
 AVN N/S DE COPACABANA 090435 SAL. 307  
 COPACABANA RIO DE JANEIRO 22020-002 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
09.274.763/0001-76	ANTIGA: ***** NOVA: 0422.364-0

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Módulo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidas e não pagas. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição  
 Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2005 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2016.

HORA 10:53:14

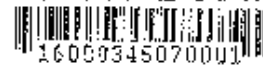
Dispensada a assinatura do Fisco de Rondas, do Art. 154, da Resolução SMF nº 1897.

## OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/web/smf>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

LICITACAO.



# 1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO  
Delegatário: Lélcio Gabriel Meliodoro dos Santos

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, a DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder o Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:  
A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE QUINZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS ATÉ QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (15/02/1996 ATÉ 15/02/2016),  
dela(s) \*\*\*\*\*

**\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de ARY FREITAS PEREIRA - CNPJ: 09.274.783/0001-76 \*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 22/02/2016. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 34,76; Tab.04-Ato 08: R\$ 36,19; Lei 6.370 Art.2 84: R\$ 0,72; PETJ: R\$ 14,19; FUNDEERJ: R\$ 3,54; FUNPERJ: R\$ 3,54; FUNARPEX: R\$ 2,83; TOTAL: R\$ 95,77. EU, RICARDO C. MEIRELES (94/1867), Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART. 217, § 1º, IV CNCC/ERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJE RJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
LBKS 89748 JAB  
Consulta a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/situpublico>

*Ricardo C. Meireles*  
RICARDO C. MEIRELES  
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido em 22/02/2016 por:  
RICARDO C. MEIRELES  
Escrevente Substituto (94/1867)

O OFÍCIO ENTRA NOS TERMINOS DA ART. 21 DA CONSTITUICAO E COMPARECE DA UNIDADE ORGA...  
SERVIÇO DE REGISTRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PABX 2513-1000

O DOCUMENTO EMITIDO POR ESTABELECEMENTO REGISTRADO NÃO SE CONSIDERA VALIDO SEM A VALIDACAO DO SELO DE FISCALIZACAO ELETRONICA DO TERA...

1736750

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º e 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

RECIBO Nº 512716

Certidão em nome de ARY FREITAS PEREIRA - CNPJ: 09.274.783/0001-76, referente a requerido.

18/02/2016>19/02/2016-17  
ERKS89748JAB

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e íntegra seu conteúdo material!



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09274783/0001-76  
**Razão Social:** ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA  
**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA 435 SALA 304 /  
COPACABANA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22020-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2016 a 04/12/2016

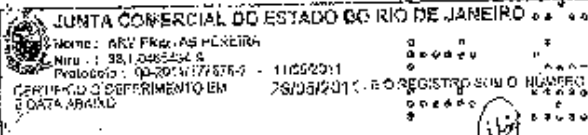
**Certificação Número:**2016110502212064866852

Informação obtida em 07/11/2016, às 15:17:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SECEX		TÍTULO DO TÍTULO (preencher somente para reatuação de NIRE)	
33104654349		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem o sobrenome)			
ARY FREITAS PEREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		DIVORCIADO	
SEXO		NÚMERO DE BEZEL (DADOS)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		XXXXXXXXXXXX	
NOME DE LUZ		NOME	
ALMIR RODRIGUES PEREIRA		EDITE AVELINO DE FREITAS	
NASCIMENTO em Juízo de Nascimento		IDENTIDADE (matrícula)	
09/07/1956		370381	
Órgão emissor		UF	
SSP		DF	
		Número	
		061.273.034-43	
INSCRIÇÃO nos sistemas de Administração - preencher de acordo com o caso			
XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO (Avenida, Rua, Travessa, etc)		CIVILIDADE	
AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA		435	
COMPLEMENTO		BARRIO/CELEIRO	
SALA 307		COPACABANA	
		CEP	
		22.020-002	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base para Contas de 7045)	
		7045	
MUNICÍPIO			
RIO DE JANEIRO RJ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e registrar à JURETA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
022		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EVENTO	
ARY FREITAS PEREIRA		XXXXXXXXXXXX	
LOGRADOURO (Rua, etc)		NÚMERO	
AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA		435	
COMPLEMENTO		BARRIO/CELEIRO	
SALA 307		COPACABANA	
		CEP	
		22.020-002	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base para Contas de 7045)	
		7045	
MUNICÍPIO		UF	
RIO DE JANEIRO		RJ	
		BRASIL	
		XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - por extenso	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ZONA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4751201		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA, AUTOMAÇÃO E MICROFILMAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.	
Zip code residencial			
9511000			
7729202			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DO REGISTRO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO CNPJ	
01/08/2007		00274783000176	
		TRANSFERÊNCIA DE BEZEL DE R\$ 1,00 DE OUTRA UF POR EMPRESÁRIO	
		XXXXXXXXXXXX	
		UF	
		XX	
		LEI DA JUNTA COMERCIAL	
		OPÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO	
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal) (preencher)			
<i>Ary Freitas Pereira</i>			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
04/05/2011		<i>Ary Freitas Pereira</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
11			
 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                  Nome: ARY FREITAS PEREIRA                  NIRE: 33104654349                  Matrícula: 00204778301 - 11/05/2011                  CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 26/05/2011 E O REGISTRO COM O NÚMERO 00302187228 E DATA 26/05/2011</p>			
00302187228		Vale a pena, Sr. Secretário Geral	
DATA: 26/05/2011			



**COMPSUPRI INFORMÁTICA & TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
Rua 2, nº 291 – Conforto – Volta Redonda – RJ CEP: 27263-453  
CNPJ: 02.410.718/0001-81 INSC. EST.: 86.234.341  
Tel/Fax/Cel: (21) 2275-2185 / 3299-1472 / 8174-7913  
E-mail: [compsupri@superig.com.br](mailto:compsupri@superig.com.br)

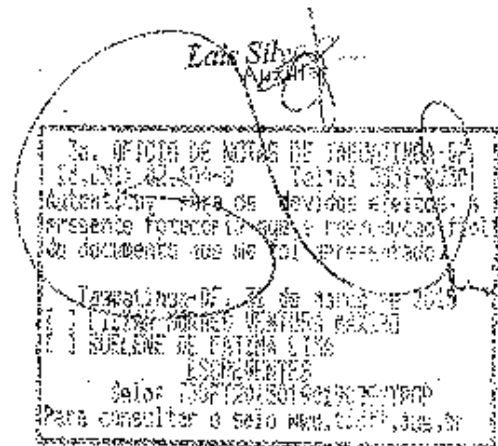
## Atestado de capacidade técnica

Compsupri Informática & Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.410.718/0001-81, sediada na Rua 2, Nº 291 – Conforto – Volta Redonda – RJ, atesta para os devidos fins, que a empresa ARY FREITAS PEREIRA – INET INFORMÁTICA, CNPJ nº 09.274.753/0001-76, forneceu com qualidade e dentro do prazo estabelecido 12 (doze) projetores multimídia marca Benq, 05 (cinco) Micro TOPIS, 03 (três) Switch 300M, 08 (oito) impressoras HP e 03 (três) notebook Gigabyte.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Rio de Janeiro - RJ, 19 De Julho De 2.008.

Mário Luiz Freire dos Santos  
Diretor





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2016/0025931-1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF / CNPJ 09.274.789/0001-78

CAD-ICMS ATIVO


NOME / RAZÃO SOCIAL

ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 18/11/2016 AS 13:44:46

VÁLIDA ATÉ: 17/05/2017

  
(assinatura da autoridade fiscal emitente)  
Nome: YURI JACOB LUMER  
Matrícula: 3001151-4

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 3º da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

# INET INFORMÁTICA

REFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

e-mail:

EDITAL DE Pregão ELETRÔNICO Nº 49/2016

QUALIFICAÇÃO:

ARY FREITAS PEREIRA – INET INFORMÁTICA

CNPJ: 09.274.783/0001-76

Endereço: Rua Domingos Lopes 410 Loja 105

MADUREIRA – RJ

CEP: 21310-120

Tel/Fax: (021) 3591175

Cel: (021)98580-8031

E-mail: inet.informatica@solar.com.br

Conta banco do Brasil:(agência 1842-2) (conta:18607-4)

Prezados Senhores:

Vimos por meio desta, apresentar proposta para fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações a seguir:

**ITEM 054 TEM 01 QUANTIDADE 02**

Aparelho de TV 40" LED FULL, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.

<b>Marca</b>	Philco
<b>Tipo de TV</b>	Comum
<b>Tecnologia da Tela</b>	LED
<b>Polegadas</b>	40"
<b>Resolução</b>	Full HD
<b>Taxa de Atualização</b>	60Hz
<b>Recursos de Vídeo</b>	Recepção digital; Função GUIDE; Função INFO; Close Caption; Tecnologia DNR; Equalizador de imagem
<b>Potência do Áudio (RMS)</b>	20W
<b>USB</b>	1
<b>HDMI</b>	2
<b>Wi-Fi</b>	Wi-Fi integrado
<b>Conversor Digital Integrado</b>	Sim
<b>PIP (Picture in Picture)</b>	Não
<b>Tuner On/Off</b>	Sim
<b>Sleep timer</b>	Sim
<b>Closed Caption</b>	Sim
<b>Principais Aplicativos</b>	Youtube, Twitter, Facebook, Picasa, Uol, JGFV, Browser. Este produto não possui acesso ao aplicativo Netflix
<b>Recursos</b>	Função GUIDE; Função INFO; Close Caption; Tecnologia DNR
<b>Consumo (Kwh)</b>	1kWh
<b>Conteúdo da Embalagem</b>	1 TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual do usuário, Base, Termo de Garantia
<b>Garantia do fornecedor</b>	12 meses
<b>Dimensões Aproximadas do Produto - cm (AxLxP)</b>	55,5x93,1x8,3cm

Endereço:

Rua Domingos Lopes 410 loja 105 CEP: 21310-120 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ

Bairro: Madureira Telefone: (021)3591-7450 fax: (21)3591-1175 E-mail

Cel: (21)8580-8031CNPJ: 09.274.783/0001-76

# INET INFORMÁTICA

Peso Líq. Aproximado do Produto (Kg)	7,6kg
Referência do modelo	99403008
Fornecedor	Philco
SAC	0800-645-8300
Código de Barras	7899466418411

**MARCA PHILCO**                      **MODELO PH40R86DSGW**

**VALOR UNITÁRIO**                      **R\$ 1.719,00 (um mil setecentos e dezenove reais)**

**VALOR TOTAL**                        **R\$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais)**

## CONDIÇÕES

Prazo de validade da Proposta: conforme o edital

Prazo de Entrega: conforme o edital

Prazo pagamento: conforme o edital

Prazo de garantia: conforme o edital

INET INFORMÁTICA declara que os preços apresentados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, fretes, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Declara também total aceite, bem como plena concordância com os termos do presente edital de licitação.

RIO DE JANEIRO 28 SETEMBRO 2016

Ary Freitas Pereira

INET INFORMÁTICA

## Endereço:

Rua Domingos Lopes 140 loja 105 CEP : 21310-120 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ  
Bairro : Madureira Telefone: (021)3591-7450 fax: (21)3591-1175 E-mail  
Cel: (21)8580-8031(CNP): 09.274.783/0001-76

# INET INFORMÁTICA

REFEITÓRIA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefãx: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)

e-mail: [licitacoes@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacoes@manfrinopolis.pr.gov.br)

EDITAL DE Pregão ELETRÔNICO Nº 49/2016

## QUALIFICAÇÃO:

ARY FREITAS PEREIRA INET INFORMÁTICA

CNPJ: 09.274.783/0001-76

Endereço: Rua Domingos Lopes 410 Loja 105

MADUREIRA – RJ

CEP: 21310-120

Tel/Fax: (021) 3591175

Cel: (021)98580-8031

E-mail: [inet.informatica@solar.com.br](mailto:inet.informatica@solar.com.br)

Conta banco do Brasil (agência: 1842-2) (conta:18607-4)

Prezados Senhores:

Vimos por meio desta, apresentar proposta para fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações a seguir:

**LOTE 051      ITEM 01      QUANTIDADE 08**

Aparelho de TV 40" LCD FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.

Marca	Pbico
Tipo de TV	Comum
Tecnologia da Tela	LED
Polegadas	40"
Resolução	Full HD
Taxa de Atualização	60Hz
Recursos de Vídeo	Recepção digital; Função GUIDE; Função INFO; Close Caption; Tecnologia DNR; Equalizador de Imagem
Potência do Áudio (RMS)	20W
USB	1
HDMI	2
Wi-Fi	Wi-Fi integrado
Conversor Digital Integrado	Sim
PIP (Picture in Picture)	Não
Timer On/Off	Sim
Sleep timer	Sim
Closed Caption	Sim
Principais Aplicativos	Youtube, Twitter, Facebook, Picasa, Uol, iGTV, Browser. Este produto não possui acesso ao aplicativo Netflix
Recursos	Função GUIDE; Função INFO; Close Caption; Tecnologia DNR
Consumo (Kwh)	1xWh
Conteúdo da Embalagem	1 TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual do usuário, Base, Termo de Garantia
Garantia do fornecedor	12 meses
Dimensões Aproximadas do Produto - em (A x L x P)	55,5x93; 1x8,3cm

Endereço:

Rua Domingos Lopes 410 Loja 105 CEP: 21310-120 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ

Itaiwo: Madureira Telefone: (021)3591-7450 fax: (21)3591-1175 e-mail: [inet.informatica@solar.com.br](mailto:inet.informatica@solar.com.br)

Cel: (21)8580-8031 CNPJ: 09.274.783/0001-76

# INET INFORMÁTICA

Peso Líq. Aproximado do Produto (Kg) 7,6kg  
Referência do modelo 99403008  
Fornecedor Philco  
S.A.C 0800 645 8300  
Código de Barras 7899466418411

MARCA PHILCO

MODELO P1140R86DSGW

VALOR UNITARIO R\$ 1.719,00 (um mil setecentos e dezenove reais)

VALOR TOTAL R\$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais)

## CONDIÇÕES

Prazo de validade da Proposta: conforme o edital

Prazo de Entrega: conforme o edital

Prazo pagamento: conforme o edital

Prazo de garantia: conforme o edital

INET INFORMÁTICA declara que os preços apresentados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, fretes, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Declara também total acatamento, bem como plena concordância com os termos do presente edital de licitação.

RIO DE JANEIRO 22 SETEMBRO 2016

Ary Freitas Pereira

INET INFORMATICA

## Endereço:

Rua Domingos Lopes 140 loja 105 CEP: 21310-120 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ  
Bairro: Madureira Telefone: (021)3591-7450 fax: (21)3591-1175 E-mail: [inet.informatica@solaz.com.br](mailto:inet.informatica@solaz.com.br)  
Cel: (21)8580-8033 CNPJ: 09.274.783/0001-76

# INET INFORMÁTICA

Para fins de participação na licitação ARY FREITAS PEREIRA CNPJ,09274783/0001-76 sediada em RUA DOMINGOS LOPES 140 LOJAQ 105 MADUREIRA RJ, declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistir(n) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato impeditivo da habilitação.

JANEIRO DE JANEIRO 20/09/2016

INET INFORMÁTICA  
Ary Freitas Pereira



# **INET INFORMÁTICA**

ARY FREITAS PEREIRA, inscrito no CNPJ n.º 09274783/0001-76, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ARY FREITAS PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 370381 SSPDF e do CPF n.º 061273034-43 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

RIO DE JANEIRO 29/09/2016

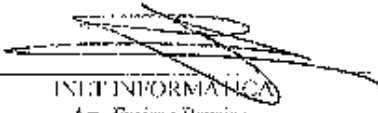
INET INFORMÁTICA  
Ary Freitas Pereira

# INET INFORMÁTICA

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Ary Freitas Pereira (INET INFORMÁTICA), CNPJ nº 092747830001-76 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**

Atenciosamente,

RIO DE JANEIRO 29 / 09 / 2016

  
INET INFORMÁTICA  
Ary Freitas Pereira

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.274.783/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/12/2007
NOME EMPRESARIAL ARY FREITAS PEREIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NET INFORMATICA E AUTOMACAO ELETRONICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.20-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA	NÚMERO 435	COMPLEMENTO SALA 307	
CNPJ 22.020-002	BARRIO/CELEIRO COPACABANA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO aid-kantaa@cfck21.com.br		TELEFONE (21) 3081-7450	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/07/2016 às 11:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARY FREITAS PEREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.274.783/0001-76  
Certidão nº: 69197407/2016  
Expedição: 19/07/2016, às 11:13:39  
Validade: 14/01/2017 - 190 (cento e noventa) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARY FREITAS PEREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.274.783/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

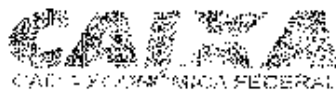
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09274783/0001-76  
**Razão Social:** ARY FREITAS PEREIRA INST. INFORMÁTICA  
**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA 425 SALA 304 /  
COPACABANA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22020-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2016 a 08/10/2016

**Certificação Número:** 2016090902244181291880

Informação obtida em 16/09/2016, às 08:41:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	N.º AUTENTICAÇÃO	0400724918
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS	ÓRGÃO	FISUBTRCIS-1
	SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CONTROLÉ	09237/2016
	COORDENADORIA DO ISE E TAXAS		
NOME / RAZÃO SOCIAL - ENDEREÇO			
ARY FREITAS PEREIRA AV. NIS DE COPACABANA 000435 SAL 307 COPACABANA RIO DE JANEIRO 22020-002 RJ			
CNPJ		REGIÇÃO MUNICIPAL	
09.274.783/0001-76		ANTIGA: ***** NOVA: 0.422.384-0	
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</b>			
<p>CERTIFICA-SE que até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento parcelamento, débito cortado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal, ou declarado por meio eletrônico vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p>			
<p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.          Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p>			
Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2016.		HORA: 10:53:14	
<small>Dispersão e assinatura do - em 16/09/2016, às 10:53:14, pelo SMC Nº 1157</small>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazendas, na internet no endereço (<a href="http://www.rj.gov.br/forncs/smf">http://www.rj.gov.br/forncs/smf</a>)</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja o J. tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser corroborada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>			




**COMPSUPRI INFORMÁTICA & TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
Rua 3, nº 291 – Conforto – Volta Redonda – RJ CEP: 27263-450  
CNPJ: 02.410.718/0001-81 INSC. EST.: 86.234.041  
Tel/Fax/Cel: (21) 3275-2185 / 3209-1472 / 8174-7913  
E-mail: [compsupri@sapuriq.com.br](mailto:compsupri@sapuriq.com.br)

## Atestado de capacidade técnica

Compsupri Informática & Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.410.718/0001-81, sediada na Rua 2, Nº 291 – Conforto – Volta Redonda – RJ, atesta para os devidos fins, que a empresa ARY FREITAS PEREIRA – INET INFORMÁTICA CNPJ nº 09.274.793/0001-76, forneceu com qualidade e dentro do prazo estabelecido 12 (doze) projetores multimídia marca Benq, 05 (cinco) Micro TOPIS 03 (três) Switch 3COM, 02 (dois) impressoras HP e 03 (três) notebook Gigabyte.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Rio de Janeiro - RJ, 19 De Julho De 2005.

  
Mário Luiz Freire dos Santos  
Diretor

*Mário Luiz Freire dos Santos*

No. OFFÍCIO DE ATOS DE TANTUMADA DA RE. CNPJ: 02.410-81 - Faltou 01/01-2005 Atestando-se os devidos efeitos a presente fotocópia que reproduz fiel- mente o documento que se faz presente.
Assinatura: M. L. F. de 19 de julho de 2005 MÁRIO LUÍZ FREIRE DOS SANTOS DIRETOR COMPSUPRI
Belém 19/07/2005 09:00:00 Para consultar o selo www.tidtr.com.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10.2016/0011452-3

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF / CNPJ 09.274.793/0001-76

CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 19/05/2016 AS 13:59:23

VÁLIDA ATÉ: 15/11/2016

(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: MARCOS JOSE SANTAROSSA

Matrícula: 0834622-3

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta RGE/SEF nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso do estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)






Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro de Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 de 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33104654848		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver o NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, por extenso, em letras)			
ARY FREITAS PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
RESERVA DE ENDERECO (opcional) XXXXXXXXXXXX			
NOME DE USUÁRIO ALMIR RODRIGUES PEREIRA		NOME EDITE AVELINO DE FREITAS	
NASCIMENTO (data de nascimento)	CIDADE (estado)	País de origem	UF
09/07/1966	370381	BR	DF
EMPENHADO POR FUNÇÃO DE EXECUÇÃO - somente na casa própria			
XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA JORNADA DE TRABALHO			CIDADE
AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA			435
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
SALA 307	COPACABANA	22.020-002	7042
MUNICIPIO			UF
RIO DE JANEIRO			RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e rogava à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ARY FREITAS PEREIRA			
ENDEREÇO (casa, rua)			CIDADE
AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA			435
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
SALA 307	COPACABANA	22.020-002	7042
MUNICIPIO		UF	PAIS
RIO DE JANEIRO		RJ	BRASIL
CURRICO ELETRONICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR COMERCIAL (opcional)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	Descrição do negócio		
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, AUTOMAÇÃO E MICROFILMAGENS;		
9511900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;		
7729202	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
DATA DE INSCRIÇÃO DO ATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ATO	TRANSF. DE PROP. DE BENS DO DE FOLIO DE SÓC. (se aplicável)	UF
01/08/2007	08274793000178	XXXXXXXXXXXX	RJ
ASSINA: LEX. DO NIRE DO EMPRESÁRIO (se pelo representante legal)			
<i>Ary Freitas Pereira</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
04/05/2011	<i>Ary Freitas Pereira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>Nome: ARY FREITAS PEREIRA NIRE: 33104654848 Protocolo: UN-2011-77575-2 - 11036011</p> <p>CERTIFICO O DEBENTAMENTO EM 26/05/2011, E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00002187228 E DATA 26/05/2011.</p> <p>Valéria S. A. Silva SECRETARIA GERAL</p>			
00002187228 DATA: 26/05/2011			



Receita Federal



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARY FREITAS PEREIRA - ME**  
CNPJ: **09.274.783/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:01:58 do dia 03/05/2016 <hora e data de Brasília>

Válida até 30/09/2016.

Código de controle da certidão: **2F3C5AE940C90499**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

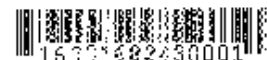
[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

LICITACAO.



16321682430001  
RECBRO: 550465  
SRECI: E30W57C7G3CL

# 1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CIPRIANO, 93 - MANDUÁ - CENTRO  
Delegatário: Lázio Gabriel Medeiros dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define suas utilizações, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

# C E R T I D ã O

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder o Serviço os livros e livros assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DEZESSETE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS ATÉ DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (17/07/1996 ATÉ 17/07/2016), de ele(s)\*\*\*\*\*

### \* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \*

Relativamente ao nome de ARY FREITAS PEREIRA - CNPJ: 09.274.783/0001-76\*\*\*\*\* Rio de Janeiro, Capital em 22/07/2016, (QUALIFICAÇÃO conc. o requerido. Emolumentos Tab. 01: R\$ 34,76, Tab. 04-Atc 08: R\$ 36,19, LEI 6.370 Art. 2º §4: R\$ 0,72, F. RJ: R\$ 14,19, FUNDPERJ: R\$ 3,54, FUNPERJ: R\$ 3,54, FUNARPEJ: R\$ 2,23, ISS: R\$ 3,77. TOTAL: R\$ 99,84. EU, RICARDO C. MEIRELES (94/1967), Oficial substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART. 21, § 1º, IV CCJGJERO)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Paço Judiciário - TJERJ  
Tribunação Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
ERON 37676 EOL  
Consulte a validade do selo em:  
https://www.tjcrj.jus.br/sitepublico

*[Signature]*  
RICARDO C. MEIRELES  
Oficial Substituto (94/1967)

*[Signature]*  
Contar do dia 22/07/2016 por:  
SELVA DA S. BARBOSA  
Escritante IV (M41.94/4833)

AAA 3021173

Certidão em nome de ARY FREITAS PEREIRA CNPJ 09.274.783/0001-76, conforme o requerido

A PRÓVA REGISTRAL DO SELO É OBRIGADA À PRIMA PELO(s) CERTIFICADO(S) DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CERTIDÃO ESPECIAL DO SELO ASSINADA EM 22/07/2016 POR RICARDO C. MEIRELES (94/1967), OFICIAL SUBSTITUTO A ASSINOU. EM 22/07/2016 POR SELVA DA S. BARBOSA (M41.94/4833), ESCRITANTE IV. CONSULTAR A VALIDADE DO SELO EM: https://www.tjcrj.jus.br/sitepublico



# Município de Manfrinópolis - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 49/2016

Página: 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sal
Fornecedor: 23105-0 - ALCI N. BECKER & CIA LTDA - EPP		CNPJ: 07.052.779/0001-30		Telefone: 552591177		Status: Classificado		12.116,20
Representante: 23108-8 - ALCI NILO BECKER								
Lote 001 - Lote 001								
028	4241 Cadeira espaço saído e recepção (cadeira emp)	UNI	120,00	Classificado		65,96	7.915,20	*
025	4266 Foco Auiller luminária flexível com lâmpada	UNI	4,00	Classificado		251,25	1.005,00	*
030	4268 Suporte para soro coluna em tubo de aço inox	UNI	8,00	Classificado		158,50	1.268,00	*
Fornecedor: 23108-1 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		CNPJ: 00.802.002/0001-02		Telefone: 4755209000		Status: Classificado		1.200,00
Representante: 23108-9 - ANACLETO FERRARI								
Lote 001 - Lote 001								
029	4273 Neg. telescópio 01 copo para fixação em parede	UNI	6,00	Classificado		200,00	1.200,00	*
Fornecedor: 23171-1 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP		CNPJ: 07.724.623/0001-20		Telefone:		Status: Classificado		3.180,00
Representante: 23172-0 - ODAIR JOSE SARTOR								
Lote 001 - Lote 001								
046	4300 Material para ART	UNI	20,00	Classificado		159,00	3.180,00	*
Fornecedor: 23192-4 - ARY FREITAS PEREIRA - ME		CNPJ: 08.274.783/0001-78		Telefone: 4135917460		Status: Classificado		3.458,00
Representante: 23193-2 - ARY FREITAS PEREIRA								
Lote 001 - Lote 001								
051	4324 Aparelho de TV 40" LED FHD, ex-res: USB e HDMI	UNI	2,00	Classificado		1.719,00	3.438,00	*
Fornecedor: 23194-6 - BETANAMED COMERCIAL EIRELI - EPP		CNPJ: 09.694.287/0001-08		Telefone: 3138718646		Status: Classificado		7.399,00
Representante: 23195-4 - LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY								
Lote 001 - Lote 001								
042	4294 Cadeira de escritório (cadeira, equi) re	UNI	1,00	Classificado		7.399,00	7.399,00	*
Fornecedor: 23199-2 - BIOTECNI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		CNPJ: 04.478.103/0001-76		Telefone: 5535126744		Status: Classificado		12.450,00
Representante: 23199-8 - MERCY LINCK								
Lote 001 - Lote 001								
053	4305 Geladeira para guarda de vacinas com registro	UNI	1,00	Classificado		12.450,00	12.450,00	*
Fornecedor: 23196-7-3 - K YOKOTA MÓVEIS - ME		CNPJ: 04.340.669/0001-83		Telefone: 423067316		Status: Classificado		8.278,91
Representante: 23107-5 - CHRISTIAN K. YOKOTA								
Lote 001 - Lote 001								
03	4237 Armário de 02 portas - Coroa (laterais, base, ar	UNI	2,00	Classificado		385,00	770,00	*
004	4299 Balcão 02 portas - Balcão confeccionado com m	UNI	2,00	Classificado		310,00	620,00	*
006	4240 Cadeira giratória executiva, de braços, laminh	UNI	14,00	Classificado		310,71	4.349,94	*
007	4243 Mesa de reunião retangular com tapete em marfai	UNI	2,00	Classificado		355,00	710,00	*
005	4244 Mesa de trabalho formal em L, tampo escafid	UNI	2,00	Classificado		370,00	740,00	*
009	4245 Mesa para escritório com gavetas, medidas 1,2	UNI	4,00	Classificado		272,50	1.090,00	*
Fornecedor: 22890-1 - CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		CNPJ: 73.334.478/0001-32		Telefone: 4835951575		Status: Classificado		555,00
Representante: 22895-8 - AVELINO ANDRETTA SANTOLIN								
Lote 001 - Lote 001								
002	4230 Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armá	UNI	1,00	Classificado	CENTRO OESTE	555,00	555,00	*
Fornecedor: 23189-0 - CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP		CNPJ: 22.003.396/0001-28		Telefone: 6239410637		Status: Classificado		8.243,22
Representante: 23187-8 - VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA								
Lote 001 - Lote 001								
012	4248 Autoclave horizontal do mesa especificada para	UNI	2,00	Classificado		4.121,61	8.243,22	*
Fornecedor: 23188-8 - D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		CNPJ: 04.228.930/0001-99		Telefone: 1038158333		Status: Classificado		4.037,00
Representante: 23189-4 - CLAUDIA SPERO								
Lote 001 - Lote 001								
							10/02/2016 11:20:05	

Assinatura



# Município de Manfrinópolis - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sel
044	42563 Cadeira de Alta Rotação Cadeira de alta rotação	UNI	4,00	Classificado		347,60	1.350,00	*
043	42577 Cadeira ÂNGULO Contra Ângulo ínter MX cast net	UNI	4,00	Classificado		324,75	1.299,00	*
046	42588 MICROMOTOR Micro Motor Intra com irrigação	UNI	4,00	Classificado		349,50	1.398,00	*

Fornecedor: 23164-9 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS SA CNPJ: 14.150.875/0002-38 Telefone: Status: Classificado  
 Representante: 23164-7 LUIZ CARLOS BALAM

Lote 001 - Lote 001

031	42777 Pinça de dissecação dentária de náilon, em aço inox	UNI	14,00	Classificado		16,71	233,94	*
032	42778 Pinça FERRSTER - Curva, em aço inox, medindo	UNI	14,00	Classificado		85,64	1.198,96	*
033	42779 Pinça FERRSTER - Reta, em aço inox, medindo d	UNI	14,00	Classificado		47,78	668,92	*
034	42811 Pinça agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço In	UNI	10,00	Classificado		29,60	296,00	*
038	42855 Tesoura SIMS RETA Produto Confeccionado em Aço	UNI	10,00	Classificado		42,74	427,40	*

Fornecedor: 23165-0 DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 12.957.821/0001-01 Telefone: 4186370388 Status: Classificado  
 Representante: 23164-3 RAFAEL PENHA GONZALES

Lote 001 - Lote 001

07	4270 Mesa auxiliar para material ginecológico 1'amp	UNI	2,00	Classificado		738,825	1.477,65	*
----	---	-----	------	--------------	--	---------	----------	---

Fornecedor: 23166-5 DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP CNPJ: 18.627.186/0004-88 Telefone: Status: Classificado  
 Representante: 23160-1 LEANDRO DE SOUZA BESSANI

Lote 001 - Lote 001

050	4302 Purificador de Água Com filtro refrigerado, e	UNI	3,00	Classificado		386,11	1.158,34	*
-----	--	-----	------	--------------	--	--------	----------	---

Fornecedor: 23169-0 GOLDSTONE OFFICE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA CNPJ: 10.747.900/0001-40 Telefone: Status: Classificado  
 Representante: 23170-3 LEOCIR ROQUE MAZURANA

Lote 001 - Lote 001

042	4206 Móvel odontológico elevação do assento a gás	UNI	2,00	Classificado		327,00	654,00	*
-----	---	-----	------	--------------	--	--------	--------	---

Fornecedor: 23173-8 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 90.808.631/0001-10 Telefone: Status: Classificado  
 Representante: 23175-4 ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES

Lote 001 - Lote 001

001	3800 DEA desfraldador: eletro automático, acessór	UN	2,00	Classificado		6.150,00	12.300,00	*
-----	---	----	------	--------------	--	----------	-----------	---

Fornecedor: 22366-7 ISMAEL HENZ - ME CNPJ: 04.820.714/0001-00 Telefone: 4635341024 Status: Classificado  
 Representante: 22366-5 ISMAEL HENZ

Lote 001 - Lote 001

030	4274 Oculos de equipamento para exame visual do cu	UNI	6,00	Classificado		230,833	1.384,99	*
055	4326 Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas	UNI	3,00	Classificado		780,353	2.341,05	*

Fornecedor: 22882-6 M.H.M. DO COUTO COMERCIAL - ME CNPJ: 87.833.241/0001-38 Telefone: 43-3033-7773 Status: Classificado  
 Representante: 22883-4 MARIA HELENA MOURA DO COUTO

Lote 001 - Lote 001

011	4247 Balança eletrônica digital adulta com régua e	UNI	2,00	Classificado		1.000,00	2.000,00	*
013	4329 Balança eletrônica pediátrica digital do tipo	UNI	2,00	Classificado		600,00	1.200,00	*
018	4254 Escada com dois degraus todo em aço inox ou e	UNI	2,00	Classificado		75,00	150,00	*
024	4267 Kit Irradiação ADULTO Mascarado solto para nebul	UNI	15,00	Classificado		10,666	159,99	*
025	4268 Kit Irradiação PEDIÁTRICO extensão não cancer	UNI	15,00	Classificado		13,00	195,00	*
027	4284 Tesoura Mayo longas: em aço inox, de 19 cm de	UNI	10,00	Classificado		35,00	350,00	*
030	4289 Aparelho para Irradiação uso Individual que pe	UNI	12,00	Classificado		183,35	2.199,96	*
032	4303 Conector portátil para oxigênio terapia Cilindr	UNI	5,00	Classificado		870,00	4.350,00	*

Fornecedor: 23170-2 MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP CNPJ: 05.792.783/0001-24 Telefone: Status: Classificado  
 Representante: 23177-1 CARLOS EDUARDO TORGINELLI

Lote 001 - Lote 001

054	4207 Computadores Estação de Trabalho Intermediári	UNI	5,00	Classificado		1.997,000	9.985,00	*
-----	--	-----	------	--------------	--	-----------	----------	---



# Município de Manfrinópolis - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 49/2016

Página: 3

Página: 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sel	
Fornecedor: 23181-4/ MUNIZ E ROCHA LTDA - ME		CNPJ: 03.910.832/0001-20		Telefone: 4136675794		Status: Classificado		8.068,00	
Representante: 23163-1 MICHEL ROCHA DOS SANTOS									
Lote 001 - Lote 001									8.068,00
041	4269 Oxímetro de pulso da mesa com tela de cristal	UNI	2,00	Classificado		2.549,50	5.099,00 *		
047	4289 Material Clínico	UNI	25,00	Classificado		140,999	3.525,00 *		
Fornecedor: 23170-9/ PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		CNPJ: 21.262.327/0001-01		Telefone: 4136675794		Status: Classificado		7.715,18	
Representante: 23180-1 PATRÍCIA BACH									
Lote 001 - Lote 001									7.715,18
014	4262 Carrinho para curativo em inox estrutura tubu	UNI	2,00	Classificado		640,00	1.280,00 *		
010	4258 Detector de batimento cardíaco fetal, modelo	UNI	2,00	Classificado		420,50	840,00 *		
021	4263 Estetoscópio (Régua antropométrica) Equipamen	UNI	3,00	Classificado		147,00	441,00 *		
023	4289 Lanterna Clínica para Exame Luminada de hístolo	UNI	5,00	Classificado		34,00	170,00 *		
035	4292 Sistema de iluminação para espelho vaginal c	UNI	2,00	Classificado		534,50	1.069,00 *		
030	4289 Kit equipamento de urgência. Laringoscópio de	UNI	2,00	Classificado		1.340,69	2.681,38 *		
Fornecedor: 23180-8/ ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME		CNPJ: 02.006.669/0001-32		Telefone: 1732811316		Status: Classificado		2.263,98	
Representante: 23181-8 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA									
Lote 001 - Lote 001									2.263,98
028	4271 Mesa de exame clínico estrutura tubular metá	UNI	8,00	Classificado		282,99	2.263,98 *		
Fornecedor: 23181-6/ S DO LAGO SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP		CNPJ: 03.266.422/0001-55		Telefone:		Status: Classificado		12.219,99	
Representante: 23182-7 SOLANGE DO LAGO SILVA									
Lote 001 - Lote 001									12.219,99
010	4246 Poltrona reclinável com banqueta para repouso	UNI	4,00	Classificado		417,50	1.670,00 *		
043	4301 Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento auto	UNI	4,00	Classificado		467,50	1.870,00 *		
069	4310 Aparelho de ar condicionado, modelo Split Rev	UNI	5,00	Classificado		1.449,99	6.959,99 *		
Fornecedor: 23184-1/ ZELDA BOZZOLLA DE ALMEIDA - ME		CNPJ: 07.511.067/0001-30		Telefone: 4332492343		Status: Classificado		3.787,00	
Representante: 23198-8 ZELDA BOZZOLLA ALMEIDA									
Lote 001 - Lote 001									3.787,00
017	4256 Estetoscópio aneróide portátil obeso mont	UNI	5,00	Classificado		242,00	1.210,00 *		
018	4256 Estetoscópio aneróide portátil padrão	UNI	5,00	Classificado		170,00	850,00 *		
019	4257 Estetoscópio aneróide - montado em almofada	UNI	5,00	Classificado		210,00	1.050,00 *		
020	4262 Estetoscópio adulto Com duas clias maleável	UNI	10,00	Classificado		45,00	450,00 *		
022	4264 Estetoscópio pediátrico com duas clias maleá	UNI	6,00	Classificado		40,00	240,00 *		
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>135.644,39</b>		



# Município de Manfrinópolis - 2016

## Classificação por lote/itens deserto

### Pregão 49/2016

Classificação

Página: 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001 Item 057: 4312 Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade	DESERTO

Qtd. itens desertos : 001



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

Pregão Nº: 49 –2016.

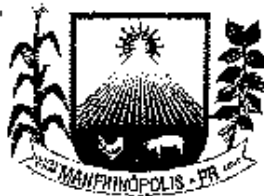
**Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento.**

Aos vinte e três dias de setembro de 2016, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: SUSANA FRANCISCONI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2267/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Foram classificadas para a disputa de lances as propostas das empresas conforme lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CNPJ do responsável pelo proponente	Validade proposta (dias)	Prazo de entrega
MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP	08.792.763/0001-24	CARLOS EDUARDO TORCINELI	302.223.168-70	60	30 Dia(s)
M.H.M DO COUTO COMERCIAL - ME	97.533.241/0001-38	MARIA HELENA MORI DO COUTO	744.675.229-72	60	30 Dia(s)
PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	21.262.327/0001-01	PATRICIA BACH	031.309.619-84	60	30 Dia(s)
DISTRÉQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	12.957.821/0001-08	RAFAEL PENA GONZALES	077.375.949-22	60	30 Dia(s)
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	07.724.523/0001-20	ODAIR JOSE SARTOR	020.887.939-09	60	30 Dia(s)
OLDSTONE OFFICE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME	10.747.968/0001-40	LEOCIR ROQUE MAZURANA	014.739.369-85	60	30 Dia(s)
DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	18.527.195/0001-98	LEANDRO DE SOUZA BESSANI	069.827.699-09	60	30 Dia(s)
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	09.560.267/0001-08	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	758.729.606-97	60	30 Dia(s)
BIOTECNI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	04.470.103/0001-76	NERCY LINCK	503.479.500-00	60	30 Dia(s)
ZELDA BOZZOLLA DE ALMEIDA - ME	07.511.067/0001-30	ZELDA BOZZOLLA ALMEIDA	036.372.978-09	60	30 Dia(s)
C K YOKOTA MOVEIS - ME	04.340.669/0001-83	CHISTIAN K. YOKOTA	726.439.609-63	60	30 Dia(s)
MUNIZ E ROCHA LTDA - ME	03.919.932/0001-20	MICHEL ROCHA DOS SANTOS	031.790.889-82	60	30 Dia(s)
CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP	22.003.386/0001-28	VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA	023.131.651-83	60	30 Dia(s)
ALCI N. BECKER & CIA LTDA - EPP	07.052.779/0001-38	ALCI NILO BECKER	231.584.090-20	60	30 Dia(s)
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E	02.228.938/0001-99	CLAUDIA SPERG	175.530.298-31	60	30 Dia(s)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXPORTAÇÃO LTDA - EPP					
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	00.802.002/0001-02	ANACLETO FERRARI	523.140.819-00	60	30 Dia(s)
ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME	02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	251.421.271-53	60	30 Dia(s)
S DO LAGO SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP	03.269.422/0001-55	SOLANGE DO LAGO SILVA	048.736.468-63	60	30 Dia(s)
ARY FREITAS PEREIRA - ME	09.274.783/0001-76	ARY FREITAS PEREIRA	061.273.034-43	60	30 Dia(s)
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0001-10	ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES	511.125.237-15	60	30 Dia(s)
ISMAEL HENZ - ME	04.926.714/0001-86	ISMAEL HENZ	029.230.579-61	60	30 Dia(s)
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	14.190.675/0002-36	LUIZ CARLOS BALAM	357.521.309-72	60	30 Dia(s)
CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	73.334.476/0001-32	AVELINO ANDRETTA SANTOLIN	156.316.309-82	60	30 Dia(s)

## REGISTRO DO PREGÃO

Após finalizada a fase de disputa foram analisados os documentos de Habilitação das Empresas participantes: **MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP, M.H.M DO COUTO COMERCIAL - ME, PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, ALVES E SARTOR LTDA - EPP, GOLDSTONE OFFICE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME, DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, BIOTECNI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, ZELDA BOZZOLLA DE ALMEIDA - ME, C K YOKOTA MOVEIS - ME, MUNIZ E ROCHA LTDA - ME, CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP, ALCI N. BECKER & CIA LTDA - EPP, D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME, S DO LAGO SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP, ARY FREITAS PEREIRA - ME, INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, ISMAEL HENZ - ME, DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A, CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório Qualificação do Proponente/Fornecedor, propostas e demais documentos apresentados.**

## ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

ALCI N. BECKER & CIA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	6	Cadeira espaço saúde e recepção (cadeira empilhável) - Confeccionada com tubo de aço	PA ISSO	UNID	120,00	65,36	7.843,20

Rua Encantilado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: [maufri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:maufri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150kg. Garantia 12 meses.					
1	23	Foco Auxiliar luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha, lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/AN VISA.	MED PEJ	UNID	4,00	251,25	1.005,00
1	36	Suporte para soro coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulação, haste em, tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 01 (um) ano.	SL	UNID	8,00	158,50	1.268,00
<b>TOTAL</b>							<b>10.116,20</b>

## ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	29	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas - fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica.	NSPR	UNID	6,00	200,00	1.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.200,00</b>

## ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	48	Material para ART Cortante de Black duplo nº 14/15; Espátula de plástico para ionômero; Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox autoclavável; Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox autoclavável; Tesoura Goidman Fox reta de 13 cm de aço inox-	GOLGRAN	UNID	20,00	159,00	3.180,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		autoclavável; Escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável; Escavador de dentina nº20 de aço inox - autoclavável; Cabo de bisturi nº3 de aço inox- autoclavável; Holleback 3 S de aço inox- autoclavável.					
--	--	--	--	--	--	--	--

**TOTAL** 3.180,00

ARY FREITAS PEREIRA – ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	51	Aparelho de TV 40" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	PHILCO	UNID	2,00	1.719,00	3.438,00

**TOTAL** 3.438,00

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	42	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira)Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados.Cadeira Odontológico Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés. do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal.. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação, do equipamentos, e todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou. acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo Tipo Acoplado braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromótor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplce. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo, com	DENTEMED	UNID	1,00	7.399,00	7.399,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

	controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira.. Bacia da cuspidreira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspidreira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anticorrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.					
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL 7.399,00

## BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	52	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade mínima para armazenamento de 300 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima, no, painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para, até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se	BIOTECNO BT-1100/300	UNID	1,00	12.450,00	12.450,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica.					
TOTAL							12.450,00
C K YOKOTA MOVEIS – ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	3	Armário 02 portas – Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampa superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 x 0,95 x 0,50-podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses	PERFILEX	UNID	2,00	385,00	770,00
1	4	Balcão 02 portas – Balcão confeccionado com madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01(um) ano.	PERFILEX	UNID	2,00	310,00	620,00
1	5	Cadeira giratória executiva c/ braços, tamanho médio- CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m <sup>3</sup> ), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante	PERFILEX	UNID	14,00	310,71	4.349,94

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: [maufri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:maufri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		acionamento de alavanca. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de glro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura x 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45 cm de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01(um) ano para defeitos de fabricação.					
	7	Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável, partes metálicas com acabamento com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med. 200 x 110cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 01 (um) ano.	PERFILEX	UNID	2,00	356,00	710,00
1	8	Mesa de trabalho formato em L, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°, painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência dupla face, baixa pressão, coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado e pintura epóxi pó da cor da mesa, superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Cor: argila, calhas para passagem de fios, medidas 1,20 x 1,20 x 0,74 cm – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 01 (um) ano.	PERFILEX	UNID	2,00	370,00	740,00
1	9	Mesa para escritório com gavetas, medidas 1,20 x 0,70cm, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°, painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência dupla face, baixa pressão, coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionado em chapa de aço com tratamento antiferrugem em acabamento em pintura	PERFILEX	UNID	4,00	272,50	1.090,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

epóxi. Acabamentos arredondados, com duas gavetas com chave. Garantia de 01 (um) ano.						
---	--	--	--	--	--	--

TOTAL						8.279,94
-------	--	--	--	--	--	----------

## CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	Armário de aço com 8 portas com cadeado- Armário duplo com 08(oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa(anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24(0,60 mm). 01(um) fundo e 02(dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionadas em chapa de aço n° 24(0,60 mm), reforço interno(esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1(um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01(um) superior e 01(um) inferior, em chapa n° 24(0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20(0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis(sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08(oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02(duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41 x 30 x 42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: altura: 1,85 metros, largura: 60 cm, profundidade: 45 cm.	LUNASA	UNID	1,00	555,00	555,00

TOTAL						555,00
-------	--	--	--	--	--	--------

## CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
	12	Autoclave horizontal de mesa capacidade para 42 litros: controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos Precisão e tempo de resistência tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna, da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta	DIGITALE	UNID	2,00	4.121,61	8.243,22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.					
--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL 8.243,22

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	44	Caneta de Alta Rotação Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que, possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm.) 0 a. 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	DX	UNID	4,00	347,50	1.390,00
1	45	Contra ÂNGULO Contra Ângulo intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20 graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão : INTRA, Velocidade 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65	DX	UNID	4,00	324,75	1.299,00



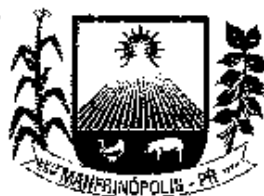


# REFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

		(L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná					
1	46	MICROMOTOR Micro Motor Intra com refrigeração spray externo através MICROMOTOR Micro Motor Intra com refrigeração spray externo através de mangueira silconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado	DX	UNID	4,00	349,50	1.398,00
<b>TOTAL</b>							4.087,00
<b>DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	31	Pinça de dissecação dente de rato, em aço Inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	GOLGRAN	UNID	14,00	15,71	219,94
1	32	Pinça FOERSTER - Curva, em aço Inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	GOLGRAN	UNID	14,00	65,54	917,56
	33	Pinça FOERSTER - Reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	GOLGRAN	UNID	14,00	47,78	668,92
1	34	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	GOLGRAN	UNID	10,00	29,80	298,00
1	38	Tesoura SIMS RETA Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	GOLGRAN	UNID	10,00	42,74	427,40
<b>TOTAL</b>							2.531,82
<b>DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	27	Mesa auxiliar para material ginecológico Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de	ARTMED	UNID	2,00	738,885	1.477,77



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.					
TOTAL							1.477,77
DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	50	Purificador de Água Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm, Cor Branca. Garantia de 12 meses.	LIBELL ACQUA FLEX HERMETICO	UNID	3,00	395,18	1.185,54
TOTAL							1.185,54
GOLDSTONE OFFICE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	43	Mocho odontológico elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 01 (um) ano.	GOLDSTONE OFFICE MOBK	UNID	3,00	309,00	927,00
TOTAL							927,00
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1		DEA desfibrilador externo automático, acessórios 02 eletrodos, bateria mínimo de 50 choques, tela de ECG.	INSTRAMED/ISIS	UN	2,00	5.150,00	10.300,00
TOTAL							10.300,00
ISMAEL HENZ - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	30	Otoscópio equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e	Mikatos	UNID	6,00	299,833	1.799,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/AN VISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.					
1	55	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	Samsung M2020	UNID	3,00	793,333	2.380,00

**TOTAL** 4.179,00

## M.H.M DO COUTO COMERCIAL - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	11	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor LCD digital, com capacidade para 200 Kg com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete piso em borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética, com seletor de voltagem 110 e 220 v. aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instruções de uso em idioma português. Assistência técnica do equipamento deverá ser no estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado até o local de assistência técnica.	MICHELETTI MICPP200A	UNID	2,00	1.000,00	2.000,00
1	13	Balança eletrônica pediátrica digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica.	BALMAK ELP25BB	UNID	2,00	500,00	1.000,00
1	16	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	RENASCER RN10004	UNID	2,00	75,00	150,00
1	24	Kit inalação ADULTO Máscara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10ml. Extensão com conector	NS	UNID	15,00	10,666	159,99

Rua Encantilado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000

- MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

- e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	25	Kit inalação PEDIÁTRICO extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Máscara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	NS	UNID	15,00	10,00	150,00
1	37	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABC	UNID	10,00	35,00	350,00
1	40	Aparelho para inalação- uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máximo 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português. Garantia mínima de 12 meses.	NS	UNID	12,00	183,33	2.199,96
1	53	Conjunto portátil para oxigenoterapia Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	GASWID	UNID	5,00	820,00	4.100,00

TOTAL 10.109,95

## MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	MARCA	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	54	Computadores Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD 640 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 8	MEGA BUSINESS MBI 1800	UNID	6,00	1.981,665	11.889,99

TOTAL 11.889,99

## MUNIZ E ROCHA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	MARCA	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	41	Oxímetro de pulso de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pleiismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e	MED TECH G1B	UNID	2,00	2.549,50	5.099,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24hs, deve funcionar em 110/220 automaticamente bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: Limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos, de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm resolução 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação TELA: Tipo monocromática de catodo frio Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. Possuir registro na ANVISA.					
1	47	Material Clínico Cabo para espelho de aço inoxidável – autoclavável; Espelho bucal n°5 de aço inoxidável – autoclavável; Sonda exploradora n°5 de aço inoxidável- autoclavável; Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável; Pinça para algodão de aço inoxidável – autoclavável; Espátula n° 01 de aço inoxidável – autoclavável; Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável – autoclavável; Escavador de dentina n° 11 de aço inox – autoclavável;		UNID	20,00	149,4999	2.999,99
TOTAL						8.098,99	

## PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	14	Caminho para curativo em inox estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	MS	UNID	2,00	648,00	1.296,00
1	15	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X .8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada.	MEDPEJ	UNID	2,00	420,00	840,00

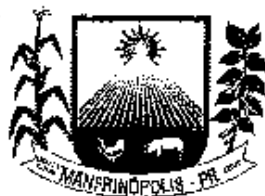


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		no aparelho. Garantia Mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.					
1	21	Estadiômetro (Régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente A abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30cm a 1,30 m. garantia de 01 (um) ano	WELMY	UNID	3,00	147,00	441,00
1	26	Lanterna Clínica para Exame Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	MIKATOS	UNID	5,00	34,00	170,00
1	35	Sistema de iluminação para espelho vaginal com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetil. Carregador de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115 - 230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. bateria interna de 1200 mAh / 3,7v, lithium.	KOLPLAST	UNID	2,00	534,50	1.069,00
1	39	Kit equipamento de urgência, Laringoscópio de fibra óptica : descrição básica – dispositivo médico hospitalar para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas de aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4 e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas a autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. Reanimador manual (AMBU) adulto e infantil descrição básica: são balões auto-infláveis transparentes que permita praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - aspectos gerais. Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão.	JG MORIYA	UNID	2,00	1.949,59	3.899,18



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

	<p>Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente.</p> <p>Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml;</p> <p>Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possui testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.</p> <p><b>CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL</b> - Descrição básica -Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc.</p> <p>Especificações técnicas mínimas</p> <p>Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3,5 sem balonete distal. Tamanhos: 5,0, 7,0, 9,0 com balonete.</p> <p><b>CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)</b>- Descrição básica - Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, numeração 1, 3 e 5</p>						
<b>TOTAL</b>						7.715,18	
ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	28	Mesa de exame clínico estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou	FORÇAMEDICA MOD0251	UNID	6,00	382,33	2.293,98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		eletrostática), feito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.					
--	--	---	--	--	--	--	--

TOTAL 2.293,98

## S DO LAGO SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	10	Poltrona reclinável com banqueta para repouso, estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20mm esmaltados. Acento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento dimensões aproximadas da cadeira 0,45cm de altura (chão x assento) x 0,65cm de altura do encosto x 0,50cm de largura. Dimensões aproximadas da banqueta 0,35cm de altura x 0,55cm de comprimento. Garantia de 01 (um) ano.	RENASCER RN01004	UNID	4,00	417,50	1.670,00
1	49	Fogão a gás, 04 queimadores.Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. Cor branca.	ATLAS MÔNACO	UNID	4,00	462,50	1.850,00
1	56	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs instalado e no mínimo 01 (um) ano de garantia	GREE COZY12QC	UNID	6,00	1.449,99	8.699,99

TOTAL 12.219,99

## ZELDA BOZZOLLA DE ALMEIDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	17	Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.	PREMIUM	UNID	5,00	242,00	1.210,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, Courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.					
1	18	Esfigmomanômetro aneróide portátil pedilátrico montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	PREMIUM	UNID	5,00	170,60	853,00
1	19	Esfigmomanômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por	PREMIUM	UNID	5,00	210,80	1.054,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas Deverá ser resistente á desregulagem frequente com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, Impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante Indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, Indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter Indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.					
1	20	Estetoscópio adulto Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic, que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada	PREMIUM	UNID	10,00	45,00	450,00
1	22	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção	PREMIUM	UNID	5,00	40,00	200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

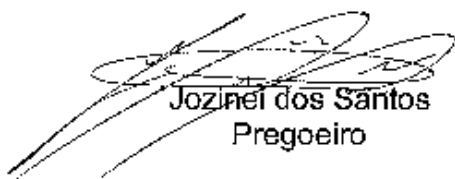
CNPJ: 01.614.343/0001-09

	de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir moia na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada					
TOTAL						3.767,00

Pelos preços acima descritos. O prazo para a entrega dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 30 Dias, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

  
Jozinei dos Santos  
Pregoeiro

  
Susana Francisoni  
Equipe de Apoio

  
Tiago Custin Nesi  
Equipe de Apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 49/2016

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2267/2016 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 49/2016 referente à **Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, a fim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento**, em favor das empresas conforme abaixo;

ALCI N. BECKER & CIA LTDA - EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	UNID	120,00	65,36	7.843,20
1	23	UNID	4,00	251,25	1.005,00
1	36	UNID	8,00	158,50	1.268,00
TOTAL					10.116,20
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	29	UNID	6,00	200,00	1.200,00
TOTAL					1.200,00
ALVES E SARTOR LTDA - EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	48	UNID	20,00	159,00	3.180,00
TOTAL					3.180,00
ARY FREITAS PEREIRA - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	51	UNID	2,00	1.719,00	3.438,00
TOTAL					3.438,00
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	42	UNID	1,00	7.399,00	7.399,00
TOTAL					7.399,00
BIOTECNI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	52	UNID	1,00	12.450,00	12.450,00
TOTAL					12.450,00
C K YOKOTA MOVEIS - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	UNID	2,00	385,00	770,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	4	UNID	2,00	310,00	620,00
1	5	UNID	14,00	310,71	4.349,94
1	7	UNID	2,00	355,00	710,00
1	8	UNID	2,00	370,00	740,00
1	9	UNID	4,00	272,50	1.090,00
TOTAL					8.279,94
CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	UNID	1,00	555,00	555,00
TOTAL					555,00
CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	UNID	2,00	4.121,61	8.243,22
TOTAL					8.243,22
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	44	UNID	4,00	347,50	1.390,00
1	45	UNID	4,00	324,75	1.299,00
1	46	UNID	4,00	349,50	1.398,00
TOTAL					4.087,00
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	UNID	14,00	15,71	219,94
1	32	UNID	14,00	65,54	917,56
1	33	UNID	14,00	47,78	668,92
1	34	UNID	10,00	29,80	298,00
1	38	UNID	10,00	42,74	427,40
TOTAL					2.531,82
DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	27	UNID	2,00	738,885	1.477,77
TOTAL					1.477,77
DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	50	UNID	3,00	395,18	1.185,54
TOTAL					1.185,54
GOLDSTONE OFFICE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	43	UNID	3,00	309,00	927,00
TOTAL					927,00
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	2,00	5.150,00	10.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TOTAL					10.300,00
ISMAEL HENZ - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	30	UNID	6,00	299,833	1.799,00
1	55	UNID	3,00	793,333	2.380,00
TOTAL					4.179,00
M.H.M DO COUTO COMERCIAL - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	UNID	2,00	1.000,00	2.000,00
1	13	UNID	2,00	500,00	1.000,00
1	16	UNID	2,00	75,00	150,00
1	24	UNID	15,00	10,666	159,99
1	25	UNID	15,00	10,00	150,00
1	37	UNID	10,00	35,00	350,00
1	40	UNID	12,00	183,33	2.199,96
1	53	UNID	5,00	820,00	4.100,00
TOTAL					10.109,95
MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	54	UNID	6,00	1.981,665	11.889,99
TOTAL					11.889,99
MUNIZ E ROCHA LTDA - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	41	UNID	2,00	2.549,50	5.099,00
1	47	UNID	20,00	149,9999	3.000,00
TOTAL					8.099,00
PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	UNID	2,00	648,00	1.296,00
1	15	UNID	2,00	420,00	840,00
1	21	UNID	3,00	147,00	441,00
1	26	UNID	5,00	34,00	170,00
1	35	UNID	2,00	534,50	1.069,00
1	39	UNID	2,00	1.949,59	3.899,18
TOTAL					7.715,18
ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	28	UNID	6,00	382,33	2.293,98
TOTAL					2.293,98
S DO LAGO SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	UNID	4,00	417,50	1.670,00
1	49	UNID	4,00	462,50	1.850,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	56	UNID	6,00	1.449,999	8.699,99
TOTAL					12.219,99
ZELDA BOZZOLLA DE ALMEIDA - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	UNID	5,00	242,00	1.210,00
1	18	UNID	5,00	170,60	853,00
1	19	UNID	5,00	210,80	1.054,00
1	20	UNID	10,00	45,00	450,00
1	22	UNID	5,00	40,00	200,00
TOTAL					3.767,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 49/2016 datada de 23/09/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 17/10/2016.

CLAUDIO GUBERTT  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

Edição n.º 1205 Pág.: 4B

Data: 20 / 10 / 2016

PUBLICADO NO

Edição n.º 1213 Pág.: 33

Data: 19 / 10 / 2016

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 19 de Outubro de 2016

Instituição de Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1210

Página 23 / 047

### TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

#### Pregão Nº 49/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Marifónpolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marifónpolis designada pela portaria n° 2267/2016 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 49/2016 referente à aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marifónpolis, a fim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	UNID	120,00	85,98	7.918,20
1	23	UNID	4,00	221,21	1.206,84
1	36	UNID	2,00	168,90	1.268,36
<b>TOTAL</b>					10.393,40

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	28	UNID	8,00	230,00	1.840,00
<b>TOTAL</b>					1.840,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	42	UNID	20,00	169,50	3.390,00
<b>TOTAL</b>					3.390,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	61	UNID	2,00	1.718,20	3.436,40
<b>TOTAL</b>					3.436,40

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	42	UNID	1,00	7.390,00	7.390,00
<b>TOTAL</b>					7.390,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	62	UNID	1,00	12.460,00	12.460,00
<b>TOTAL</b>					12.460,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	UNID	2,00	385,00	770,00
1	4	UNID	2,00	315,00	630,00
1	0	UNID	14,00	310,71	4.349,94
1	7	UNID	1,00	256,00	256,00
1	8	UNID	2,00	370,00	740,00
1	9	UNID	4,00	272,50	1.090,00
<b>TOTAL</b>					8.279,94

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	UNID	1,00	555,00	555,00
<b>TOTAL</b>					555,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	UNID	2,00	4.121,61	8.243,22
<b>TOTAL</b>					8.243,22

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	44	UNID	4,00	347,50	1.390,00
1	55	UNID	4,00	324,75	1.299,00
1	46	UNID	4,00	349,50	1.398,00
<b>TOTAL</b>					4.087,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	UNID	14,20	15,71	223,04
1	32	UNID	14,00	69,34	970,76
1	33	UNID	14,00	47,76	668,64
1	34	UNID	10,00	29,00	290,00
1	35	UNID	10,00	42,74	427,40
<b>TOTAL</b>					2.620,84

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	27	UNID	2,00	720,00	1.440,00
<b>TOTAL</b>					1.440,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	50	UNID	3,00	388,14	1.164,42
<b>TOTAL</b>					1.164,42

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	55	UNID	3,00	350,00	1.050,00
<b>TOTAL</b>					1.050,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	2,00	5.190,00	10.380,00
<b>TOTAL</b>					10.380,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	2,00	5.190,00	10.380,00
<b>TOTAL</b>					10.380,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	30	UNID	8,00	289,245	2.313,96
1	35	UNID	2,00	792,353	1.584,70
<b>TOTAL</b>					3.898,66

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	UNID	2,00	1.000,00	2.000,00
1	12	UNID	2,00	500,00	1.000,00
1	18	UNID	2,00	75,00	150,00
1	24	UNID	15,00	0,200	3,00
1	25	UNID	15,00	0,200	3,00
1	37	UNID	15,00	95,00	1.425,00
1	40	UNID	12,00	150,33	1.803,96
1	55	UNID	5,00	800,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>					16.128,96

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	UNID	6,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>					0,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	41	UNID	2,00	2.043,00	4.086,00
1	47	UNID	20,00	149,364	2.987,28
<b>TOTAL</b>					7.073,28

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	UNID	2,00	542,00	1.084,00
1	15	UNID	2,00	492,00	984,00
1	21	UNID	5,00	147,30	736,50
1	26	UNID	3,00	34,00	102,00
1	33	UNID	2,00	524,20	1.048,40
1	39	UNID	2,00	1.945,99	3.891,98
<b>TOTAL</b>					7.746,88

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	26	UNID	5,00	350,52	1.752,60
<b>TOTAL</b>					1.752,60

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	0	UNID	4,00	417,20	1.668,80
1	49	UNID	4,00	462,00	1.848,00
1	56	UNID	6,00	1.449,99	8.699,94
<b>TOTAL</b>					12.216,74

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	UNID	2,00	242,00	484,00
1	18	UNID	5,00	70,00	350,00
1	29	UNID	6,00	210,20	1.261,20
1	20	UNID	15,00	49,50	742,50
1	22	UNID	3,00	43,00	129,00
<b>TOTAL</b>					2.767,70

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata da sessão de Pregão 49/2016 datada de 23/09/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato, Marifónpolis, 17/10/2016.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

28/09/2016

### TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

#### Processo dispensa Nº 32/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Marifónpolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marifónpolis designada pela portaria n° 2267/2016 resolve: Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.888/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa Nº 32/2016 referente à contratação de empresa para montagem de um playground de diversas com diversos brinquedos a ser utilizado pelos alunos das Escolas do Ensino Fundamental sendo: Escola Municipal Cecília Meireles, Escola Municipal Eça de Queiroz, Escola Municipal Getúlio Vargas e CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Mundo, em favor das empresas conforme abaixo;

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	1,00	2.440,00	2.440,00
<b>TOTAL</b>					2.440,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão do Processo dispensa Nº 32/2016 datada de 10/10/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 1 dia conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Marifónpolis, 10/10/2016.  
CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

24/09/2016



Diário Oficial do Estado do Paraná - Edição nº 1210 de 19/10/2016. Publicação em 19/10/2016 às 10h30min. Para consultar a autenticidade do conteúdo, consulte o site <http://amaop.dioems.com.br>.



Certificação Oficial de Tempo do Diário Oficial do Estado do Paraná. Edição nº 1210 de 19/10/2016. Para consultar a autenticidade do conteúdo, consulte o site <http://amaop.dioems.com.br>.



ESTADO DO PARANÁ					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL					
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO					
Projeto Nº 04/2016					
<b>CLAUDIO GILBERTY, CPF: 082.606.389-41, residente em Curitiba, Estado do Paraná, no Brasil, por meio de suas filiais locais, a partir do primeiro encontro realizado para o intuito de licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul, apresentando proposta de aquisição de computadores.</b>					
<b>INTERDIÇÃO E ANULAÇÃO</b> - A presente certidão tem por finalidade a aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta apresentada e a suspensão de participação em licitações públicas por 06 (seis) meses, a partir da data de publicação desta certidão, em decorrência da inobservância das condições técnicas estabelecidas no Edital nº 04/2016, a ser emendada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul, no âmbito da licitação nº 04/2016.					
<b>ITA I N. DEFEIS CIA LTDA - EPP</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
06	UNID	120,00	14,95	1.794,00	
23	UNID	4,00	263,25	1.053,00	
38	UNID	8,00	156,50	1.252,00	
TOTAL				4.100,00	
<b>TEMPER MATERNAL MECOR HOSPITALAR</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
29	UNID	6,00	200,00	1.200,00	
TOTAL				1.200,00	
<b>ALVES FANTUZ LTDA - EPP</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
48	UNID	29,00	459,00	1.341,00	
TOTAL				1.341,00	
<b>ARY FERRAZ PEREIRA - ME</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
52	UNID	2,00	1.219,00	2.438,00	
TOTAL				2.438,00	
<b>MECANIZAGEM COMERCIAL LTDA - EPP</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
02	UNID	1,00	7.382,00	7.382,00	
TOTAL				7.382,00	
<b>INDFEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
08	UNID	1,00	12.800,00	12.800,00	
TOTAL				12.800,00	
<b>PLUMIA</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
03	UNID	2,00	385,00	770,00	
04	UNID	2,00	300,00	600,00	
05	UNID	14,00	319,71	4.475,94	
06	UNID	4,00	455,00	1.820,00	
07	UNID	2,00	300,00	600,00	
08	UNID	4,00	232,50	930,00	
TOTAL				8.420,00	
<b>CONFIMEX S/A COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
02	UNID	1,00	554,59	554,59	
TOTAL				554,59	
<b>PROSD COMERCIO E LACTAÇÃO LTDA - EPP</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
12	UNID	2,00	4.243,22	8.486,44	
TOTAL				8.486,44	
<b>D. C. INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
41	UNID	2,00	4.392,00	8.784,00	
42	UNID	2,00	324,75	649,50	
43	UNID	4,00	2.925,00	11.700,00	
TOTAL				21.133,50	
<b>MENTAL CHEMER INDUSTRIAS OOFIOLÓGICAS S.A</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
31	UNID	14,00	15,72	220,08	
32	UNID	8,00	63,57	508,56	
33	UNID	14,00	47,70	667,80	
34	UNID	18,00	39,80	716,40	
35	UNID	10,00	42,21	422,10	
TOTAL				2.535,34	
<b>DISTRIBUIDORA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
02	UNID	2,00	210,85	421,70	
TOTAL				421,70	

<b>SOLOTECH TANKING EQUIPAMENTOS DE ESCRETORIO LTDA - ME</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
03	UNID	1,00	100,00	100,00	
TOTAL				100,00	
<b>INS TRAVES INDUSTRIA FÍSICA - COMERCIAL LTDA</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
02	UNID	1,00	6.100,00	6.100,00	
TOTAL				6.100,00	
<b>MAPAL IRMZ - ME</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
09	UNID	8,00	206,83	1.654,64	
10	UNID	3,00	281,35	844,05	
TOTAL				2.498,69	
<b>M. H. DE GOUVER COQUELAL - ME</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
01	UNID	2,00	1.000,00	2.000,00	
02	UNID	2,00	507,00	1.014,00	
03	UNID	3,00	373,00	1.119,00	
04	UNID	16,00	110,00	1.760,00	
05	UNID	18,00	110,00	1.980,00	
06	UNID	14,00	25,00	350,00	
07	UNID	13,00	103,33	1.343,30	
08	UNID	8,00	620,00	4.960,00	
TOTAL				18.486,30	
<b>MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
04	UNID	5,00	1.081,66	5.408,30	
TOTAL				5.408,30	
<b>MONEX RECORDARIA - ME</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
01	UNID	2,00	2.319,50	4.639,00	
02	UNID	20,00	1.491,99	29.839,80	
TOTAL				34.478,80	
<b>PSI PRESSÃO PARA SALÇÃO LTDA - EPP</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
01	UNID	2,00	648,50	1.297,00	
02	UNID	2,00	620,00	1.240,00	
03	UNID	2,00	329,00	658,00	
04	UNID	1,00	240,00	240,00	
05	UNID	2,00	215,25	430,50	
06	UNID	2,00	1.985,59	3.971,18	
TOTAL				7.836,68	
<b>ROTACERCLA SOARES SARDINHA DE AZEVEDO - ME</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
20	UNID	5,00	462,23	2.311,15	
TOTAL				2.311,15	
<b>SECO LAGO SILVA - EQUIPAMENTOS DE BANCÁRIO - EPP</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
01	UNID	1,00	417,50	417,50	
02	UNID	4,00	102,50	410,00	
03	UNID	2,00	1.449,99	2.899,98	
TOTAL				3.727,48	
<b>SPIDA BORGOLLA DE ALMEIDA - ME</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
07	UNID	5,00	342,50	1.712,50	
08	UNID	5,00	170,63	853,15	
09	UNID	5,00	215,00	1.075,00	
10	UNID	10,00	95,00	950,00	
11	UNID	10,00	32,00	320,00	
TOTAL				4.865,65	

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI  
Regido pela Lei Nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/90  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e periféricos para distribuição às crianças da Prefeitura de Bom Jesus do Sul.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Comando a proposta de preços e os documentos de habilitação a ser entregue no prazo público do envelope, até às 09:30 horas, da data 03/11/2016, na Câmara Municipal do Vereadores, à Av. Ipiranga, 72, no prédio de Bom Jesus do Sul;  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas da data 03/11/2016;  
EDITAL: O edital poderá ser retirado diretamente no site do Município: [www.bomjesusdo.sul.gov.br](http://www.bomjesusdo.sul.gov.br), informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdo.sul.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdo.sul.gov.br) ou pelo fone: 46 3546-1150.  
Bom Jesus do Sul, 19 de outubro de 2016.  
DRASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
Regido pela Lei Nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/90  
OBJETO: Contratação de empresa de implantação e instalação com infra-estrutura de Bancário x Curitiba e Banco do Brasil para fornecimento de bilhetes de passageiros.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Comando a proposta de preços e os documentos de habilitação a ser entregue no prazo público do envelope, até às 09:30 horas, da data 03/11/2016, na Câmara Municipal de Vereadores, à Av. Ipiranga, 72, no prédio de Bom Jesus do Sul;  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas da data 03/11/2016;  
EDITAL: O edital poderá ser retirado diretamente no site do Município: [www.bomjesusdo.sul.gov.br](http://www.bomjesusdo.sul.gov.br), informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdo.sul.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdo.sul.gov.br) ou pelo fone: 46 3546-1150.  
Bom Jesus do Sul, 19 de outubro de 2016.  
DRASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Prefeito Municipal



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!  
(49) 3644-4181

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2016****DADOS DO PROPONENTE**

Empresa	Mega Byte Magazine Ltda -EPP		
CNPJ	08.792.763/0001-24	I.E.	416.117.796.113
Endereço	Avenida XV de Novembro, 351	Bairro	Centro
CEP	18681-038	Cidade	Lençóis Paulista
Fone	(14) 3264-2078	UF	SP
		e-Mail	<a href="mailto:licitacoes@megabytecomputadores.com.br">licitacoes@megabytecomputadores.com.br</a>

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco	Brasil	Agencia	0573-8	Conta	19169-8
-------	--------	---------	--------	-------	---------

**RESPONSÁVEL PARA ASSINAR O CONTRATO**

Nome	Carlos Eduardo Torcineli		
CPF	302.223.168-70	RG	41.113.391-3
e-Mail	<a href="mailto:licitacoes@megabytecomputadores.com.br">licitacoes@megabytecomputadores.com.br</a>	Fone	(14) 3264-2078

Lençóis Paulista, 23 de Setembro de 2016

*Carlos Ed. Torcinelli*  
**Carlos Eduardo Torcineli**  
**Sócio Proprietário**  
**CPF 302.223.168-70**  
**RG 41.113.391-3 SSP/SP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2016****PROPOSTA COMERCIAL**

Lote	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
54	6	<b>Microcomputador:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processador Dual Core- <b>AMD A4-6300</b> com 3.7 GHZ, Socket FM2;</li><li>• Memória 8 GB DDR3- <b>Kingston</b>;</li><li>• HD SATA3 1TB- <b>Seagate</b>;</li><li>• Monitor 21,5 - <b>AOC/E2270SWN</b></li><li>• Mouse USB- <b>Maxprint</b>;</li><li>• Teclado USB- <b>Maxprint</b>;</li><li>• Gabinete e fonte compatível- 220W <b>Wisecase</b>;</li><li>• Sistema operacional <b>MS Windows 8</b></li></ul> <b>Marca:</b> Mega Business <b>Modelo:</b> MBI1800	R\$ 1.981,66	<b>R\$ 11.889,99</b> (Onze mil, oitocentos e oitenta e nove e noventa e nove centavos)

Lençóis Paulista, 23 de Setembro de 2016

  
**Carlos Eduardo Torcineli****Sócio Proprietário****CPF 302.223.168-70****RG 41.113.391-3 SSP/SP**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2016**

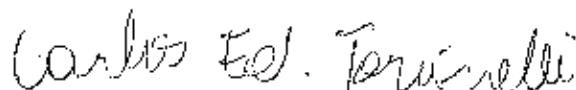
### **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

**Prazo de entrega:** até 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento emitida pelo município, através de seu departamento de compras. Conforme consta no item 7.3;

**Pagamento:** A vista, após a apresentação da Nota Fiscal;

Lençóis Paulista, 23 de Setembro de 2016



**Carlos Eduardo Torcineli**

**Sócio Proprietário**

**CPF 302.223.168-70**

**RG 41.113.391-3 SSP/SP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2016**

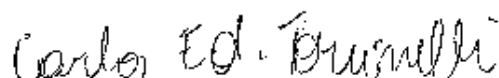
### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Mega Byte Magazine Ltda - EPP inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.792.763/0001-24** por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Eduardo Torcineli, portador do CPF: 302.223.168-70 e RG 41.113.391-3 **DECLARA**, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2016, instaurado pela Município de Manfrinópolis/Pr, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Lençóis Paulista, 23 de Setembro de 2016



**Carlos Eduardo Torcineli**

**Sócio Proprietário**

**CPF 302.223.168-70**

**RG 41.113.391-3 SSP/SP**

---


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2016

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA  
EMPRESA**

**Mega Byte Magazine Ltda - EPP** inscrita no CNPJ-MF sob o nº **08.792.763/0001-24** por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Eduardo Torcineli, portador do CPF: 302.223.168-70 e RG 41.113.391-3 DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Lençóis Paulista, 23 de Setembro de 2016

  
**Carlos Eduardo Torcineli**  
Sócio Proprietário  
CPF 302.223.168-70  
RG 41.113.391-3 SSP/SP

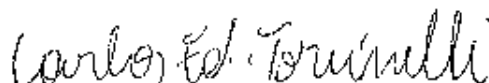
---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2016**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EMPRESA EPP**

**Mega Byte Magazine Ltda - EPP** inscrita no CNPJ-MF sob o nº **08.792.763/0001-24** por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Eduardo Torcineli, portador do CPF: 302.223.168-70 e RG 41.113.391-3 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está enquadrada como EPP e atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

Lençóis Paulista, 23 de Setembro de 2016



**Carlos Eduardo Torcineli**

**Sócio Proprietário**

**CPF 302.223.168-70**

**RG 41.113.391-3 SSP/SP**

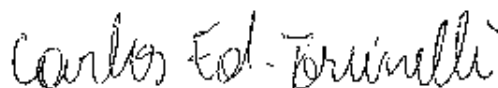
---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2016**

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL**

**Mega Byte Magazine Ltda - EPP** inscrita no CNPJ-MF sob o nº **08.792.763/0001-24** por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Eduardo Torcineli, portador do CPF: 302.223.168-70 e RG 41.113.391-3 **DECLARA**, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **49/2016** para os devidos fins que terá a **disponibilidade**, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

Lençóis Paulista, 23 de Setembro de 2016



**Carlos Eduardo Torcineli**

**Sócio Proprietário**

**CPF 302.223.168-70**

**RG 41.113.391-3 SSP/SP**



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP**

TOTAL DE PAGOS EM PROTESTO  
Autenticado em 19/06/2007  
me Original  
19 JUN 2007 15:58  
ANTONIO FLAVIO CRÉPIDE  
SUELEN MARTINE  
MARCILIANA S. MORAES  
DÁMELLA SANTOS

CARLOS EDUARDO TORCINELI, brasileiro, solteiro, nascido no município de Agudos/SP, em 02/12/1981, portador da cédula de identidade RG. n° 41.113.391-3 expedida em 27/11/1996 pela SSP/SP, e inscrito no CPF n° 302.223.168-70, residente e domiciliado na Rua Reginaldo Foganholi, n° 89, Jardim Marcia II, no município de Agudos/SP, CEP 17120-000, empresário com sede na Rua Quinze de Novembro, n° 351, Centro, município de Lençóis Paulista/SP, CEP 18681-038, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3512230967-6 em sessão de 20/04/2007 e no CNPJ n° 08.792.763/0001-24, fazendo uso do que permite o parágrafo 3° do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio LUIS PAULO TORCINELI, brasileiro, solteiro, nascido no município de Agudos/SP, em 16/09/1987, empresário, portador da cédula de identidade RG. n° 41.113.021-3 expedida em 07/06/2000 pela SSP/SP, e inscrito no CPF n° 342.770.678-83, residente e domiciliado na Rua Coronel Virgílio Rocha, n° 21, Apto 1102, Centro, município de Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-046, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP** e seu uso será obrigatória em todas as operações sociais da sociedade.



*[Handwritten signatures]*

1º TABELIONATO / NOTAS / PROTESTO  
LEOIS, PTA - SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta cópia reprográfica, conforme original apresentado, do nº 123456789.

19 SET 2014

ANTONIO FLAVIO DE SAES  
SUELEN MARTINS  
MARCILIANA S. MORAES  
CÂMERIA BANCÁRIA

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sua sede em Lencois Paulista, nº 351, Centro, município de Lencois Paulista/SP, CEP 18681-038.

**Cláusula 3ª** - O Capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuído entre os sócios:

Carlos Eduardo Torcineli	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
Luis Paulo Torcineli	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
Totalizando	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**Parágrafo Segundo:** O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

**Cláusula 4ª** - O Objeto social é de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Lojas de departamentos ou magazines, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Cláusula 5ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez observada a legislação pertinente e as disposições contidas neste instrumento.

**Cláusula 6ª** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

*[Handwritten signatures]*



ESCRITÓRIO  
**ventura**  
NOSSA EMPRESA CUIDANDO DA SUA  
JUCESP - EX. BAURO  
Tel.: 14. 3293 1078  
Rua José do Patrocínio, 611 - Lencois Paulista - SP

19

ANTONIO FLAVIO DREFFICE 5627  
SUELEN MARTINS  
MARCILIANA S. MORAES  
DANIELLA SANTOS

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelos sócios **CARLOS EDUARDO TORCINELI e LUIS PAULO TORCINELI**, com poderes de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: É vedada aos sócios a prestação de fiança, garantia, aval e outros semelhantes, estranhos aos negócios da sociedade.

Cláusula 8ª - Os administradores **CARLOS EDUARDO TORCINELI e LUIS PAULO TORCINELI** terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró labore", em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - O início da atividade empresarial deu-se em **21/03/2007** e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, distribuição ou permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.



*[Handwritten signatures]*



10 TABELIONATO / NOTAS / PROTESTO  
LEO D'AVILA SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta cópia em conformidade com o original apresentado.

19/02/2016

ANTONIO FLAVIO DREFFIGER  
SUELEN MARTINS  
MARCILIANA S. MORAES  
DÂMELLA SANTOS

**Cláusula 12ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 13ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**Cláusula 14ª** - O sócio que praticou ou vier a praticar atos de inegável gravidade suscetível de por em risco a continuidade da sociedade poderá ser excluído pelos outros sócios representativos de mais da metade do capital social.

**Parágrafo primeiro:** Para a exclusão, os outros sócios deverão enviar ao sócio infrator carta de convocação, com antecedência mínima de 15 dias, para comparecimento deste em reunião a ser realizada para o fim específico de exclusão, onde poderá apresentar defesa.

**Parágrafo segundo:** O sócio excluído será remunerado pelo valor das quotas constantes no contrato social, salvo se outra forma for deliberada pelos outros sócios na reunião de exclusão.

**Cláusula 15ª** - As omissões do presente contrato serão dirimidas com a aplicação supletiva das normas de regência da sociedade simples, conforme o artigo 1053 do Código Civil.

**Cláusula 16ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 05 (cinco) prestações iguais e sucessivas corrigidas de acordo com os índices inflacionários do IGPM/FGV, vencendo-se a 1ª (primeira) 30 (trinta) dias da data do Balanço especialmente levantado. No caso de dissolução da sociedade, o Patrimônio Líquido será distribuído aos sócios na proporção das quotas de cada um.

**Cláusula 17ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da



*[Handwritten signatures]*

ESCRITÓRIO  
**ventura**  
MOEDA EMPRESA GUIDANDO DA SUA  
JUCESP - ER. BAURU  
Rua José do Patrocínio, 511 - Leãozils Paulista - SP

sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula 18ª** - Fica eleito o foro desta Comarca de Lencóis Paulista/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 03(Três) vias na presença de 02 testemunhas.

Lencóis Paulista/SP., 03 de Março de 2015.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - GERAL  
REGULACAO E INOVACAO  
JUCESP  
MIRELINDA  
CERTIFICADO DE REGISTRO - FANTASIA REGISTRO EM FANTASIA  
COM O NUMERO 3522898616-7

**JUCESP**

*Carlos Ed. Torcinelli*  
**CARLOS EDUARDO TORCINELI**

*Luís Paulo Torcinelli*  
**LUIS PAULO TORCINELI**

1º TABELIONATO / NOTAS / PROTESTO  
LENCÓIS - PAULISTA - SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Atestamos esta cópia reproduzida, conforme original apresentado, do que dou fé.

14-03-2015  
MARCIA APARECIDA DE SOUZA  
DANIELA DE SOUZA  
14-03-2015

Testemunhas:

*Elaine C. Cardoso Prestes*  
**Elaine C. Cardoso Prestes**  
RG 27.779.987-9-SSP/SP

*Patrícia R. Rosette*  
**Patrícia Roberta Rosette**  
RG 41.542.330-2-SSP/SP



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.792.763/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/04/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEGA BYTE COMPUTADORES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines</b> <b>95.11-0-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADUARO <b>R QUINZE DE NOVENBRO</b>		NÚMERO <b>351</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>18.681-038</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LENCOIS PAULISTA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDUARDO@MEGABYTECOMPUTADORES.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(14) 3264-2078 / (14) 3264-2275</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/04/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/06/2016** às **15:07:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

NIRE							REGISTRO		DATA DA CONSTITUIÇÃO		INSCRIÇÃO ATIVIDADE		PRAZO DE DURAÇÃO	
35228986167									27/03/2015		21/03/2007			
NOME COMERCIAL										TIPO JURÍDICO				
MEGA BYTE MAGAZINE LTDA										SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)				
C.N.T.J.			ENDEREÇO				NÚMERO		COMPLEMENTO					
08.792.763/0001-24			RUA QUINZE DE NOVEMBRO				351							
BAIRRO			MUNICÍPIO			UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL					
VILA MAMEDINA			LENÇOIS PAULISTA			SP	18881-038	R\$	30.000,00					

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

NOME							REGISTRO		DATA DA CONSTITUIÇÃO		INSCRIÇÃO ATIVIDADE		PRAZO DE DURAÇÃO	
CARLOS EDUARDO TORCINELI														
ENDEREÇO										NÚMERO		COMPLEMENTO		
RUA REGINALDO FOGANPOLI										89				
BAIRRO			MUNICÍPIO			UF	CEP	RC						
MARDIM MARCIA II			AGUADOS			SP	17120-000	411133913						
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS								
302.223.168-70		SÓCIO E ADMINISTRADOR				15.000,00								

NOME							REGISTRO		DATA DA CONSTITUIÇÃO		INSCRIÇÃO ATIVIDADE		PRAZO DE DURAÇÃO	
LUIS PAULO TORCINELI														
ENDEREÇO										NÚMERO		COMPLEMENTO		
RUA CORONEL VIRGILIO ROCHA										1102		APTO 1102		
BAIRRO			MUNICÍPIO			UF	CEP	RC						
CENTRO			LENÇOIS PAULISTA			SP	18682-046	411130213						
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS								
342.770.878-63		SÓCIO E ADMINISTRADOR				15.000,00								

DATA		NÚMERO	
27/03/2015		804.308/15-9	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228986167  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/03/2016



Certidão Simplificada emitida para CRISTIANO ALBERTO MICADE/ GEORGIETTE/26281452035  
[ Autenticidade: 74919827 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Assinado eletronicamente por FLAVIA RIBEIRO FERREIRA em 10/03/2016 às 11:42:04  
URL: https://www.jucec.sp.gov.br/portal/autenticacao

Digitally signed by FLAVIA RIBEIRO FERREIRA  
SR TTD:20080264978  
Data: 2016.03.10 11:42:04  
Reason: Autenticidade da Certidão Simplificada  
Location: São Paulo





CRC: 11P14022010-9 Nome: MARCELO VENTURA DE SAQUE Data de Início do Exercício (Data de Início do Estabelecimento): 04/01/2010		CPF/CNPJ: 146.025.713-4
Situação Cadastral: A - Ativa		
<b>Endereço e Contato Preferencial do Contabilista</b>		
Tipo: Comercial		
Logradouro: RUA JOSEFINO PATROCÍNIO Nº: 457 CEP: 13192-000 Município: LEROCOS PAULISTA		Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Telefone: (14)3261-1078 e-mail:		Fax:
<b>Endereço e Contato Não-Preferencial do Contabilista</b>		
Tipo: Residencial		
Logradouro: RUA GUARACUERA Nº: 524 CEP: 13162-100 Município: PINHEIROS PAULISTA		Complemento: Bairro: JARDIM CARLOS DE FREITAS UF: SP
Telefone: (14)3261-1078 e-mail:		Fax:
<b>Endereço do Estabelecimento</b>		
Logradouro: RUA QUINZE DE NOVENHRO Nº: 251 CEP: 13181-400 Município: LEROCOS PAULISTA Referência: ESQUINA DO POSTO ALVAREZ QUINZE		Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Data de Início do Endereço: 02/01/2010		
<b>Contato do Estabelecimento</b>		
Telefone 1: (14)3261-1078 Fax:		Telefone 2: e-mail: marcelo@esabto.com.br
<b>Endereço de Correspondência</b>		
Logradouro: RUA QUINZE DE NOVENHRO Nº: 251 CEP: 13181-400 Município: LEROCOS PAULISTA Referência: ESQUINA DO POSTO ALVAREZ QUINZE		Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP**  
**CNPJ: 08.792.763/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 02:43:47 do dia 10/05/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/11/2016.

Código de controle da certidão: **C5BC.4E4A.7B1F.E70B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.792.763

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 12796000  
Data e hora da emissão 16/09/2016 09:58:06  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.792.763/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 16080073051-76

Data e hora da emissão 31/08/2016 15:33:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Diretoria de Finanças  
Setor de Desenvolvimento de Arrecadação e Fiscalização  
Praça das Palmeiras, nº55, Centro - Lençóis Paulista - SP - CEP: 18682-900  
Telefone(s) de contato: (14)3269-7084/3269-7089/3269-7096  
Site: www.lencoispaulista.sp.gov.br  
E-mail: arrecadacao@lencoispaulista.sp.gov.br

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2790 / 2016

#### Dados do contribuinte

Contribuinte: MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 08.792.763/0001-24

Inscrição Municipal: 12737

Inscrição Estadual: 416.117.796.113

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO

Número: 351

Bairro: CENTRO

Cidade: LENCOIS PAULISTA - SP

Data de Abertura: 20/04/2007

Data de Encerramento:

#### Atividade(s):

Código	ISSQN	Código	Nome	Abertura	Encerramento
2836	.	47.51-2-01	COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA	20/04/2007	

#### Informações levantadas

A presente inscrição, nesta data, não deve aos cofres municipais, referente ao ISSQN e a taxa de licença, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, débitos que porventura venham a ser apurados.

#### Observações

Válida por 60 (sessenta) dias da data de expedição conforme decreto executivo 031 de 16/01/2008.

#### Informações complementares

Comprovante emitido às 16:10:43 do dia 09/08/2016 (hora e data de Brasília).

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista na Internet, no endereço: www.lencoispaulista.sp.gov.br.

Por ser expressão da verdade, dou fé

Lençóis Paulista, 09/08/2016

Controle de impressão WEB - 399d1120/a66ed6583717d8d85e0bd192

[Voltar à página anterior](#) | [Imprimir](#)



## Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Diretoria de Finanças  
Setor de Desenvolvimento de Arrecadação e Fiscalização  
Praça das Palmeiras, nº55, Centro - Lençóis Paulista - SP - CEP: 18682-900  
Telefone(s) de contato: (14)3269-7084/3269-7089/3269-7096  
Site: [www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)  
E-mail: [arrecadacao@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:arrecadacao@lencoispaulista.sp.gov.br)

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2791 / 2016

#### Dados do contribuinte

Contribuinte: MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 08.792.763/0001-24

Inscrição Municipal: 18807

Inscrição Estadual: 416.117.796.113

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO

Número: 351

Bairro: CENTRO

Cidade: LENCOIS PAULISTA - SP

Data de Abertura: 27/01/2015

Data de Encerramento:

#### Atividade(s):

COD. CI	IBGCN	CNAE	Nome	Abertura	Encerramento
3735	.	47.13-0-01	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	27/01/2015	

#### Informações levantadas

A presente inscrição, nesta data, não deve aos cofres municipais, referente ao ISSQN e a taxa de licença, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, débitos que porventura venham a ser apurados.

#### Observações

Válida por 60 (sessenta) dias da data de expedição conforme decreto executivo 031 de 16/01/2008.

#### Informações complementares

Comprovante emitido às 16:11:46 do dia 09/08/2016 (hora e data de Brasília).

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista na Internet, no endereço: [www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br).

Por ser expressão da verdade, dou fé

Lençóis Paulista, 09/08/2016

Controle de impressão WEB - e4e1f5660dae64ca285a29ef8aa6de7b

[Voltar à página anterior](#) | [Imprimir](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08792763/0001-24  
**Razão Social:** MEGA BYTE MAGAZINE LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** MEGA BYTE COMPUTADORES  
**Endereço:** R QUINZE DE NOVENBRO 351 / VILA MAMEDINA / LENCOIS  
PAULISTA / SP / 18681-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2016 a 07/10/2016

**Certificação Número:** 2016090804000258899600

Informação obtida em 16/09/2016, às 10:08:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





27/07/2016

8468246

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7383930**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/07/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP**, CNPJ: 08.792.763/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão: \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado, referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 29 de julho de 2016.

PEDIDO Nº:

8468246





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.792.763/0001-24

Certidão nº: 60098945/2016

Expedição: 21/06/2016, às 15:26:17

Validade: 17/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.792.763/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269 6000 - CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

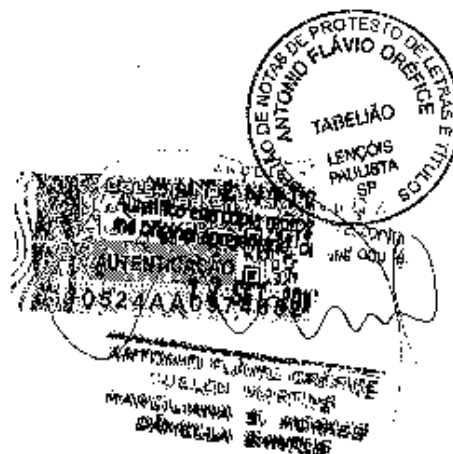
A Câmara Municipal de Lençóis Paulista, inscrita no CNPJ sob n.º 54.724.133/0001-30, localizada na Praça das Palmeiras, n.º 55, Centro, Lençóis Paulista/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **Mega Byte Magazine Ltda - EPP**, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 351 – Centro, Lençóis Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.792.763/0001-24**, é um dos fornecedores de equipamentos e acessórios de informática desta edilidade, tendo fornecido, entre outros, os equipamentos e componentes, constantes nas NFe 2257, 3595, 8323 e 10252:

- 01 Servidor da Marca HP Xeon-2620;
- 01 Licença do Windows Server 2012;
- 05 Microcomputadores;
- 03 Notebooks;
- 03 Impressoras Laser;
- 03 Monitores LED 21,5";
- 04 Monitores 18,5";
- 07 Licenças do Windows 8 Professional;

Declaramos que até essa data, não há nada que desabone a empresa no que diz respeito ao prazo de entrega, qualidade dos equipamentos e atendimento em garantia.

Lençóis Paulista, 16 de abril de 2016.

  
**ANDERSON PRADO DE LIMA**  
Presidente





21.262.327/0001-01

CAD/ICMS Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP

Rod. dos Minérios, 403 - Sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83.507-000

Almirante Tamandaré/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
MANFRINÓPOLIS - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016

ABERTURA: 23/09/2016

HORÁRIO: 09:00

Razão Social: PPS Produtos Para saúde Ltda. EPP

CNPJ: 21.262.327/0001-01

Sócio-Proprietário:

Mairto José Pelozzo

CPF: 747.575.399-91

R.G.: 5.011.809-6/SESP/PR

Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Salas 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Banco Bradesco

AG nº 3510-6

AG nº 1205

C/C: 33523-1

C/C: 5899-8

Tel/ Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002

E-mail: licitacao@ppsprodutosparasauda.com.br

Representante Legal:

Patrícia Bach

CPF: 031.309.619-84

RG: 7.749.742-0/SESP-PR

**Declaramos:**

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**LOTE 14**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	2	UND	4252 Carrinho para curativo em inox estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	MS/ MS MÓVEIS HOSP./ BRASIL/ MS-102/ ISENTO DE REGISTRO NO M.S	648,00	1.296,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:</b> um mil, duzentos e noventa e seis reais					<b>TOTAL</b>	<b>1.296,00</b>

**LOTE 15**

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



PRODUTOS PARA SAÚDE

21.262.327/0001-01

CAD/ICMS Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rod. dos Minérios, 403 - Sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83.507-000

Almirante Tamandaré/PR

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	2	UND	4253 Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X .8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$ . Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada, no aparelho. Garantia Mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	MEDPEJ/ MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL/ DF-7001- R/ 80127840024	420,00	840,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: oitocentos e quarenta reais					TOTAL	840,00

## LOTE 21

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	3	UND	4263 Estadiômetro (Régua antropométrica) Equipamento portátil, Horizontal Campo de uso de 0 a 100 cm (ou 1,00 m); Estrutura em Alumínio Anodizado; Intervalos de 2 cm; Tolerância: $\pm 5$ mm; Escala Antropométrica Litografada; Medidores em Plástico Injetado; Desmontáveis para transporte. Garantia de 01 (um) ano	WELMY/ BRASIL/ PORTÁTIL/ ISENTO DE REGISTRO NO M.S	147,00	441,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: quatrocentos e quarenta e um reais					TOTAL	441,00

## LOTE 26

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	5	UND	4269 Lanterna Clínica para Exame Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (pallto), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	MIKATOS/ MIKATOS IND., COMÉRCIO E SER. DE APARELHOS MED. LTDA-EPP - BRASIL/ 022-PPR/ 80218939001	34,00	170,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: cento e setenta reais					TOTAL	170,00

## LOTE 35

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey.  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná.  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



PRODUTOS PARA SAÚDE

21.262.327/0001-01

CAD/ICMS Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP

Rcd. dos Minérios, 403 - Sala 02A/52B

Jardim Monterrey - CEP 83.507-000

Avenida Tamandaré/PR

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	2	UND	4282 Sistema de iluminação para espelho vaginal com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, Iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetil. Carregador de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115 - 230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. bateria interna de 1200 mAh / 3,7v, lítium.	KOLPLAST/ KOLPLAST CI LTDA BRASIL/ KOLPLUX/ 10257610093	534,50	1.069,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:</b> Um mil e sessenta e nove reais					<b>TOTAL</b>	<b>1.069,00</b>

## LOTE 39

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	2	UND	4286 Kit equipamento de urgência, Laringoscópio de fibra óptica ; descrição básica - dispositivo médico hospitalar para auxiliar na intubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas de aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4 e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas a autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português.  Reanimador manual (AMBU) adulto e infantil descrição básica: são balões auto-infláveis transparentes que permita praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de intubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - aspectos gerais. Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão. Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma	JG MORIYA/ FIBRA ÓPTICA/ 10349590063/ BESMED HEALTH BUSINESS CORP. - TAIWAN BE - 2103 Adulto/ BE - 2203 Infantil/ 10349590114/ GUEDEL/ 80102510474/ VITAL GOLD/ 3.5 SEM BALÃO/ 10296900058/ 5.0- 7.0-9.0 COM BALÃO/ 10296900093	1.949,59	3.899,18

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B

Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey

83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná

FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



PRODUTOS PARA SAÚDE

21.262.327/0001-01

CAD/ICMS Nº 90711402-84

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP

Rod. dos Minérios, 403 - Sala 02A/B

Jardim Monterrey - CEP 83.507-000

Almirante Tamandaré/PR

válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.

**CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL** - Descrição básica - Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas

Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3,5 sem balonete distal. Tamanhos: 5,0, 7,0, 9,0 com balonete.

**CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)**- Descrição básica - Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento do nível de consciência. Especificações técnicas mínimas

Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, numeração 1, 3 e 5.

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:

três mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezolito centavos

TOTAL

3.899,18

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

sete mil, setecentas e quinze reais e dezolito centavos

TOTAL

7.715,18

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
 Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
 83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
 FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



PRODUTOS PARA SAÚDE

21.262.327/0001-01

CAD/ICMS Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP

Rod. dos Minérios, 403 - Sala 02A/B

Jardim Monterrey - CEP 83.507-000

Almirante Tamandaré/PR

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos a conta da data da sessão de abertura desta licitação.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2016.

Patricia Bauri

Representante Legal

RG 7.749.742-0

CPF 081.309.619-84

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



Buscar no portal

<https://webmail7.anvisa.gov.br/owa/>[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprimir \(area-de-impressao\)](#)

Página

MENU

## Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

### Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 24/08/2015

#### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

#### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afetador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação de friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobetas
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodialis, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto colorador de amostra biológica ou isolantes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manutenção de órgãos e tecidos para transplante).

- 23.1 Capela ou cabina para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveira e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas sólidas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro para medição de tempo de reações
35. Densímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (para enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para amarelamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fofômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vídeo
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfetadoras de produtos médicos
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia de pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Microtomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Molcho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
71. Pipeta automática
72. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microvolumes (sem reagente)
73. Placa aquecida/refrigerada para histologia
74. Porta algodão
75. Porta papelista
76. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
77. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
78. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
79. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fisioterapia
80. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
81. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
82. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
83. Suporte para artigos de laboratório
84. Temporizador
85. Titulador
86. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

**CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR**

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 1.1 Condicionadores de ar
  - 1.2 Purificador de ar
  - 1.3 Esterilizador de ar
  - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
  - 4.1 Biombo
6. Bomba a vácuo
6. Caldiera
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de Isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavandaria
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e asepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local do procedimento em saúde
20. Fogaço para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsa de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - 26.2 Cadeiras de espera
  - 26.3 Móveis para consultório/clínica (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - 26.5 Mesa de cabeceira/Mesa para
  - 26.6 Necropsia
27. Negtoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protótipo auricular de ruído
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohigrógrafo)
35. Recova de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seletora de embalagem de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

**CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

**CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinsetação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica

2. Bola
3. Caixa de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Romadeiras
  - 8.5 Aparelho para abdominal
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para acadêmicos de ginástica ou uso domiciliar, (exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

#### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  - 3.1 Condicionadores de ar
  - 3.2 Purificador de ar
  - 3.3 Esterilizador de ar
  - 3.4 Umidificador de ar
4. Balança
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escovas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Máscaras e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Morfedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

#### CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmara fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora

7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

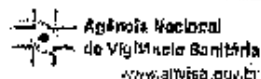
**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE****CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontetras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/ alcalinas, álcools, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pó desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, segundo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase informacional de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

Voltar para o topo?

<http://www.youtube.com/user/anvisaoficial>[https://twitter.com/anvisa\\_oficial](https://twitter.com/anvisa_oficial)

Folha 05 de 01



## CONSULTA PRODUTO CORRELATO

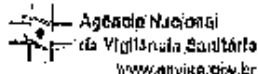
[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
**Detalhe do Produto: MONITOR DOPPLER DF-7001**

<b>Nome da Empresa:</b>	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
<b>CNPJ:</b>	03.155.958/0001-40	<b>Autorização:</b>	6012784
<b>Produto:</b>	MONITOR DOPPLER DF-7001		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	DF-7000-VB DF-7001-B DF-7001-D DF-7001-DA DF-7001-N DF-7001-S DF-7001-VN DF-7001-VS		
<b>Nome Técnico:</b>	Monitor Fetal		
<b>Registro:</b>	80127840024		
<b>Processo:</b>	25351.468985/2015-62		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL		
<b>Classificação de Risco:</b>	II - MEDIO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Tracço 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3162-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

*Exibido em 26/08/01*



## CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional   Anvisa Divulga   Serviços   Áreas de Atuação   Legislação

### Detalhe do Produto: LANTERNA MULTICLINIC

Nome da Empresa:	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP	
CNPJ:	05.030.501/0001-34	Autorização: 8021893
Produto:	LANTERNA MULTICLINIC	
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!	
Nome Técnico:	lanterna Clínica	
Registro:	80218939001	
Processo:	25351.201427/2005-97	
Origem do Produto	FABRICANTE : MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP - BRASIL	
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO	
Vencimento do Registro:	VIGENTE	
<a href="#">&lt;&lt; VOLTAR</a>		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Lote 35 Item 01

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **KOLPLUX**

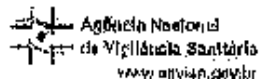
Nome da Empresa:	KOLPLAST CI LTDA		
CNPJ:	59.231.530/0001-93	Autorização:	1023761
Produto:	KOLPLUX		
Modelo Produto Médico:	Kolplux Kolplux WL		
Nome Técnico:	Fonte de Luz Para Procedimentos Ambulatoriais		
Registro:	10237610093		
Processo:	25351.286684/2013-00		
Origem do Produto:	FABRICANTE : KOLPLAST CI LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KOLPLAST CI LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Lote 39 de m 01



## CONSULTA PRODUTO CORRELATO

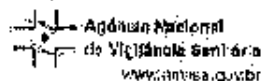
[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
**Detalhe do Produto: LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA REUTILIZÁVEL**

<b>Nome da Empresa:</b>	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA		
<b>CNPJ:</b>	67.882.621/0001-17	<b>Autorização:</b>	1034959
<b>Produto:</b>	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA REUTILIZÁVEL		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	MCINTOSH, PADRÃO INGLÊS; MCINTOSH, PADRÃO AMERICANO; MCINTOSH MEGA; MCINTOSH PLEX; MCINTOSH MEGAFLEX; MILLER, PADRÃO INGLÊS; MILLER, PADRÃO AMERICANO; WISCONSIN; WISCONSIN, HIPPLE		
<b>Nome Técnico:</b>	Laringoscópio		
<b>Registro:</b>	10349590063		
<b>Processo:</b>	25351.852257/2008-59		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : M. A. ARAIN & BROTHERS PVT LTD. - PAQUISTÃO		
<b>Classificação do Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Lote 39 Item 01



## CONSULTA PRODUTO CORRELATO

[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
**Detalhe do Produto: Ressuscitador Manual Reutilizável Besmed**

<b>Nome da Empresa:</b>	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA		
<b>CNPJ:</b>	67.882.621/0001-17	<b>Autorização:</b>	1034959
<b>Produto:</b>	Ressuscitador Manual Reutilizável Besmed		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	BE - 2103 - Ressuscitador Manual Reutilizável Besmed Adulto; BE - 2203 - Ressuscitador Manual Reutilizável Besmed Infantil; BE - 2303 - Ressuscitador Manual Reutilizável Besmed Neonatal.		
<b>Nome Técnico:</b>	Ressuscitador Cardio-Pulmonar		
<b>Registro:</b>	10349590114		
<b>Processo:</b>	25351,078738/2012-12		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : BESMED HEALTH BUSINESS CORP. - TAIWAN		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Lista 39 Item 03

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulgação Serviços Áreas de Atuação Legislação

### Detalhe do Produto: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO VITAL GOLD

Nome da Empresa:	JOZOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ:	78.742.491/0001-93	Autorização:	1029690
Produto:	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO VITAL GOLD		
Modelo Produto Médico:	Acessório: gula para intubação. Tamanhos: 2.0; 2.5; 3.0; 3.5; 4.0; 4.5; 5.0; 5.5; 6.0; 6.5; 7.0; 7.5; 8.0; 8.5; 9.0; 9.5; 10.		
Nome Técnico:	Canulas		
Registro:	1029690093		
Processo:	25351.31E131/2012-62		
Origem do Produto	FABRICANTE : HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
<a href="#">&lt;&lt; VOLTAR</a>			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



*José A. Lima Jr.*

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

### Detalhe do Produto: CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD

Nome da Empresa:	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ:	78.742.491/0001-33	Autorização:	1029690
Produto:	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD		
Modelo Produto Médico:	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD TAMANHOS 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0		
Nome Técnico:	Canúles		
Registro:	10296900058		
Processo:	25351.311222/2012-B4		
Origem do Produto	FABRICANTE : HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**  
**CNPJ: 21.262.327/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:00:52 do dia 07/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/12/2016.

Código de controle da certidão: **37A8.0546.9397.6F19**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015128480-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.262.327/0001-01**  
Nome: **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/12/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ: 21.262.327/0001-01

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

a mesma

Finalidade \_\_\_\_\_

Concorrência e/ou Licitação e/ou Cadastro

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1YUPIPFOR1041

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.tamandare.pr.gov.br>

ALMIRANTE TAMANDARÉ (PR), 12 de Setembro de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21262327/0001-01  
**Razão Social:** PFS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** PFS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**Endereço:** ROD DOS MINERIOS 403 SALA 02A 023 / JARDIM MONTERREY /  
ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2016 a 07/10/2016

**Certificação Número:** 2016090804410249140976

Informação obtida em 12/09/2016, às 14:09:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.262.327/0001-01  
Certidão nº: 54849092/2016  
Expedição: 07/06/2016, às 14:20:54  
Validade: 03/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.262.327/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ALAIRTO JOSÉ PELOZZO**, brasileiro, nascido em 25/09/1969, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 747.575.399-91, portador da carteira de identidade RG nº. 5.011.809-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160.

2) **MARIA JULIA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, solteira, nascida em 21/12/2005, menor Impúber, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 089.037.299-35, portadora da carteira de identidade RG nº. 18.180.145-9 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, neste ato representada por seu Pai: **ALAIRTO JOSÉ PELOZZO**, brasileiro, nascido em 25/09/1969, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 747.575.399-91, portador da carteira de identidade RG nº. 5.011.809-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160.

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia dos Minérios, 403, sala 02A e 02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré -PR CEP 83.507-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: *Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos;* *Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e manutenção e reparação de equipamentos eletromédicos e eletrônicos e não eletrônicos.*

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 13/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real),

A handwritten mark, possibly a signature or initials, consisting of a stylized letter 'A' or similar shape.

# PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 4

uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelas partes e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALIRTO JOSE PELOZZO	99,00	99000	99.000,00
IRIA JULIA BELOTTO PELOZZO	1,00	1000	1.000,00
TOTAL	100,00	100000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ALIRTO JOSE PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

# PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 4

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as condições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



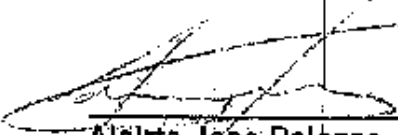
# PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 4 de 4

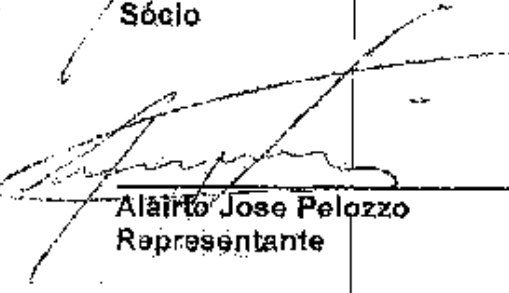
**USULADÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o fóro de Almirante Tamandaré - Paraná o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente documento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Almirante Tamandaré - PR, 13 de Agosto de 2014

  
Alairto Jose Pelozzo  
Sócio

  
MARIA JULIA BELOTTO PELOZZO  
(representada por seu Pai Alairto Jose Pelozzo)  
Sócia

  
Alairto Jose Pelozzo  
Representante

Testemunhas:

Assinatura:   
DIÉGO ORTIZ  
RG nº.6.642.875-3-SSP/PR

Assinatura:   
OSMAIR GELSON DE LIMA FILHO  
RG nº.8.566.175-2-SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2014  
SOB NÚMERO 41201017809  
Protocolo: 14/511660-3 DE 19/08/2014

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo do Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 15:57:46 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b3f4fcdcd54a2c64860c01da12fbecf860667cb8ff2adc1bf22be0e6acc02a187cc6f2b3b68n212d3b7s4f6557eb8cc79e303817512b382b2226a0cf36c871143

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

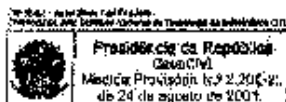
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 16:05:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 495792

Código de Controle da Autenticação:

**58730103161634310609-1 a 58730103161634310609-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



# CARTÓRIO DO PORTÃO

FABRILIANO DE MONTAS E  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
CURITIBA - PR

LIVRO 638-P

TRASLADO

FOLHAS 053/054



## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP A FAVOR DE PATRÍCIA BACH NA FORMA ABAXO DECLARADA.

**S A I B A M** quanto este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, (12/02/2016), neste Distrito do Portão, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.262.327/0001-01, com sede e foro na Rodovia dos Mineiros, nº 403, sala 02A e 02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré-PR, com contrato social devidamente registrado sob nº 41287847809, em 23/09/2014, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP) devidamente registrado sob nº 20145118311 em data de 23/09/2014, e certidão simplificada sob nº 16/011266-9, em 25/01/2016, ambos da Junta Comercial do Estado do Paraná, as quais ficam suas cópias arquivadas nestas notas na pasta nº 160-CS, fls. 199/205, neste ato apresentada por seu Administrador **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, brasileiro, nascido em 25/09/1969, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01819749853/DETRAN/PR, onde consta ser portador da Cédula de Identidade nº 5011809-6/SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº **747.675.399-91**, residente e domiciliado na Rua Lidia Kliger, nº 130, Abranches, nesta Capital, reconhecido o representante da Sociedade Outorgante como o próprio e capaz para o ato por mim, Jessyka Maryêle Martins Ferreira, Escrivente, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro; do que dou fé. Então, pelo representante da Sociedade Outorgante me foi dito que nomeia e constitui como bastante procuradora da Sociedade: **PATRICIA BACH**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 7.749.742-0/SESP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº **031.309.619-84**, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 1419, Vila Quatira, nesta Capital; a quem confere poderes amplos e gerais, para o fim especial de gerência e administração, podendo tratar de todos os negócios da Outorgante podendo assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; representá-la perante quaisquer empresas públicas, empresas privadas; sociedades de economia mista, Autarquias, Prefeituras, Governos Estaduais e Governo Federal, em qualquer de seus órgãos; podendo para tanto, dito procurador, elaborar e assinar propostas comerciais, representá-la em Seções Públicas de Processos de Licitações, impugnar editais de licitações, declinar recursos administrativos, impetrar recursos administrativos, aceitar ou rejeitar propostas comerciais, assinar contratos, efetuar lances verbais no caso de licitação na modalidade Pregão; concordar, discordar, registrar cadastros de senhas eletrônicas para fins de participação de licitações por meio eletrônico, apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral, e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representá-la perante repartições públicas em geral em qualquer assunto de seu interesse, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos, registrados com ou sem valor, cois, papéis, documentos, valores postais e o mais que lhe pertença; promover e autorizar

# CARTÓRIO DO PORTÃO

TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CURITIBA - PR

LIVRO 538-F

TRASLADO



despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade; enfim, podendo representar a Outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for, podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Ressalva o presentante da Sociedade Outorgante, que poderá a Outorgada praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de atos específicos que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. Prazo de validade: 01 (um) ano. Podendo substabelecer. O presentante da Sociedade Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação da mandatária, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. A Outorgada ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que a mesma responderá por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face do provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Pelo presentante da Sociedade Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assin o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Apresentou-me a Guia de Funrejus sob nº 17653600-6, no valor de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos). Dispensada a presença das testemunhas instrumentais pelas partes, conforme faculta o artigo 684, da Seção 2, do Capítulo 66, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: R\$70,00 (MRC 384,62). Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Este ato foi protocolado sob nº 1036/2016 no Livro de Protocolo Geral nesta data. Eu, (a.), Jessyka Maryelle Martins Ferreira, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital Nº g00xr.DRK33.aju7k, Controle: bubhd.hDJZ, Curitiba-PR, 12 de fevereiro de 2016. (sa.) PPS. PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, ALAIRTO JOSÉ PELOZZO, Presentante da Sociedade Outorgante. Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã. Nada mais. Trasladeza em seguida, conferi em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Jessyka Maryelle Martins Ferreira, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em publicação raso.

Em Test<sup>o</sup> [assinatura] da Verdade

Curitiba-PR, 12 de fevereiro de 2016



Jessyka Maryelle Martins Ferreira  
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 16:01:28 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fb0c1860f200cb317842ddfe8199091c6fe5fc07ee6f2b3b88a212d3b7a4f65570b8cc7904d1731dfc0ba43b97c057dfda359896

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

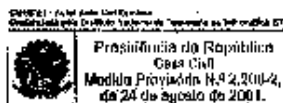
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 16:05:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 495805

**Código de Controle da Autenticação:**

**58730103161639180546-1 a 58730103161639180546-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 7.749.742-0

PALECAR ORENTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
PATRICIA BACH

Nº de inscrição  
031309619-84

Data do Nascimento  
24/02/82

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 7.749.742-0 DATA DE EMISSÃO: 2009/06/07

NOME: PATRICIA BACH

FILIAÇÃO: NOME: COSTA BACH  
BERNARDE CHOMASKI BACH

NACIONALIDADE: PALMEIRANA DATA DE NASCIMENTO: 24/02/1982

LOCAL DE ORIGEM: DOMARCA PALMEIRANA DA SÉDE  
C.N.A.S. Nº 000. LIVRO Nº 001. FOLHA Nº 012

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

ASSINATURA:  
*Patricia Bach*  
PATRICIA BACH

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 29/08/98

CARTÓRIO ZEVÉDO BASTOS

PRODUÇÃO DE CÓPIAS DIGITAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 98739103161536282936-1 Data: 01/03/2016 16:38:17

58% Digital de Feituras 85% Taxa Normal C: 4728185 SVAL

Valor Total: R\$ 3,78

Confira os dados do sistema: <http://sistema.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bcl. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Intordições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 16:05:54 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedad54e2c64880c01da12fbec18667de8b393f82793ab52e2aa089  
b49a027ee6f2b3b88a212d3b7a4f65570b8cc798501791b6ecb28bcc1c7df2e882b0da

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

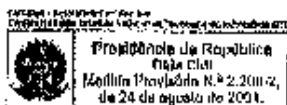
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 16:05:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 495801

**Código de Controle da Autenticação:**

**58730103161638280296-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>21.282.327/0001-01</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>23/09/2014</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>ROD DOS MINERIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>403</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA 02A 02B</b>
<b>CNP</b> <b>83.507-000</b>	<b>BARRIO/STIÇÃO</b> <b>JARDIM MONTERREY</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>ALMIRANTE TAMANDARÉ</b>
		<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(41) 3367-5764</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>23/09/2014</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2016 às 14:10:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2016**

**21.262.327/0001-01**  
CAD/ICMS Nº 90711402-34  
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP  
Rod. dos Minérios, 403 - Sala 02A/02B  
Jardim Monterrey - CEP 83.507-000  
Almirante Tamandaré/PR

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PPS Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.262.327/0001-01, com sede na Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **49/2016**, instaurado pela Município de Manfrinópolis/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2016.

  
**Pádua Maci**  
Representante Legal  
RG 7.749.742-0  
CPF 081.909.619-94

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9,75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41.3354-1001 | FAX 41.3354-1002



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2016

21.262.327/0001-01  
CAD/ICMS Nº 90711402-34  
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP  
Rod. dos Minérios, 403 - Sala 02A/02B  
Jardim Monterrey - CEP 83.507-000  
Almirante Tamandaré/PR

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa PPS Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.262.327/0001-01, com sede na Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, a proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2016, por intermédio sua representante legal a Sra. Patricia Bach, portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2016.

  
Patricia Bach  
Representante Legal  
RG 7.749.742-0  
CPF 031.309.619-84

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9,75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41. 3354-1002



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2016**

21.262.327/0001-01  
CAD/ICMS Nº 90711402-34  
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP  
Rod. dos Minérios, 403 - Sala 02A/02B  
Jardim Monterrey - CEP 83.507-000  
Almirante Tamandaré/PR

### **DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL**

A empresa PPS Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.262.327/0001-01, com sede na Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, a proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2016.

  
**Patrícia Bach**  
Representante Legal  
RG 7.740.742-0  
CPF 091.608.619-84

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



**Coren<sup>PR</sup>**  
 Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Responsável Técnico:  
**LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES**

COREN-PR Nº  
**358.465**

ANOTAÇÃO Nº: **9117871015**      Data de Expedição: **06/10/2015**      Turno: **13:30 ÀS 19:30 HORAS**

Instituição: **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**  
 Unidade: **MATRIZ**  
 Endereço: **RODOVIA DOS MINERIOS, 403 SALA 02ª 02B JARDIM MONTERREY**  
 Cidade: **ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
 Validade: **06/10/2016**

Curitiba, 06 de outubro de 2015.

*Simone Peruzzo*

**SIMONE PERUZZO**  
 Conselho Regional de Enfermagem do Paraná  
 Presidente

Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.

Rua XV de Novembro, 279 - 7ª Andar - Edifício Assis Brasil - Fernandes, Centro  
 CEP: 80000-921 - Curitiba/PR | Telefone: (41) 3301-8400 | www.corenpr.org.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bol. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos o Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fô.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 15:58:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d/34fd94f057f2d89fo6bc05b3f1fedcd54e2c64860c01da12fbec18672f00da8c035771c3cb987fa272  
b90cc7ee6f2b3b88a212d3b7a4f6557eb8cc7086167b3cb14807d942dce24238e8bac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

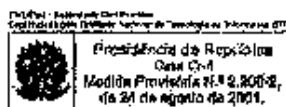
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 16:05:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 495797

Código de Controle da Autenticação:

**58730103161637410703-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2016

21.262.327/0001-01  
CAD/ICMS Nº 90711402-84  
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP  
Rod. dos Minérios, 403 - Sala 02A/02B  
Jardim Monterrey - CEP 83.507-000  
Almirante Tamandaré/PR

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PPS Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.262.327/0001-01, com sede na Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, neste ato representado por sua representante legal a Sra. Patricia Bach, portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, declara que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art 3º da Lei Complementar nº 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2016.

  
Patricia Bach  
Representante Legal  
RG 7.749.742-0  
CPF 031.309.619-84

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



**GOVERNO DO PARANÁ**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0794780-9	21.262.327/0001-01	23/09/2014	23/09/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403-SALA 02A e 02B, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E MATERIAIS MÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E ELETRÔNICOS E NÃO ELETRÔNICOS</b>			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALAIRTO JOSE PELOZZO 747.575.399-91	99.000,00	SÓCIO	Administrador
MANIA JULIA BELOTTO PELOZZO 089.097.290-35	1.000,00	SÓCIO	
ALAIRTO JOSE PELOZZO 747.575.399-91	0,00	RAI/REPRESENTANTE	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/09/2014	Número: 20145116811	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 13 de setembro de 2016

18595776-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*

